

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**MESTRADO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR BRASILEIRA**

**A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS**  
**DO ESTADO DE GOIÁS: história e crítica**

**DULCE BARROS DE ALMEIDA**

**GOIÂNIA - GOIÁS**

**1992**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**MESTRADO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR BRASILEIRA**

**A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS**  
**DO ESTADO DE GOIÁS: história e crítica**

**DULCE BARROS DE ALMEIDA**

Dissertação apresentada como exigência parcial para obtenção do Título de MESTRE EM EDUCAÇÃO ESCOLAR BRASILEIRA à Comissão Julgadora da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, sob a orientação da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vera Maria de Moura Almeida

**GOIÂNIA - GOIÁS**

1992

**COMISSÃO JULGADORA**

-Lera Maria de Sousa Almeida

Angela Valaduez Lourenço de Souza Campos.

Maria Tereza Lourenço de Souza

## AGRADECIMENTOS

Quero expressar meus agradecimentos às pessoas que, em alguma medida, contribuíram para a realização deste trabalho:

- à Professora Dra. Vera Maria de Moura Almeida, minha orientadora, pelo incentivo, paciência, disponibilidade, observações oportunas e pela confiança em mim depositada
- à Professora Dra. Maria Tereza Lousa da Fonseca, pelas observações valiosas que me permitiram repensar criticamente alguns conceitos elaborados
- à Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás, pelo apoio e incentivo, tanto de seus Presidentes José Natalício Lima, Francisco de Assis A.F.A., Adelson Alves Silva, Roberto Soares de Araújo e Bartolomeu Pimenta Borges, como dos seus associados Gilberto Alves, Ana Luisa, Gleibson, Dênis, Clênia, Geralda, Leonel e Domingas, entre outros
- à Nizinha, irmã, companheira e consultora de todos os momentos
- aos amigos e colegas de trabalho, pelo apoio e incentivo no decorrer desta trajetória
- à UFGO, pela oportunidade de desenvolver este trabalho
- aos professores e colegas do MEEB, pelos conhecimentos repassados, incentivo e amizade

- **ao Professor Mestre Nilton Mário Fiorio, pela revisão dos capítulos**
- **à bibliotecária Eunice Soares Barboza, pela revisão bibliográfica**
- **à Doralice de C. Campos, amiga e secretária do MEEB**
- **ao Elder e à Márcia, pela datilografia**

*Ao meu marido Alberto e aos meus filhos Renata, Roberta, Adriana e Paulino, pela compreensão dos momentos de ausência, pelo companheirismo, amizade e amor.*

## Dedicatória

Dedico este trabalho à  
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICI-  
ENTES VISUAIS DO ESTADO DE  
GOIÁS, que me oportunizou  
reflexões críticas pro-  
fundas, mudança de postura  
e crescimento pessoal.

*"A Providência não criou o gênero humano nem inteiramente independente, nem completamente escravo. Ela traça, é verdade, em torno de cada homem, um círculo fatal de onde não pode sair, mas nos seus vastos limites, o homem é poderoso e livre, e, assim os povos. As nações de agora não podem evitar que as condições dos homens se tornem iguais, mas depende delas que a igualdade os conduza à servidão ou à liberdade, às luzes ou à barbárie, à prosperidade ou à miséria"*

*Tocqueville*



## RESUMO

O presente trabalho se propõe a descrever histórica e criticamente a Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás - ADV-GO, que se constitui numa entidade representativa do movimento dos cegos e portadores de visão subnormal.

Descreve a ADV-GO no contexto que estimulou a emergência dos movimentos organizados da sociedade civil a partir da década de setenta, em reação a grave crise econômica, social e política pela qual atravessava a sociedade brasileira.

A ADV-GO, é descrita pois, no bojo das questões sociais, uma vez que as pessoas portadoras de deficiência visual sofrem as mesmas dificuldades das camadas populares, só que agravadas pela discriminação e preconceitos, não só do Estado mas da própria sociedade.

Além disso, ressalta-se que, sendo a ADV-GO representante de um segmento organizado da sociedade, que busca o exercício pleno da cidadania, a compreensão de sua trajetória só seria possível, por meio do entendimento das questões sociais que envolve particularmente as camadas populares.

Mediante um olhar crítico, conclui-se que, os caminhos percorridos pela ADV-GO são marcados por muita luta e persistência, tanto pelas questões específicas inerentes à deficiência visual como pelas questões gerais relativas ao desejo de transformação da sociedade brasileira.

A manutenção da estrutura social existente, assim como os conflitos internos e externos da entidade, causados sobretudo pelas suas relações com as práticas políticas assistencialistas do Estado, têm levado-a a novas rearticulações e redefinições de estratégias, em identidade com os diversos movimentos organizados da sociedade.

A nossa conclusão aponta também, para a compreensão de que, permanecendo as práticas políticas anti-democráticas vigentes, nas quais o Estado assume o papel de "protetor" do povo brasileiro, fica inviabilizado o reconhecimento pleno da cidadania de "todos", indiferentemente de suas "diferenças", apesar do esforço concentrado dos movimentos organizados da sociedade e particularmente da ADV-GO em tentar reverter essa situação.

## RESUME

Ce travail a comme objectif la proposition de réaliser la description historique et au même temps d'une façon critique de l'Association des Déficients Visuels à l'Etat de Goiás - ADV-GO, qui se fait constituer en une Entité représentative du mouvement des gens aveugles et encore de ceux qui portent des maladies de troubles de la vue.

On y peut trouver une description de l'ADV-GO, dans le contexte qui a stimulé la nécessité des mouvements organisés par la communauté civile à partir des années soixante-dix, vus comme une réaction à la grave crise économique, sociale et politique, dans laquelle se trouvait la société brésilienne à cette époque.

L'ADV-GO y est donc analysée sous le point de vue social, une fois que les porteurs d'une déficience visuelle subissent les mêmes ennuis et difficultés des classes populaires, mais plus sérieuses et même plus graves, justement à cause de la discrimination et des préjugés existants pas seulement dans la part le l'Etat, mais aussi dans la propre Société.

En plus, on y peut faire remarquer que, l'ADV-GO, en tant que représentante d'une suite organisée de la Société qui demande toujours l'exercice plein des devoirs et droits des citoyens, qui cherche la compréhension de sa trajectoire, elle ne serait possible d'être conçue qu'au moyen d'une parfaite entente des questions sociales qui entourent, en particulier, les classes populaires.

A travers un regard critique, on peut conclure que les chemins suivis par l'ADV-GO sont d'un bout à l'autre marqués par les luttes et par la persistance, tant en ce qui concerne les questions spécifiques de la déficience visuelle comme par les questions générales relatives au désir de faire transformer la société brésilienne.

La conservation de la structure sociale existante, ainsi que des conflits internes et externes de l'Entité, occasionnés surtout par la pratique d'une politique marquée par l'Assistance du côté de l'Etat, conduit l'ADV-GO à des nouvelles réarticulations et à des nouvelles définitions des stratégies, en accord avec les mouvements organisés de la société.

Notre conclusion fait encore remarquer que dans la possibilité de continuer la pratique de cette politique anti-démocratique existante dans nos jours et à travers laquelle l'Etat garde le rôle de "protecteur" du peuple brésilien, il sera presque impossible de reconnaître les droits et devoirs de "tous" malgré les "différences" existantes, malgré les efforts concentrés des mouvements de la société, et en particulier par l'ADV-GO et qui ont le but de changer et de transformer cette situation actuelle.

# SUMÁRIO

	Página
INTRODUÇÃO .....	01
CAPÍTULO I - Os movimentos organizados da sociedade civil a partir da década de setenta, no contexto sócio-econômico, histórico e político do país .....	07
CAPÍTULO II - O processo de organização das pessoas portadoras de deficiência no país e no Estado de Goiás .....	20
CAPÍTULO III - A criação e evolução da Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás - sua características e atuações .....	41
CAPÍTULO IV - As lutas específicas e os resultados obtidos pela Associação dos Deficientes Visuais no decorrer de uma década .....	59
CONCLUSÃO .....	102
BIBLIOGRAFIA .....	107
ANEXOS	

# INTRODUÇÃO

---

A escolha do tema desta "Dissertação" está relacionado com nossa opção profissional, uma vez que, temos dedicado os últimos vinte anos ao trabalho voltado para a pessoa portadora de deficiência, quer seja auditiva, física, mental ou visual.

Tendo atuado inicialmente junto às Instituições Especializadas, tanto privadas como públicas e posteriormente em órgãos oficiais de âmbito estadual direcionados à categoria, foi-nos possível formular questões sobre os portadores de deficiência, por compreender o estado de marginalização e discriminação a que estava exposta a grande maioria.

De minha parte havia a crença, de que as medidas governamentais voltadas para as pessoas portadoras de deficiência, apesar de adequadas no seu discurso, não conseguiam na prática reverter ou ao menos minimizar a situação dessas camadas da população.

Como integrante da administração pública de órgão voltado para o atendimento aos deficientes, necessitava então, compreender com maior profundidade a trajetória de como as entidades representativas das pessoas portadoras de deficiência, se constituíam na relação com o Estado.

Ressalta-se, que a opção em delimitar o campo de estudo, resultou na escolha da "Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás" - ADV-GO, considerando

ser ela uma entidade estruturada, atuante, politizada e questionadora das medidas governamentais direcionadas à categoria que representava.

A tarefa foi árdua e desafiadora, conhecer a ADV-GO em profundidade implicava em avaliar o papel do Estado, o que, por sua vez, significava avaliar sobretudo o nosso papel, pois, nos últimos dez anos, as funções exercidas no sistema oficial foram todas realizadas em âmbito de coordenação de programas.

O desejo de desenvolver um trabalho com bases científicas, no entanto, nos conduziu a necessidade de superação dessas dicotomias.

Entretanto, ressalta-se que, o enfrentamento desse desafio contribuiu para minimizar as defasagens impostas por uma experiência profissional limitada pelo sistema oficial e inclusive estimular mudanças de concepções e posturas.

Entendendo que os problemas vividos pelos deficientes visuais são parte da realidade em vivem as camadas populares, sentimos a necessidade de inicialmente efetuarmos uma investigação a respeito dos diversos movimentos organizados da sociedade civil, surgidos a partir da década de setenta na defesa de outros segmentos marginalizados, numa tentativa de conhecer o contexto que os originou, assim como suas lutas, avanços e limitações.

Essa investigação objetivava demonstrar que todos aqueles movimentos organizados representativos dos segmentos excluídos da vida sócio-econômica e política do país, nos quais incluímos os deficientes visuais, emergiram no mesmo contexto, questionavam o papel do Estado e acreditavam que somente através da organização e união da categoria seria possível lutar por uma sociedade mais justa e igualitária onde "todos" pudessem desfrutar de condições dignas de sobrevivência.

Paralelamente, desenvolvemos um outro estudo que ocasionou novas investigações. A pretensão era mais uma vez não distanciar o deficiente visual da realidade que o cercava. Daí, a necessidade de se historicizar o processo de organização das pessoas

portadoras de deficiência em geral do país e do Estado de Goiás. Pretendíamos assim, também pesquisar as circunstâncias mais específicas que foram estimulando todo esse processo.

Consultamos revistas especializadas, publicações oficiais de órgãos voltados para os portadores de deficiência, legislações locais e de âmbito nacional, anais de congressos, seminários e encontros diversos, textos variados acerca da questão social do deficiente, documentos de órgãos oficiais, artigos de jornal, publicações do Rotary Club, estatutos de entidades representativas locais e de outros Estados e ainda publicações de instituições diversas como a Fundação para o Livro do Cego no Brasil, Sociedade Pestalozzi, Associação de Pais e Amigos do Excepcional e Fundação Hilton Rocha.

Além dessas fontes, ainda foi necessário como complemento, recorrer a contatos diretos junto a entidades diversas, bem como a pessoas vinculadas ao trabalho com o portador de deficiência, que haviam participado de eventos de âmbito regional e nacional relacionados às discussões da problemática das pessoas deficientes.

Entretanto, é importante ressaltar que o acesso a tais recursos foi facilitado pelo fato de sermos integrante de órgão oficial direcionado ao portador de deficiência.

A pesquisa propriamente dita sobre a Associação dos Deficientes Visuais, também ocorreu paralelamente aos estudos citados. No decorrer da sua realização, o apoio e incentivo recebidos pelo atual Presidente da ADV-GO, como de todos os ex-Presidentes e associados, nos levou a um compromisso cada vez maior, em historicizar fidedignamente a entidade, mediante os dados colhidos.

Para tanto, foi necessário a utilização de vários recursos e fontes de dados, aos quais ressaltamos:

a) consultas ao acervo que compõe o arquivo da ADV-GO:

\* legislações internas, estatutos, normas e relatórios;



- \* convênios celebrados com órgãos oficiais;
- \* documentos extraídos de seminários, congressos e encontros promovidos por ela e entidades afins;
- \* projetos de trabalho;
- \* propostas e reivindicações aos órgãos municipais, estaduais e federais;
- \* estatutos de entidades que é filiada;
- \* legislações específicas voltadas para o portador de deficiência a nível regional e nacional;
- \* boletins informativos;
- \* recortes de jornais e de revistas especializadas;
- \* documentação oficial de Instituições e órgãos com os quais se relaciona;
- \* convênios firmados entre órgãos oficiais que favorecem os deficientes visuais;
- \* ofícios expedidos e recebidos entre 81 e 91;
- \* livros de ata I e II;
- \* ficha de cadastro de cada associado.

- b) entrevistas com o atual Presidente e ex-Presidentes da ADV-GO;
- c) conversas informais com associados;
- d) participação em seminários e encontros que contavam com presença da entidade;
- e) participação em reuniões promovidas pela ADV-GO;
- f) coleta de dados estatísticos junto a Instituições e órgãos públicos.

A estrutura organizacional da ADV-GO que dispõe de registros organizados e de fácil acesso favoreceu-nos na elaboração dos capítulos a ela dedicados.

O trabalho ora apresentado é pois, resultado de pesquisas de campo e bibliográfica e encontra-se organizado em quatro capítulos, a saber:

**CAPÍTULO I - Os movimentos organizados da sociedade civil a partir da década de setenta, no contexto sócio-econômico, histórico e político do país** - analisa a situação vivida pela sociedade brasileira nos seus aspectos social, econômico, histórico e político que estimulou a emergência dos movimentos organizados na luta pelos direitos fundamentais das camadas populares e pela defesa das transformações sociais. Como aspecto fundamental desse contexto, destaca-se o modelo de desenvolvimento econômico e social adotado no país após a instauração do regime militar em 1964, bem como as suas conseqüências;

**CAPÍTULO II - O processo de organização das pessoas portadoras de deficiência no país e no Estado de Goiás** - informa sobre a situação dos portadores de deficiência anteriormente à formação dos seus movimentos e a trajetória de luta das entidades representativas na busca do reconhecimento pleno como cidadãos com direitos;

### **CAPÍTULO III - A criação e evolução da Associação dos Deficientes**

**Visuais do Estado de Goiás - ADV-GO - suas características e atuações** - apresenta uma descrição da ADV-GO a partir da sua fundação, bem como o retrato dos seus associados. Destaca como fundamental para compreensão do papel da entidade, o entendimento acerca da sua atuação política;

**CAPÍTULO IV - As lutas específicas e os resultados obtidos pela Associação dos Deficientes Visuais no decorrer de uma década** - descreve a sistematização dos fatos que permeiaram as lutas da ADV-GO pelos direitos inerentes à cidadania tais como educação, informação, transporte, trabalho, moradia, saúde e esporte. Analisa criticamente as lutas e os resultados obtidos no contexto da realidade brasileira.

A concretização deste trabalho nos conduziu a reflexões críticas profundas acerca da nossa prática pedagógica.

A oportunidade de teorizar sobre esse assunto, mediante o "Mestrado em Educação Escolar Brasileira", levou-nos a necessidade de repensar a figura do cidadão brasileiro que por acaso é portador de alguma deficiência.

Oriundo de uma sociedade deficitária, que prejudica e condena quando é do seu interesse, é preciso ter presente que o discurso da "democratização das oportunidades educacionais" passa fundamentalmente pelo reconhecimento pleno do direito à participação de "todos", sem o qual, estaremos contribuindo com a perpetuação das desigualdades e exercitando uma prática pedagógica evasiva e contraditória, não nos cobrando inclusive, responsabilidade profissional e política.

# CAPÍTULO I

---

## OS MOVIMENTOS ORGANIZADOS DA SOCIEDADE CIVIL A PARTIR DA DÉCADA DE SETENTA, NO CONTEXTO SÓCIO-ECONÔMICO, HISTÓRICO E POLÍTICO DO PAÍS.

*"O fenômeno mais relevante na sociedade brasileira hoje não está nos bons propósitos de abertura de seus dirigentes, mas na organização da sociedade e especialmente das camadas subalternas o que implica uma redefinição de forças que se refletem, sem dúvida, no Estado, em suas políticas e na política educacional."*

*Miguel Gonzales Arroyo - 1979*

O modelo econômico adotado no Brasil na segunda metade dos anos sessenta, sob a égide do "golpe militar de 1964", trouxe consequências severas para toda a sociedade e em particular para as camadas populares. A opção pelo aperfeiçoamento das relações capitalistas de produção, por conseguinte, levou essas camadas populares a uma crescente exclusão dos bens e serviços fundamentais de toda ordem. "Promoveu-se um capitalismo voltado para as indústrias de bens de consumo duráveis, concentração de mercado e renda com ênfase na exportação" (Nascimento, 1988). Para tanto, entre outros, foi necessário o arrocho salarial, a perda do poder aquisitivo do povo, a repressão política sobre os trabalhadores, bem como a conquista do campo pelo capital. Como consequência, as cidades incharam,

ocorreu a deterioração dos serviços e bens e as favelas proliferaram em volume assustador na maioria das capitais brasileiras.

Em síntese: "o desenvolvimento capitalista brasileiro é marcado por uma modernização conservadora, típica da industrialização retardatária, que combina processos tecnológicos avançados com estruturas sociais arcaicas, sendo fundamental a garantia das elevadas taxas de lucros, que geram uma crescente reconcentração da renda" (Alencar, 1990).

Assim, esse modelo de desenvolvimento, concentrador de rendas, excludente e antidemocrático, levou o país a uma grave crise econômica e social sem precedentes, desencadeando um processo de pauperização da sociedade brasileira.

O agravamento da crise foi se acentuando de tal forma que a "recessão e o desemprego" deixaram de ser "figuras de retórica para descerem às ruas" (Furtado, 1983). Os interesses econômicos prevaleceram sobre os interesses sociais, configurando-se nesse crescente agravamento das condições gerais da população.

As camadas populares sujeitas ao processo de pauperização tornaram-se alvos indispensáveis para sustentação de discursos populistas e demagógicos de nossos políticos. Entretanto, não de imediato mas num processo contínuo essas camadas populares reagiram como forma de insatisfação a toda a situação vigente. Emergiram diversos movimentos organizados representando as mais variadas categorias: moradores de bairros e favelas, metalúrgicos, professores, estudantes, mulheres, negros, índios, trabalhadores rurais e portadores de deficiência, enfim, diversas camadas da população, que se consideravam, até então, atores totalmente excluídos da política nacional.

Apesar das dificuldades de articulação, sobretudo pela situação política e nível de repressão, as diferentes formas de organização popular "resultam da própria capacidade do povo de explicitar publicamente as suas demandas em prol de melhores condições de vida e de acesso a direitos sociais básicos" (Jacobi, 1989). Ou ainda, "sem partidos, sem sindicatos, sem representantes, sem canais de participação, os trabalhadores deslocaram

suas lutas, seus objetos de reivindicações, seus canais de participação e seus espaços de embate" (Nascimento, 1988).

Com estes deslocamentos, as relações sociais com conteúdo político ganharam novos espaços, agregaram-se ao cotidiano, aproximaram-se dos sem voz, normalmente excluídos da política, assumindo novos formatos organizativos, mais informais, mais espontâneos.

A partir da década de setenta, particularmente após 1974, é intensa a mobilização da sociedade civil no Brasil, ou seja, os partidos políticos de oposição, a igreja, as entidades classistas e sindicais, grupos distintos das camadas populares urbanas e rurais se organizam e por meio de manifestações explícitas buscam na defesa dos direitos civis ocupar espaços que lhes permitam construir uma efetiva participação social e política na perspectiva de garantir a redemocratização da sociedade. É no bojo dessas manifestações que a Anistia Política para recalcitrantes do "golpe militar de 1964" se torna uma realidade em 1979.

Diminuíam-se assim na esfera política os entraves institucionais que impediam a livre organização de segmentos da sociedade. "A supressão do AI5, sobretudo, significava a restauração das garantias constitucionais, a liberdade de associação que esse ato havia explicitamente reprimido até então" (Boschi, 1987).

Assim, os movimentos organizados que foram surgindo após a década de setenta tinham a compreensão de que a situação econômica, política e social do país era insuportável e dificultava o acesso da maioria da população aos bens e serviços fundamentais, necessitando, portanto, de algumas medidas urgentes.

Para a formação desses movimentos, foi fundamental o entendimento das carências comuns da coletividade, para posterior formulação da reivindicação de direitos, representando interesses de segmentos marginalizados da sociedade.

Por conseguinte, os movimentos têm em comum uma prática organizada e reivindicadora, que partem da sociedade em direção ao Estado, na luta pelo emprego, melhores condições de trabalho, saúde, educação, moradia, justiça e transporte, entre outros.

Ao reivindicar acesso aos bens e serviços públicos, os movimentos forçavam então a atuação do Estado e questionavam a ordem econômica, que excluiu a maior parte da população de qualquer exercício de cidadania e assegurou esse Estado como a única e grande agência capaz de produzir políticas.

O que está se entendendo aqui por Estado é "o conjunto das instituições que organizam e dirigem a vida política do país. É o executivo, é o legislativo, é o judiciário, mas também, evidentemente, é a Polícia Federal, o Exército, são as empresas capitalistas do Estado, as estatais, são as Universidades em boa medida, as autarquias e muito mais. E, evidentemente, são até alguns partidos, são os partidos governistas, praticamente estatizados, transformados em elos do aparelho do Estado. Então, o Estado na verdade é uma instituição política com múltiplas mãos, que organiza e dirige o conjunto da vida institucional do país" (Sader, 1988).

Simultaneamente às lutas específicas de cada segmento organizado, os diversos movimentos, com maior ou menor engajamento, vinculavam-se às lutas gerais da população brasileira contra o caráter repressivo do regime político vigente e o caráter excludente do modelo econômico em vigor, a favor das liberdades democráticas e consequentemente das mudanças sociais efetivas.

Existem os movimentos que priorizam as lutas por melhorias na qualidade de vida num plano imediato, cujos objetivos se esgotam quando as demandas sociais são atendidas e existem os outros movimentos, que transcendem o plano do imediato, defendendo perspectivas de maior alcance, influenciados pelos partidos políticos de esquerda, e até propondo transformações sociais mais amplas e radicais.

Contudo, é preciso ter presente que "sem assegurar a extensão do direito da cidadania ao conjunto da população não há Estado democrático no Brasil, não haverá democracia no país" (Sader, 1988). Entendemos, pois, que a cidadania "é o próprio direito à vida no sentido pleno, trata-se de um direito que precisa ser construído coletivamente não só em termos do atendimento às necessidades básicas, mas de acesso a todos os níveis de existência, incluindo o mais abrangente, o papel do(s) homem(s) no Universo" (Covre, 1991).

Os diversos movimentos organizados que surgem na década de setenta, sobretudo no seu final, se apresentam então em condições amplas de pressionar o Estado, uma vez que percebem sua omissão e inoperância na área de fornecimento de serviços coletivos.

Delinea-se a compreensão de que o Estado não mais assegura o bem-estar comum da população adequadamente e se preocupa essencialmente em beneficiar a acumulação capitalista, em detrimento da reprodução da força de trabalho.

Em países de grande concentração de renda e índices de pauperização significativos, "o Estado investe, principalmente, visando criar condições para a reprodução e expansão do capital privado, o que provoca um enorme ônus nas condições de reprodução da força de trabalho e configura uma visível defasagem nos níveis de apropriação dos serviços públicos urbanos essenciais" (Jacobi, 1989).

O Estado, portanto, só atua na conservação da força de trabalho, ainda que de forma deficitária, pelo fato do sistema capitalista não poder sobreviver com uma mão-de-obra tão pauperizada.

É da lógica do sistema capitalista defender e apropriar-se, mediante o Estado, dos interesses e dos lucros globais do capital, enquanto a defesa dos interesses do povo fica relegada para o segundo plano.

Nessa visão, qualquer transformação que ocorresse a nível estrutural no país seria irrelevante se não acontecessem de fato mudanças quanto ao papel do Estado, uma



vez que os movimentos organizados se insurgem contra a política estatal assistencialista, tuteladora e de repasse de benefícios, exigindo uma política voltada para a garantia de direitos sociais e políticos, num processo de construção e resgate da cidadania.

Em suma, nega-se um Estado que não satisfaz, que não assegura o bem-estar comum, feito e reproduzido na base do clientelismo, do autoritarismo e da intervenção direta.

Entretanto, é possível perceber no interior desses movimentos a compreensão de que o Estado prepotente e burocratizado não muda por si mesmo, pelo contrário, cabe à sociedade civil organizada, formada por cidadãos alertas e participativos, redefinir o papel do Estado como ela o quer, ou seja, democraticamente constituído, dando espaço para que a sociedade civil possa se manifestar e participar das decisões econômicas, políticas e sociais do país, cumprindo sua função de legitimação, mais transparente, prestando contas dos seus atos e sendo, portanto, controlado e vigiado pelo povo.

A perspectiva esboçada seria a de que "o Estado, apesar de ser muito presente na sociedade, pode ser redistribuidor de renda por causa da conquista histórica do cidadão. Assim, através do Estado de bem-estar há uma população consciente de sua cidadania, que o entende como delegação sua e que o controla como dever de cidadania" (Demo, 1988).

Em outras palavras: uma das garantias da democracia é vigiar o poder, tanto quanto submetê-lo periodicamente ao julgamento público, pois desconfiar do poder faz parte da "saúde democrática" (Demo, 1988).

Quanto à questão específica da cidadania, constata-se que praticamente todos os movimentos organizados que constituem novas expressões das camadas populares atuam com expectativas de ampliação da cidadania, por entenderem que a sua conquista é que possibilita o exercício de novos papéis econômicos, sociais e políticos. "A ampliação da cidadania e da participação é percebida, como condição indispensável para o desenvolvimento de uma sociedade mais livre e de uma democracia estável no país" (Lamounier, 1980).

Democracia é entendida, aqui, como extensão dos benefícios aos setores mais amplos da população pela abertura de espaços políticos, econômicos, sociais e culturais para a participação do povo, sem discriminação, pois, enquanto essa participação abranger apenas uma minoria da população em detrimento da maioria, a democracia jamais se consolidará.

Assim, é passível de crítica a tese de que as camadas populares são imaturas e despreparadas para a participação e para a cidadania, o que é uma constante na história do pensamento e da prática política no nosso país. As "elites tentam subestimar as ações das massas, que na realidade são respaldadas em noções do que é justo, do que é bem comum, enfim, numa consciência de direitos, que são expressão de uma cidadania popular que vem sendo construída" (Arroyo, 1988).

"Conquistar a cidadania não é só aprender a ler, escrever, contar ou saber as histórias da carochinha ao lado de histórias mais críticas. A conquista da cidadania passa fundamentalmente pelo saber que se adquire na luta política travada diariamente para construir a cidadania" (Arroyo, 1987).

Nesse sentido, a cidadania não se limita ao acesso aos direitos fundamentais, inerentes, como a educação, saúde, habitação, transporte e justiça entre outros. Extrapola para um conceito mais amplo em que é fundamental "a noção do direito a ter direito", que se desenvolve gradativamente no interior dos movimentos, nas lutas ocorridas no dia-a-dia.

"Só existe cidadania se houver a prática da reivindicação, da apropriação de espaços, da pugna para fazer valer os direitos do cidadão. Nesse sentido, a prática da cidadania pode ser a estratégia, por excelência, para a construção de uma sociedade melhor. Mas o primeiro pressuposto dessa prática é que esteja assegurado o direito de reivindicar os direitos e que o conhecimento deste se estenda cada vez mais a toda a população" (Covre, 1991).

A expansão dos movimentos organizados que ocorreu no auge da recessão econômica e no momento da abertura política contribui, assim, com o início do processo da transição, para um chamado "regime democrático" que se iniciou de forma lenta e gradual.

É nesse sentido que o advento da "Nova República" em 1985 não foi apenas uma simples doação do Estado, mas também uma conquista consagrada pela reivindicação popular, apesar da sua articulação ter ocorrido entre as "elites dominantes", um setor oposicionista e uma dissidência do bloco dominante.

Instaurada a "Nova República", o medo do retrocesso político e as incertezas da sucessão causada pela morte do Presidente Tancredo Neves mobilizaram a opinião pública a lutar pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte.

Apesar de ter sido convocada de forma autoritária pelo então Presidente José Sarney, que se recusou a convocar eleições exclusivamente para a elaboração da Lei Maior, a Constituinte foi instalada em 01/02/87 e vivida intensamente por diversos setores da sociedade. As "elites" estavam atentas para assegurar sua dominação e as camadas populares organizadas também atentas, pois estariam em jogo os seus interesses.

Para os movimentos organizados era importante que a Constituição não perpetuasse a exclusão, a miséria e o estado de marginalização, situações constantes da grande maioria da população, por meio desse novo ordenamento jurídico.

"Os movimentos organizados mais conscientes politicamente sabiam que não bastaria uma nova Constituição para termos um novo país. Entretanto, era muito importante conquistar a ampliação das liberdades civis para se operarem as transformações necessárias com o maior grau de participação das diversas camadas populares" (Nunes, 1990).

Assim, reivindicavam que a Constituição, fruto da luta e da rejeição do modelo ditatorial anterior, deveria assegurar ao máximo as garantias individuais e coletivas dos cidadãos perante o abuso do Estado ou dos poderes constituídos.

Algumas conquistas foram, então, alcançadas e consideradas imprescindíveis para a manutenção da luta por uma sociedade mais democrática: a tortura é proibida; resguardam-se os direitos de presos e acusados; concede-se ampla liberdade de reunião e associação; a censura é abolida. Fica "vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística" (art. 22, parágrafo 2.), permitindo-se no máximo uma classificação das diversões públicas.

A Constituição trouxe então para o país avanços expressivos nos capítulos dos Direitos individuais e coletivos, dos Direitos sociais, da Seguridade social, do Meio ambiente e dos Índios já que poderiam favorecer uma distribuição um pouco mais equitativa da renda e uma participação um pouco mais ampliada dos setores populares nas decisões políticas.

"O Estado passa a reconhecer os movimentos sociais, com maior ou menor receptividade, como seus interlocutores e se torna mais flexível às suas demandas, apesar da lógica de sua intervenção não sofrer mudanças significativas na concepção dominante de centralidade e auto-sustentação financeira" (Jacobi, 1989).

O Estado nunca satisfaz plenamente as demandas populares, nem tampouco reprimiu inteiramente as organizações e o movimento que conduzem essas demandas (Alencar, 1990).

A resposta do Estado às camadas populares se dá sobretudo por intermédio das "políticas sociais", como forma de amortecer as tensões, uma vez que são elaboradas em função das necessidades de reprodução do capital, não alterando, portanto, a desigualdade social dominante.

"Política Social é coisa do Estado, que aparece como distribuidor emérito de bens, reinfatando assim o paternalismo estatal assistencialista, porquanto a miséria seria erradicada sem a participação do miserável, que continuaria envolto na tutela do Estado"

(Demo, 1988). Políticas sociais nesta ótica, são elaboradas mais a nível de decisões em gabinetes, do que como resultado de negociação e compromisso com as classes populares.

Evidencia-se que, para os movimentos organizados que têm a compreensão da pobreza como também da exploração de classes, fica sem efeito qualquer política social que não pretenda a redistribuição de renda e poder no país, sobretudo sem a participação ativa e organizada dos interessados.

Desvinculado dessa perspectiva, o Estado permanece então tecnocrata e autoritário pela concentração excessiva tanto do poder político como do poder econômico nas suas próprias mãos, camuflando as causas reais da "luta geral" dos movimentos organizados e tentando a sua cooptação e a regulação, além de ditar normas e distanciar-se cada vez mais do povo. É lógica do poder fazer política de cima para baixo, distribuindo assistência e desmobilizando a sociedade.

"A dignidade doada é indigna porque se paga com a subserviência. Se para o Estado essa desmobilização é fundamental como estratégia de legitimação, para a população é a depredação persistente de sua cidadania" (Demo, 1988).

Se por um lado os movimentos, como agentes da sociedade civil organizada, exigem que o Estado cumpra sua função de legitimação, por outro, o mesmo Estado, ao cumpri-la, regula e enquadra institucionalmente os movimentos, dificultando a sua representatividade como canais intermediários duradouros entre o Estado e a sociedade.

"Os movimentos emergiram no esforço de escapar ao rígido monopólio do Estado sobre as formas de participação política, mediante o controle do processo eleitoral e dos sindicatos corporativos" (Boschi, 1987). O dilema decorre, então, do fato desses movimentos frequentemente incluírem em suas reivindicações a ação regulatória do Estado, quer no que diz respeito às políticas globais, quer no que concerne a decisões específicas para a satisfação de interesses excluídos. Mas o dilema principal reside, então, em "como institucio-

nalizar práticas coletivas capazes de escapar à ampla ingerência do Estado, mesmo na circunstância de uma abertura que supõe o abrandamento dos controles" (Boschi, 1987).

Assim, este impasse entre autonomia e regulação, que permeia constantemente os diversos movimentos organizados, pode causar a desmobilização das pessoas pela própria desconfiança da força do seu movimento, enquanto contestador da ordem estabelecida que luta para transformá-la.

Entretanto, num processo constante de rearticulação e redefinição de estratégias, os movimentos se erguem na luta e ainda hoje tentam reverter o quadro imperante: a recessão é alarmante; o desemprego só aumentando; os salários baixíssimos; a distribuição de renda desigual como nunca; o acesso à educação básica sempre difícil; os postos de saúde fechados ou sem condições de atendimento; os altos índices de mortalidade infantil já considerados "normais"; a invasão do campo por monopólios crescentes no dia-a-dia; a violência dominando cada esquina do país e o menor abandonado exterminado diariamente e culpado por não ter família, casa e comida. Tudo isso, associado aos crimes de corrupção e sonegação sem punidade, caminhando para a institucionalização, tem levado de fato, a sociedade à explicitação de suas contradições.

"O movimento organizado, com qualquer nome que tenha, entre ascensos e descensos, permanecerá. Poderá hibernar um tempo, mas sempre reacenderá no combustão das demandas reprimidas e dos desejos coletivos irrealizados" (Alencar, 1990).

É no bojo desse contexto sócio-econômico, histórico e político que os segmentos representativos dos deficientes vão delineando sua organização, uma vez que as pessoas portadoras de deficiência sofrem as mesmas dificuldades e desrespeitos das camadas populares, só que agravadas pela discriminação e marginalização não só do Estado, mas da própria sociedade, com seus preconceitos sociais. Por conseguinte, se constituem também como portadores de expectativas políticas e sociais de construção da cidadania plena.

As pessoas deficientes do nosso país, ao longo dos séculos, têm sido tratadas praticamente em função de suas deficiências, e não em função do cidadão. Fazem parte, portanto, do chamado "grupo das minorias".

Assim, motivados pela conjuntura nacional, em que diversos segmentos da sociedade passam a se manifestar contra a ordem social, os portadores de deficiência, gradativamente, vão iniciando o seu processo de organização também na década de setenta, ainda que timidamente e com objetivos bastante específicos. Foram-se articulando e se mobilizando, primeiramente para sensibilizarem a sociedade acerca da sua existência, como pessoas marginalizadas da vida sócio-econômica e política, para posteriormente em outra fase, como pessoas de direitos, lutarem efetivamente pelas mudanças na estrutura social do país e pela melhoria da qualidade de vida, especialmente no que concerne ao acesso à educação e à informação, aos serviços especializados de saúde e ao trabalho digno.

Os movimentos organizados das pessoas deficientes, assim como os dos negros, índios e mulheres, são constituídos em torno de um atributo básico, mas "nem por isso deixam de exercer forte pressão de mudança social, especialmente no plano cultural ideológico" (Alencar, 1990).

Apesar do entendimento de que a exclusão não nasce ou decorre única e exclusivamente da contradição básica da sociedade capitalista (capital x trabalho), esses movimentos "sabem igualmente que sua questão específica assume formas próprias e particulares no interior do sistema capitalista. Sabem o quanto a contradição básica condiciona a própria compreensão e percepção de sua diferença e quanto limita e coíbe suas expressões e formas de organização" (Nascimento, 1986). É ainda compreensível entre os movimentos de portadores de deficiência que seus problemas como deficientes têm origem na maneira como nossa sociedade está organizada, onde os privilégios para uma minoria são sustentados pela miséria da grande maioria.

O estigma no contato interpessoal foi marcante no decorrer dos séculos e ainda hoje se apresenta como necessário entre aqueles que resistem a qualquer mudança

social, querendo preservar a ordem estabelecida. Inclusive, "a desvalorização daqueles que têm desfigurações físicas pode, talvez, ser interpretada como uma contribuição à necessidade de restrição à escolha do par" (Goffman, 1988).

Essa situação de desrespeito e rejeição do indivíduo que, por acaso, é portador de alguma deficiência tem raízes profundas na nossa história e ainda hoje é evidenciada pela forma morosa e descompromissada com que vem sendo tratada, apesar de se inscrever entre as mais graves questões sociais de nosso país. O interesse ou iniciativas por parte do Estado em querer atuar concretamente, mediante uma política de atendimento voltada para a categoria, se faz de forma difusa e assistencialista.

De fato, de um país que não investe seriamente em programas de prevenção e tratamento de doenças, que não se preocupa com saneamento básico porque não se traduz em reconhecimento imediato por meio do voto, que convive com uma população altamente subnutrida, doente e analfabeta sem tomar medidas eficazes para o seu combate, que não investe em pesquisas para o conhecimento de novas tecnologias, que presencia em silêncio o aumento da violência urbana, dos acidentes de trabalho e de trânsito, assim como a deterioração dos serviços básicos de saúde, educação e transporte, entre outros, sem apresentar alternativas concretas para se reverter esse quadro, é de se esperar o desinteresse e o descaso do Estado no combate às causas fundamentais que geram ou agravam a questão da deficiência.



## CAPÍTULO II

---

### O PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA NO PAÍS E NO ESTADO DE GOIÁS

*"Os deficientes são parte da sociedade e não, uma sociedade à parte"*

*(Autor Desconhecido).*

Conforme estimativas da organização das Nações Unidas - ONU, divulgadas amplamente pelos órgãos do Governo Federal brasileiro, um décimo da população brasileira é portadora de algum tipo de deficiência: 5% são deficientes mentais, 2% deficientes físicos, 1,5% deficientes da audiocomunicação, 1% deficientes múltiplos e 0,5% deficientes visuais. Os dados do Censo de 1991, colhidos junto à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, mostram que, sendo a população brasileira constituída por 146.154.502 indivíduos, 14.615.450 brasileiros são portadores de deficiência, que assim devem se distribuídos de acordo com a tabela que vem a seguir:

TABELA I

## Brasil - População portadora de deficiência - 1991.

<b>TIPO DE DEFICIÊNCIA</b>	<b>%</b>	<b>CONTIGENTE</b>
Deficiência Mental	50	7.307.725
Deficiência Física	20	2.923.090
Deficiência Auditiva	15	2.192.317
Deficiência Múltipla	10	1.461.545
Deficiência Visual	5	730.773
<b>TOTAIS</b>	<b>100</b>	<b>14.615.450</b>

Fonte: Aplicação das estimativas da ONU aos dados do Censo de 1991

Os dados estimados na tabela I se agravam a partir do momento em que apenas 3% dessa população de deficientes recebem algum tipo de atendimento em todo o país, ou seja, 438.464 pessoas, conforme informações oficiais da Coordenadoria Nacional para Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência do Ministério da Ação Social. Assim, o país coloca mais de 14 milhões de brasileiros à margem da vida digna, pelo preconceito, pela falta de acesso aos direitos fundamentais do cidadão e pela segregação imposta pela sociedade no desconhecimento de suas necessidades básicas. Tudo isso agravado pelo modelo de desenvolvimento adotado no país, que deteriorou as condições de vida das camadas populares e excluiu aqueles indivíduos considerados pouco rentáveis.

Há setores da população que não cabem no mundo capitalista. São milhões de menores carentes no Brasil, são os idosos e os deficientes físicos considerados excedentes, pois, não interessa ao capitalismo cuidar deles: não vão ser "futuros operários", estão "fora do mercado". Vivem em sua maioria entre a chamada "estrita pobreza e a estrita miséria" (Sader, 1988).

A análise da situação dos deficientes no bojo das questões sociais do país, indica que suas lutas específicas decorrem mais dos problemas gerais vividos pela sociedade brasileira do que pelas próprias limitações oriundas da deficiência. Por essa razão, os movimentos organizados dos portadores de deficiência se mostram engajados nas lutas gerais do povo que almeja uma sociedade mais justa, que englobe igualmente todas as parcelas da população.

Entretanto, para se chegar a esse nível de compreensão, o processo tem sido longo e muito lento. A luta dos portadores de deficiência pelo direito de falarem por si mesmos com os setores dirigentes da sociedade foi intensa e ainda hoje existem os que duvidam da capacidade deles de serem porta-vozes do seu próprio segmento. A conquista do espaço para manifestação é muito recente e só ocorreu pela insistência e determinação de uma parcela dos deficientes do país.

Historicamente, até meados da década de setenta, questões gerais e específicas acerca da política de atendimento, direcionada aos portadores de deficiência, eram basicamente discutidas e encaminhadas aos governantes apenas por técnicos multiprofissionais, ou seja, médicos, pedagogos, psicólogos e assistentes sociais entre outros, considerados os "especialistas" da educação especial. Os próprios portadores de deficiência até então, indiferentemente do seu tipo de deficiência, não tinham voz ativa, eram representados por seus interlocutores e aceitavam o que se determinava ser o melhor para eles.

### **1. Algumas iniciativas dos interlocutores dos portadores de deficiência até a década de setenta**

A primeira iniciativa de que se tem registro no campo do atendimento escolar aos deficientes, ocorreu em 1600, ainda no Brasil Colônia e voltava-se ao deficiente físico, em instituição especializada particular, localizada em São Paulo, junto à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia (Jannuzzi, 1985).

Posteriormente, houve um hiato nesse atendimento. Apenas no século XIX é que a educação dos deficientes surge de forma oficial, mas muito timidamente.

Em 1854 e 1856 respectivamente, foram criados no Rio de Janeiro pelo Imperador Pedro II, o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, posteriormente na República denominado Instituto Benjamim Constant, e o Instituto dos Surdos-Mudos, mais tarde Instituto Nacional de Educação dos Surdos.

Vale ressaltar que o Instituto Benjamim Constant, vinculado ao Governo Federal, que tradicionalmente funcionou apenas como escola no decorrer dos seus 138 anos de existência e especialmente em regime de internato, se vê agora na perspectiva de se transformar num "Centro de Excelência e de Referência Nacional para a Educação Especial", tal a sua estrutura. É consensual entre os deficientes visuais que a transformação será benéfica e tratá perspectivas de ensino de melhor qualidade, em âmbito regional e também nacional.

Em 1883, foi realizado o 1. Congresso de Instrução Pública no Brasil, convocado pelo Imperador. Entre os temas, constava a sugestão de currículos e formação de professor para cegos e surdos.

Com o fim do Império, mais um hiato ocorreu e a sociedade silenciou sobre o portador de deficiência. O descaso pela educação como um todo era geral, os deficientes mentais se misturavam à população desescolarizada e os outros deficientes também ficaram à margem do processo educacional.

No início deste século, foram surgindo algumas instituições especializadas. Contudo, os primeiros interlocutores oficiais que responderam pela defesa dos direitos e dos interesses dos deficientes surgiram basicamente nas décadas de 30 e 50, com as sociedades Pestalozzi e as Associações de Pais e Amigos do Excepcional - APAEs.

Foi Helena Antipoff, psicóloga russa, residente no Brasil desde 1929, que criou a 1ª Sociedade Pestalozzi em Minas Gerais no ano de 1932 e fundou em 1945 a Sociedade

Pestalozzi do Brasil no Rio de Janeiro, além de ter contribuído muito com a educação especial em todo o país.

Quanto às APAEs, constatamos que a primeira data do ano de 1954 e foi criada no Rio de Janeiro, pelo estímulo de uma norte-americana, Beatrice Bemis, que na ocasião se encontrava no Brasil. As APAEs objetivavam ser interlocutores das necessidades dos pais, dos amigos e dos próprios excepcionais.

Embora as iniciativas, as discussões e os encaminhamentos em prol das pessoas portadoras de deficiência acontecessem entre os especialistas, como já foi dito, evidencia-se a colaboração de alguns grupos de pais comprometidos e pessoas esparsas que se interessavam em oferecer-lhes assistência adequada.

Em esfera nacional surgiram a Fundação para o Livro do Cego no Brasil em 1946, que se preocupava fundamentalmente com o desenvolvimento informativo das pessoas cegas de todo o país; o Conselho Brasileiro para o Bem-Estar dos Cegos em 1954, visando discutir e encaminhar questões pertinentes também às pessoas cegas; as Campanhas Nacionais vinculadas ao Governo Federal, denominadas Surdo Brasileiro em 1957, Educação de Cegos em 1958 e Educação e Reabilitação de Deficientes Mentais em 1960 que representavam as primeiras iniciativas do Governo Federal, a fim de dinamizar o atendimento, pela Educação Especial, e de apoiar técnica e financeiramente as Secretarias de Educação e Instituições especializadas, que atuavam nessa área. Surgiram ainda a Federação Nacional das APAEs em 1962, como órgão congregador e coordenador das inúmeras APAEs espalhadas por todo o país; a Associação Brasileira para o Estudo Científico da Deficiência Mental em 1965, visando sobretudo à pesquisa e à prevenção da deficiência; a Associação Brasileira de Educação de Deficientes Visuais - ABEDEV, abrindo espaço para discussões e encaminhamentos em torno dos problemas educacionais em 1969; a Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi em 1970, também como órgão congregador e coordenador das diversas regionais, e a Federação Brasileira de Instituições de Excepcionais em 1974, congregando as Instituições especializadas.

Apesar dos esforços de familiares e especialistas comprometidos com a questão social dos portadores de deficiência, assim como de alguns políticos e até de deficientes esparsos, a situação do portador de deficiente não se alterava. Ele continuava impossibilitado de ter acesso aos serviços especializados de saúde, às escolas adequadas para o seu atendimento, ao mercado de trabalho competitivo e sobretudo à comunicação e ao direito elementar de ir e vir, tão sagrados na democracia moderna.

O Estado brasileiro, numa postura assistencialista, tratava o deficiente como se fosse um mero problema de caridade ou de bondade, não o assumindo enquanto cidadão com direitos.

"Assistencialismo" não pode ser confundido com "assistência", que é um direito humano, que significa "atendimento tendencialmente emergencial por parte do Estado", mesmo naqueles casos em que precisa ser mantido até o fim da vida. Ao contrário, "assistencialismo" significa o cultivo do problema social sob a aparência da ajuda, uma vez que humilha a pessoa que recebe benefício em todos os sentidos: reserva-lhes apenas sobras, esmolas, provoca a dependência diante do doador, desmobiliza o potencial de cidadania no assistido, escamoteia o contexto duro da desigualdade social, inventando a farsa da ajuda, e vende soluções sob a capa de meras compensações" (Demo, 1988).

## **2. O início da organização das pessoas portadoras de deficiência**

Alguns portadores de deficiência, com poder de liderança e representatividade diante da categoria, ainda no final da década de setenta, não suportando mais as condições de vida precária que lhes eram impostas e não percebendo nenhuma medida eficaz por parte do Estado para reverter essa situação de discriminação, começaram a articular e mobilizar os deficientes em geral, sobretudo os físicos, os auditivos e os visuais, numa tentativa de se iniciar um novo movimento no Brasil em prol deles mesmos, onde os próprios deficientes seriam os interlocutores da categoria.

O Estado, através de seus órgãos específicos de Saúde Pública, Educação, Transporte e Assistência Profissional entre outros, seria o foco central a ser contestado por não estar cumprindo suas funções de legitimação, deixando os mais carentes completamente relegados à marginalização.

O que muito contribuiu como estímulo para a união das forças dos portadores de deficiência de todo o Brasil e posterior expansão do movimento organizado da categoria foi o fato do ano de 1981 ter sido instituído pela ONU como o "Ano Internacional das Pessoas Deficientes". Esse "Ano", por recomendação da ONU, deveria ser dedicado às discussões e encaminhamento de medidas voltadas ao portador de deficiência de todos os países-membros, no que diz respeito à educação, reabilitação, capacitação profissional, acesso ao trabalho, remoção de barreiras arquitetônicas e legislação, entre outras.

Assim, alguns grupos motivados, já dirigidos pelos próprios deficientes das várias áreas, passaram a se reunir para preparar este "Ano Internacional".

Com este fim, ainda em 1980, em Brasília-DF, aconteceu o 1. Encontro Nacional de Entidades de Pessoas Deficientes, que contou com representantes de todo o país. Em seu decorrer, criou-se a primeira entidade representativa nacionalmente, englobando todas as áreas de deficiência - a Coalizão Nacional.

A partir daí, consolida-se a principal característica dos movimentos pró-deficiente dos anos oitenta: a representação pelos próprios portadores de deficiência e não mais apenas pelos especialistas.

Já em outubro de 1981, em Recife, a Coalizão Nacional promoveu o 1. Congresso Brasileiro de Pessoas Deficientes de todo o país.

Foi nesse contexto que o "Movimento de Cegos em luta por sua emancipação social" do Rio de Janeiro divulgou um folheto que expressava seus anseios, assim como de outros movimentos, no que diz respeito ao papel dos "especialistas" (anexo 1).

Nesse folheto, o movimento combatia explicitamente o papel de interlocução por parte dos especialistas, reivindicando o direito de expressão sem intermediários, uma vez que, historicamente, demonstravam que as conquistas dos cegos só ocorreram, de fato, quando um deles estava à frente do movimento. Não obstante, destacavam a necessidade do crédito e do apoio dos especialistas na luta, não para falarem por eles, mas para lutarem ao lado da categoria.

Fortalecidas pelo estímulo que o "Ano Internacional" proporcionou, as pessoas portadoras de deficiência intensificam suas organizações e passam a questionar a concepção paternalista e assistencialista que permeava a política nacional de atendimento voltada para os deficientes.

A partir dessa compreensão, pretendiam um amplo movimento que assumisse a luta por direitos e não favores, já liderados pelos próprios deficientes. Lutariam, então, pelo acesso às escolas de qualidade, pelos serviços especializados de saúde, pelo trabalho e salário digno, pelo transporte, pela justiça, pela prática esportiva, enfim, por tudo aquilo que pudesse tirar o deficiente do estado de marginalização em que se encontrava.

O número de entidades de deficientes que surgem representadas por eles próprios é grande na década de oitenta. Funda-se nesta ocasião, com representatividade nacional, a Federação Brasileira de Entidades de Cegos - FEBEC, a Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos - ONEDEF e a Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos - FENEIS.

Vale ressaltar, que simultaneamente a esses movimentos de amplitude nacional, diversos outros de âmbito estadual e municipal foram surgindo, aglutinando, assim, portadores de deficiência de praticamente todo país.

A "Coalizão Nacional", criada por ocasião das preparações do Ano Internacional das Pessoas Deficientes, foi em 1984 substituída pelo "Conselho Brasileiro de Enti-



dades de Pessoas Deficientes", que visava reunir as entidades representativas dos cegos, deficientes físicos, surdos e hansenianos. Hoje, esse Conselho se encontra desativado.

Nos meados dos anos oitenta, os movimentos de alcance nacional continuam surgindo, com muita força. Em 1987, fundou-se a Associação de Paralisia Cerebral do Brasil e em 1988, a União Brasileira de Cegos, que se propunha a congregar organizações nacionais de e para cegos de todas as Unidades da Federação.

Destacamos, ainda, as entidades que também surgiram na década de oitenta, voltadas para a luta específica da prática do esporte tanto competitivo com terapêutico. Foram fundadas a Associação Brasileira de Desportos em Cadeira de Rodas - ABRADECAR, a Confederação Brasileira de Desporto para Surdos e a Associação Brasileira de Desporto para Cegos - ABDC. Estas entidades congregam hoje pela sua relevância grande número de regionais filiadas por todo o país.

Concomitantes a estes movimentos organizados e geridos pelos próprios deficientes, continuavam surgindo outros representados e liderados por pais e especialistas, tendo em vista a peculiaridade dos próprios segmentos. Assim, surge ainda nesta década a Associação Brasileira de Autismo.

Visando ampliar sua atuação política, amadurecer suas lideranças e realizar intercâmbio, os representantes dos movimentos nacionais iniciam um processo de articulação com representantes de movimentos internacionais. A Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos passa a representar o Brasil junto ao "Disabled People's Organization International" (Organização Internacional de Pessoas Deficientes), mediante o Conselho Latino-Americano; a Federação Brasileira de Entidades de Cegos filia-se à União Mundial de Cegos e à União Latino-Americana de Cegos; a Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos filia-se à World Federation of Deaf (Federação Mundial de Surdos).

As entidades representativas de deficientes do Brasil foram crescendo e abrindo espaços junto aos setores públicos nas discussões e encaminhamentos das suas questões gerais e específicas.

O trabalho das lideranças desses movimentos foi fundamental em direção à principal luta travada nos anos oitenta e ainda nos dias de hoje: mudar a postura da sociedade e do Estado em relação aos portadores de deficiência, com o paternalismo dando o lugar à equiparação de oportunidades e a tutela sendo substituída pelo exercício da cidadania plena.

### **3. As lutas gerais dos movimentos**

Em 1984, os diversos movimentos de portadores de deficiência se engajaram na luta pelas "eleições diretas já" junto a outros movimentos organizados, contribuindo com a grande manifestação nacional, que reivindicava governantes eleitos pelo povo, na esperança de se ter uma sociedade mais democrática. Posteriormente, estiveram também presentes na luta pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte, na convicção de que para se mudarem radicalmente posturas da sociedade e do Estado em relação aos deficientes seria preciso um novo reordenamento jurídico-legal no país.

Os portadores de deficiência, através de suas entidades representativas, participaram do debate da Constituinte na subcomissão de minorias, junto aos negros e índios, lançando propostas elaboradas pela categoria de diversos Estados do país (anexo 2), que se resumiam no reconhecimento pleno da categoria enquanto cidadãos com direitos.

No entanto, essas propostas foram substituídas por outras, fruto de reivindicações de uma minoria de portadores de deficiência que detém poder junto ao setor público. Por conseguinte, o texto final da Constituição em relação aos deficientes causou inclusive polêmica na própria categoria, pelo fato de ter sido considerado de teor assistencialista.

Ainda assim, a legislação específica não foi regulamentada e consequentemente não está sendo cumprida. Apenas no que se refere aos benefícios da Previdência Social, especificamente à habilitação e à reabilitação profissional dos portadores de deficiência, no tocante ao número de cargos a serem ocupados pela categoria nas Empresas, é que ocorreu a regulamentação pelo Decreto n. 357, de 07/12/91, três anos após a promulgação da Constituição.

Os movimentos dos portadores de deficiência, que buscavam mudanças de posturas em relação à categoria, continuaram reivindicando junto ao Governo Federal providências concretas em prol dos deficientes.

Em resposta aos 24/10/89, o então Presidente da República sancionou a Lei 7.853, referente aos "Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência". Essa Lei atribui ao Poder Público e a seus órgãos a responsabilidade de assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos.

Da mesma forma que ocorreu com a Constituição Nacional, há um consenso entre os movimentos que buscam mudanças, que os efeitos da referida Lei não se efetivem e que, apesar de sua importância como instrumento de luta, também cause polêmica entre os próprios portadores de deficiência. Ao instituir a "tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos das pessoas portadoras de deficiência", algumas entidades já se manifestaram contrárias a esse texto, pois a palavra "tutela" não é aceita, pela sua conotação "assistencialista" e por fatalmente levar ao retrocesso.

Além disso, o atendimento e cumprimento do que dispõe a Lei implica a implantação de novos órgãos encarregados da coordenação setorial dos assuntos concernentes às pessoas portadoras de deficiência, o que também ainda não foi feito a contento.

Os movimentos dos portadores de deficiência tm a compreensão de que as legislações específicas perpetuam o preconceito e a discriminação contra o deficiente, uma vez que estabelecem especificamente os direitos dos portadores de deficiência que deveriam

ser garantidos e respeitados de fato por uma única lei geral abrangente, ou seja, a Constituição do país, que rege para "todos" os direitos e deveres dos cidadãos brasileiros.

Contudo, as legislações específicas são consideradas importantes, pois representam para os deficientes um instrumento legal de reivindicação, já que historicamente, sem bases legais, é praticamente impossível tentar reclamar as políticas públicas destinadas às camadas populares, lutar por elas ou denunciar sua inadimplência.

Compreendendo a fragilidade das leis que não são regulamentadas ou cumpridas, os movimentos continuaram reivindicando e lutando por mudanças. Em novembro de 1989, cegos, surdos, deficientes físicos, especialistas e outros se uniram e organizaram o 1. Encontro Pró-Deficiente, em âmbito nacional, em Brasília-DF, congregando vinte e sete entidades e Instituições engajadas na luta por uma sociedade mais justa.

O "Encontro" objetivou a elaboração de uma pauta comum de reivindicações que deveria ser apresentada aos candidatos à Presidência da República, 2. turno, fundamentada no direito ao exercício da cidadania, que conforme o documento extraído do Encontro, se traduzia em:

a - direito à saúde: prevenção, diagnóstico precoce de enfermidades e acesso a todos os serviços de saúde nos diversos níveis de complexidade;

b - direito à educação: escola pública gratuita e eficiente com metodologias específicas e recursos humanos e materiais capazes de assegurar a formação de alunos portadores de deficiência;

c - direito de ir e vir: garantia de acesso adequado ao portador de deficiência, aos bens e serviços coletivos, como transporte, logradouros e edifícios de uso público;

d - direito à comunicação: acesso à comunicação com as devidas adaptações para deficientes auditivos e visuais, além de resguardar a imagem da pessoa portadora de deficiência, impedindo sua utilização comercial e preconceituosa;

e - direito à participação: no processo produtivo pelo trabalho, no processo político pelo direito de votar e ser votado, na formulação, implantação e controle de ações de interesse às pessoas portadoras de deficiência.

Para que esses direitos pudessem ser plenamente exercidos, reivindicavam:

- definição de uma política nacional para a integração social das pessoas portadoras de deficiência com sua participação direta das mesmas;

- garantia da participação das pessoas portadoras de deficiência, por meio de suas entidades representativas, no planejamento, controle e na avaliação dessa política nacional;

- criação de mecanismos que viabilizassem as políticas pertinentes às pessoas portadoras de deficiência, com avaliação dos órgãos públicos existentes atualmente e com envio ao Congresso Nacional de proposta regulamentadora dos direitos assegurados pela Constituição Federal.

O detalhamento das reivindicações no que concerne a saúde, educação, trabalho, previdência social, transporte, barreiras arquitetônicas, comunicação, esporte, lazer e direitos políticos, se encontra no anexo 3. O documento ressalta que não existe ainda no país a definição de uma política nacional para o atendimento dos portadores de deficiência, o que justifica as reivindicações contra a discriminação e a exclusão.

Os movimentos organizados, que representavam os portadores de deficiência, na ocasião, demonstraram no transcurso do Encontro determinação, no sentido de se buscar a cidadania plena e a construção de uma sociedade democrática.

Todavia, assim que o Presidente eleito tomou posse aos 15/03/90, eles amargaram mais uma decepção. Mesmo consciente de todas estas reivindicações, o Presidente da República ignorou-as e não tomou nenhuma medida para tentar reverter a situação na qual se encontravam os deficientes do país.

Hoje, há um entendimento entre os portadores de deficiência: apesar da grande mobilização nacional ocorrida entre a categoria a partir do "Ano Internacional das Pessoas Deficientes" em 1981, as propostas encaminhadas e aprovadas pelas comissões, para serem executadas no decorrer da década de oitenta e avaliadas em 1991, não foram cumpridas e ficaram muito mais no papel e no discurso demagógico dos governantes.

O que mudou para os deficientes em relação aos anos setenta foi basicamente a conquista do espaço para se manifestar, reivindicar e denunciar, por meio das suas entidades representativas, a situação de abandono e discriminação, na qual estão relegados. Com a conquista desse espaço, os portadores de deficiência física, auditiva e visual não ficam mais inertes e silenciosos, nem necessitam de interlocutores para lutarem por eles, têm voz e são conscientes dos seus direitos de cidadãos apesar de o Estado negar-lhes o exercício pleno destes direitos.

Não obstante, os próprios movimentos dos deficientes, mais organizados politicamente, são unânimes em afirmar que ainda falta muito para atuarem com autonomia total sem serem cooptados ou atrelados ao Estado. Sabem também que as dificuldades de sobrevivência da maioria dos portadores de deficiência levam diversas entidades representativas a atuarem como prestadoras de serviços assistencialistas, aceitando a politicagem (práticas políticas aliciadoras de cunho partidário) dos programas sociais advindos de governos autoritários e demagógicos e trocando, inclusive, pequenas doações de bens por apoio político.

Maiorexemplo do enquadramento institucional da entidade pelo Estado ocorre a partir da constatação de que hoje seis entidades representativas de deficientes, de alcance nacional, fazem parte do Conselho Consultivo da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE, que como já informamos, é um órgão federal, vinculado ao Ministério da Ação Social.

É também claro, entre os movimentos, que as posturas ideológicas e as especificidades de cada movimento impedem uma integração maior entre si para lutarem de forma coesa pelos seus direitos e por uma sociedade mais justa.

Não sendo, pois, os movimentos dos deficientes a parte dos diversos movimentos organizados do país, eles também se encontram em processo de rearticulação e redefinição, e perplexos com a conjuntura pela qual atravessa o país, tendo, no entanto, a compreensão de que apesar de todo esforço e luta da categoria sobretudo na última década, a participação tão reivindicada na sociedade brasileira ainda não lhes foi efetivamente concedida.

#### **4. A organização das pessoas portadoras de deficiência no Estado de Goiás**

O Estado de Goiás apresenta índices elevados de pessoas portadoras de deficiência decorrentes de causas, em sua maioria, oriundas da situação sócio-econômica do país, que implicam desde a miséria e a ignorância, à violência urbana, aos acidentes de trânsito e de trabalho.

Mediante dados de 1991, colhidos junto à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, constatamos que a população do Estado é de 4.024.547 indivíduos. Conforme as estimativas da ONU, 402.455 (10% desta população) são portadoras de algum tipo de deficiência distribuídas conforme a tabela seguinte:

**TABELA II****Estado de Goiás - População portadora de deficiência - 1.991**

<b>TIPO DE DEFICIÊNCIA</b>	<b>%</b>	<b>CONTIGENTE</b>
Deficiência Mental	50	201.227
Deficiência Física	20	80.491
Deficiência Auditiva	15	60.369
Deficiência Múltipla	10	40.245
Deficiência Visual	5	20.123
<b>TOTAIS</b>	<b>100</b>	<b>402.455</b>

Fonte: Aplicação das estimativas da ONU aos dados do Censo de 1991

Como em todo o país, pelos dados oficiais, apenas 3% dessa população de deficientes recebe algum atendimento, ou seja, 12.074 pessoas.

No Estado de Goiás, o atendimento educacional aos portadores de deficiência foi institucionalizado apenas em 1953 pela lei n. 926 que criou o Instituto Pestalozzi de Goiânia, instalado em 25/01/55.

Anteriormente a essa data, não se tem nenhuma informação oficial, no âmbito do Estado, quanto ao atendimento dispensado especificamente aos portadores de deficiência, apesar de constatarmos que a Vila São Cotolengo, em Trindade, desde sua fundação em 1952, já dispensava proteção e assistência aos deficientes ali entregues ou abandonados.

A primeira Associação de Pais e Amigos do Excepcional - APAE, em Goiás, que se apresentou como interlocutora dos deficientes, também foi fundada em Goiânia ainda na década de cinquenta por grupos de pais e pessoas interessadas em dar algum tipo de



assistência aos deficientes por meio da Instituição. A fundação dessa APAE foi resultado do movimento apaeano surgido em 1954 no Brasil, como já informamos. Apesar de atender deficientes de diversas áreas, sua ênfase recaiu sobre os deficientes mentais, por constatar que o seu universo era muito superior aos das outras deficiências.

No decorrer das décadas de sessenta e setenta, surgiram, por todo o Estado, inúmeras instituições de caráter particular ou filantrópico visando ao atendimento assistencial ou à proteção ao portador de deficiência. Destacamos, nesse sentido, a fundação do Instituto Artesanal dos Cegos - IAC, no município de Aparecida, a 29/04/65, apesar de só ter sido instalado a 29/04/73, com a finalidade inicial expressa em regimento de amparar e tutelar os cegos da Capital e interior do Estado, e a fundação do Centro de Orientação Reabilitação e Assistência ao Encefalopata - CORAE, a 10/07/72, que iniciou de forma inédita em Goiás um trabalho conjunto, entre técnicos e mães, para atender ao portador de paralisia cerebral.

Com destaque, ainda no início da década de setenta, surge em Goiânia a Sociedade Pestalozzi, visando prioritariamente à assistência ao deficiente mental. O surgimento dessa sociedade também foi consequência do já citado movimento pestalozziano do Brasil, criado por Helena Antipoff ainda na década de trinta, em Belo Horizonte.

A 26/05/75, foi fundada a Associação de Surdos de Goiânia reunindo grupos de deficientes auditivos ligados ao Instituto Pestalozzi, única instituição especializada estadual até então, que prestava atendimento aos deficientes mentais e auditivos. Apesar da Associação desde o início ter sido representada pelos próprios deficientes, não havia até os anos oitenta a conotação de um movimento organizado capaz de questionar a política de atendimento ou a ordem social estabelecida.

Até o final da década de setenta, foram poucas as Instituições Especializadas Estaduais fundadas no Estado, sobretudo na Capital.

Os "especialistas", apoiados pelos pais, praticamente respondiam sozinho por todas as questões relativas aos portadores de deficiência, como ocorreu em todo o país, visando fortalecer as Instituições que prestavam atendimento aos deficientes físicos, mentais, auditivos e visuais.

No início da década de oitenta, Goiás, como todo o Brasil, mobilizou-se para preparar o "Ano Internacional das Pessoas Deficientes", instituído pela ONU. No nosso Estado, esse "Ano Internacional" representou um momento importante, pois foi a partir dele que as pessoas portadoras de deficiência passaram a se organizar, articulando e mobilizando a categoria através de suas lideranças, no intuito de formarem entidades que fossem capazes de representá-las, dirigidas por elas próprios, na luta pelos seus direitos.

A situação dos deficientes em Goiás não era diferente daquele dos demais Estados do Brasil. Faltavam-lhes instrumentos necessários para participar da vida sócio-econômica e política do país e exercer seu direito de cidadania. Destacamos, dentre outros, a situação das escolas, que, além de precárias, eram em número insuficiente, o atendimento especializado de saúde pública em processo de deterioração e o mercado de trabalho competitivo, fechado àqueles considerados minorias e menos rentáveis como já afirmamos.

Assim, é criada no decorrer do Ano Internacional a Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás, em março de 1981, e também, impulsionada por este "Ano", surge a Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás, em setembro do mesmo ano, que é o objeto deste trabalho.

A Associação de Surdos de Goiânia, já mencionada, que no seu início era confundida com o próprio Instituto Pestalozzi pela ocupação do mesmo espaço físico, à partir de então adquire identidade própria a se associa a essas duas entidades na luta pelos direitos dos portadores de deficiência. Muda-se, então, a condução das discussões e dos encaminhamentos das questões inerentes aos deficientes do Estado de Goiás pelos novos protagonistas que surgem, ou seja, os próprios deficientes, na luta pelos seus direitos.

Os "especialistas" de Goiás, como de todo o país, passam a desempenhar funções de interlocutores apenas no que se refere aos deficientes mentais, pois os próprios deficientes auditivos, físicos e visuais, a partir da criação de suas entidades, começam a se representar, a expressar sua vontade e a reivindicar os seus direitos.

Apesar de cada entidade representativa de deficientes ter características e objetivos próprios, muitas vezes até antagônicos devido às suas concepções filosóficas e direcionamento ideológico, elas se uniram em meados da década de oitenta, para reivindicar ao Governo Estadual a construção de um Centro de Apoio ao Deficiente, que teria como objetivo atender "adequadamente" às diversas categorias de deficientes no tocante a programas de habilitação e reabilitação. Além disso, reivindicavam a institucionalização de um Programa voltado para o portador de deficiência, numa tentativa de se minimizarem os problemas vividos pela categoria.

Apesar de atendidas em parte as solicitações, as entidades compreendiam a distância que separava os seus interesses dos interesses do Governo do Estado, que buscava por meio da "Política Social" a cooptação dos movimentos.

As medidas governamentais, entretanto, não modificaram a situação dos portadores de deficiência do Estado de Goiás, que continuaram então sem acesso aos direitos básicos inerentes ao cidadão. A entrada na escola de qualidade continuou difícil, o atendimento especializado de saúde pública limitadíssimo, o emprego e salário digno cada vez mais distantes dos deficientes, enfim, na prática, não se alterou a vida daqueles que eram excluídos do cenário político, econômico e social do país, razão pela qual a luta pelos direitos nunca cessou.

Apesar dos órgãos oficiais contarem com os esforços individuais de muitas pessoas comprometidas com a causa dos deficientes, os espaços conquistados foram resultado da luta travada pelos movimentos dos deficientes, que exigiam respostas concretas do governo, denunciando suas arbitrariedades e omissão junto à opinião pública, através dos meios de comunicação, sobretudo nos jornais e na televisão.

O discurso do Governo do Estado, reivindicando trabalho conjunto aos movimentos organizados, especialmente após a posse do Governo Estadual em 1987, tem proporcionado novas rearticulações entre aqueles movimentos que percebem os propósitos desse discurso, para, em nome da co-gestão, cooptar e atrelar as entidades, tentando diluir a sua autonomia e torná-las subservientes ao Estado. Co-gestão é, entendida como uma estratégia de se gerir um mandato juntamente com outrem, com a participação das camadas populares.

Contudo, continuaram surgindo outras entidades no interior do Estado e na própria Capital, estimuladas pelo respeito alcançado pelas associações já existentes, quanto à credibilidade perante os movimentos organizados mais amplos.

Assim, em 1989, é fundada a Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo - APADA, composta em sua maioria por pais e especialistas, por se tratar de uma entidade que luta sobretudo em nome dos interesses de crianças surdas.

Em 1990 é criada a entidade "Sport - Rodas Centro de Reabilitação Talma Alvim", congregando deficientes físicos que utilizavam o esporte como instrumento prioritário para o processo de reabilitação.

Em 1987 e 1991, respectivamente, surgem a Associação de Saúde Mental e Infantil de Goiás - ASMIGO e a Associação Pró-viver, direcionadas para a assistência e defesa dos direitos dos autistas. Embora o autista não seja considerado um deficiente mental, ele necessita que outras pessoas intercedam por ele na defesa dos seus direitos.

Tornou-se essencial para as entidades representativas de pessoas portadoras de deficiência do nosso Estado reivindicar "legislações específicas", levando em conta como já foi dito, a realidade histórica do nosso país, no qual se constata que na prática a "Lei Maior" não atinge a "todos", além de que, sem instrumento legal, torna-se sem efeito reivindicar, reclamar ou denunciar, mesmo em se tratando de direitos inerentes ao ser humano.

Assim, as legislações específicas em vigor, voltadas para o portador de deficiência, em âmbito estadual e municipal, estão expressas na Constituição do Estado de Goiás promulgada a 05/10/89 e nas Leis Orgânicas de cada município, promulgadas em 1990. Contudo, é do entendimento da maioria que essas leis específicas, voltadas para as minorias marginalizadas, fortalecem o discurso demagógico do Estado e sensibilizam e convencem parte da sociedade de que o Estado resolve os problemas sociais, apesar de apenas atender os interesses pessoais de projeção política e sobretudo escamotear a realidade.

É da competência das entidades representativas, de posse das leis, denunciar o poder público e exigir dele o cumprimento dos seus deveres, regulamentando as leis e obedecendo a elas, pois, enquanto isso não ocorrer, os direitos legais das pessoas portadoras de deficiência estarão sempre relegados à utopia e ao esquecimento.

Entretanto, nem todas as entidades estão imbuídas desse propósito. Como em todo o país, continuam ainda em prática, na maioria dos movimentos organizados de deficientes do nosso Estado, as concepções assistencialistas que significam, como já afirmamos, aceitação de favores e benefícios do Estado, sem luta ou negociação pelo reconhecimento dos direitos expressos em lei. Persistentes ainda nos dias de hoje, essas práticas têm sido combatidas e denunciadas pelos movimentos politicamente organizados, uma vez que, além de deturpar a imagem social do portador de deficiência, deturpam igualmente os objetivos que permeiam os movimentos, que são comprometidos na busca de uma sociedade democrática.

Se até a década de setenta, os portadores de deficiência foram submergidos pela História, permanecendo inertes, alienados e marginalizados das decisões políticas e administrativas relativas ao seu próprio processo de desenvolvimento, hoje, essa situação apresenta sinais de mudança. Uma parcela dessa população deficiente compreende a necessidade de se lutar pela conquista de direitos e percebe as responsabilidades de Estado para com a categoria, apesar de se encontrarem, como toas as minorias, perplexas frente ao contexto sócio-econômico e político do país e em fase de redimensionamento nos seus propósitos.

## CAPÍTULO III

---

### "A CRIAÇÃO E EVOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DOS ESTADO DE GOIÁS - SUAS CARACTERÍSTICAS E ATUAÇÕES"

*"Nós não vamos nos dispersar, é tão bom saber, que  
passado o tormento será nosso este chão, pois quem  
sabe faz a hora não espera acontecer"*

*(Mensagem da Associação dos Deficientes Vi-  
suais do Estado de Goiás aos seus associados,  
1987).*

#### **1. As características da Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás - ADV-GO.**

A Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás constitui-se numa entidade representativa do movimento dos cegos e portadores de visão subnormal.

"Do ponto de vista educacional, os portadores de cegueira são aqueles que apresentam perda total ou resíduo mínimo de visão, necessitando do método Braille como meio de leitura e escrita e/ou outros métodos, recursos didáticos, equipamentos especiais para sua educação. Os de visão subnormal são aqueles que possuem resíduos visuais em grau que lhes permita ler textos impressos a tinta desde que se empreguem recursos didáticos e

equipamentos especiais para sua educação, excluindo as deficiências facilmente corrigidas pelo uso adequado de lentes" (Veríssimo, 1990).

A ADV-GO foi fundada a 19/09/81, como entidade civil, sem fins lucrativos e duração indeterminada. É uma entidade juridicamente constituída, reconhecida nacionalmente por meio do registro no Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS. Sua sede é uma acessão da extinta Fundação Estadual de Esportes, com foro na cidade e comarca de Goiânia.

Seu surgimento ocorreu num importante momento histórico em que as camadas populares lutavam intensamente contra a precariedade das condições de existência, ocasionada, como já afirmamos, pelo modelo econômico injusto e antidemocrático adotado no país, que levou a maioria da população à exclusão da vida econômica, política e social.

Considerando-se parte dos segmentos marginalizados da nossa sociedade e estimulados pela propagação das atividades do "Ano Internacional das Pessoas Deficientes" em 1.981, os portadores de deficiência visual do nosso Estado passaram a se organizar, para lutar contra a discriminação e para fazer valer seus direitos como cidadãos.

É importante ressaltar que a criação da ADV-GO se deve sobretudo à vontade de um grupo de pessoas, composto por deficientes e outros interessados na defesa da sua causa, que teve a responsabilidade de inicialmente estruturar a entidade, objetivando a aquisição de um espaço, onde pudessem reivindicar a integração dos portadores de deficiência visual na sociedade, por intermédio acesso aos bens e serviços fundamentais.

Assim, foi criada a ADV-GO, fruto da exclusão do deficiente visual da vida sócio-econômica e política do país, oriundo da discriminação de um sistema econômico que privilegia apenas uma minoria da população, como descrevemos nos capítulos anteriores.

A ADV-GO foi-se consolidando paulatinamente, sobretudo pela capacidade de organização e mobilização da categoria, assumindo posições intransigentes na defesa

dos interesses coletivos, adotando estratégias para a conquista de direitos, criando entre os associados um espírito de solidariedade, respeito união e compromisso em torno de um objetivo comum, priorizando a formação da consciência crítica frente aos problemas sociais e objetivando conseqüentemente a efetiva emancipação social do deficiente visual para o exercício pleno da cidadania.

Estatutariamente, a ADV-GO congrega, desde sua fundação, seis categorias de associados: os deficientes visuais, que são os portadores de alguma deficiência visual congênita ou adquirida; os fundadores, que são os deficientes visuais que fundaram a ADV-GO e que estão registrados até o n. 25 (vinte e cinco); os beneméritos, que são aqueles que prestam serviços excepcionais ou que materialmente prestam relevantes contribuições ou apreciáveis serviços à ADV-GO; os honorários, que são aqueles que por sua ação social, dentro ou fora do Estado e do país, contribuem para o bom êxito da integração e da habilitação do deficiente visual na sociedade; os contribuintes, que são todos aqueles que pagam as contribuições fixadas pela Assembléia Geral, e os correspondentes, que são os domiciliados fora do país mas que prestam serviços de interesse da ADV-GO.

O estatuto da ADV-GO (anexo 4) estabelece seus fins e ressalta a preocupação da entidade em assegurar prioritariamente ao deficiente visual direitos inerentes a qualquer cidadão, isto é, a participação efetiva na vida social, política, econômica e cultural do país. Para tanto, a ADV-GO se propõe a expandir seu movimento, esclarecer, sensibilizar, conscientizar a população, fiscalizar e até denunciar, na defesa dos direitos dos seus associados, a discriminação que possa prejudicar a sua imagem social. A entidade não busca, pois, favores ou benefícios, apenas o direito ao exercício da cidadania.

Os representantes legais da Associação são escolhidos por eleições, por meio do voto secreto que são rigorosamente realizadas nos prazos e datas estipulados estatutariamente, assim como a posse dos eleitos. Essas eleições são consideradas fundamentais para se consolidar uma estrutura interna de representação e garantir as relações democráticas.



Atualmente, a administração da Associação se faz por uma diretoria composta de quatorze membros, além de um Conselho Deliberativo, cuja função é sobretudo fiscalizar, opinar e deliberar sobre os atos praticados pela Diretoria, num total de cinco membros.

Vale ressaltar que até a 3ª., ou seja, 85-87, a diretoria era composta por apenas oito elementos. A partir daí, a sua ampliação se fez, conforme depoimento de diretores, "visando à democratização ainda maior da entidade, onde mais elementos pudessem participar das decisões" (sic).

As atribuições dos membros da diretoria, bem como informações específicas em relação às assembleias e eleições, se encontram no Estatuto da ADV-GO.

Em relação à renovação e a permanência de membros da diretoria na Associação, constatamos dados significativos, como veremos no quadro que a seguir:

**QUADRO I**  
**Renovação e Permanência de Lideranças**

N. de cargos por Diretoria	Número e Porcentagem de Participante por Diretoria:	
	como novos membros	como membros veteranos
1981 - 08	08 - 100%	
1983 - 08	06 - 75%	02 - 25%
1985 - 08	04 - 50%	04 - 50%
1987 - 14	08 - 57%	06 - 43%
1989 - 14	08 - 57%	06 - 43%
1991 - 14	07 - 50%	07 - 50%
<b>TOTAL - 66</b>	<b>41 - 62%</b>	<b>25 - 38%</b>

Observa-se que, em nenhuma ocasião, o número de elementos veteranos foi superior ao número de principiantes. Houve um equilíbrio apenas na terceira e atual diretoria, sendo que a maior renovação ocorreu de fato da primeira para a segunda diretoria. Dado relevante, pois, é exatamente a partir de 1983, conforme depoimentos de ex-diretores, quando a ADV-GO passa a se reestruturar com os novos elementos eleitos.

É de se notar que no decorrer dos dez anos de criação da ADV-GO, apenas um único elemento permaneceu em todas as seis diretorias, o seu assessor jurídico e hoje atual Presidente da entidade.

No que se refere à reeleição da Presidência, apesar desta ser permitida, só ocorreu uma única vez, quando o Presidente eleito em 1987 foi reeleito em 1989 sem chapa de concorrência. Evidencia-se, assim, a preocupação dos associados em renovar os seus Presidentes, não lhes permitindo que se tornem "vitalícios" ou "donos da entidade".

Entretanto, os dados contidos no quadro não nos permite avaliar até que ponto ocorreu renovação no interior da Associação no que diz respeito às idéias e às concepções quanto a postura de dirigi-la.. Pelas declarações obtidas, desde 1983, apesar da variação do quadro de dirigentes, tem-se lutado intensamente pela manutenção dos princípios gerais e filosóficos que a regem, por indicação de pessoas que naturalmente dão continuidade às idéias lançadas a partir da 2ª. diretoria.

Efetivam-se na ADV-GO reuniões mensais lavradas em ata, envolvendo membros da diretoria, conselheiros e associados, onde pela participação e pelo interesse, as discussões e encaminhamentos foram-se consolidando, num processo bastante dinâmico. Releva-se nestas reuniões a vontade e o empenho de se promover o convívio democrático como forma de oposição ao ambiente externo autoritário.

As reuniões mensais das entidades de uma maneira geral, são consideradas "o primeiro passo para a constituição de uma associação enquanto porta-voz legítima da

comunidade, assegurando o reconhecimento externo e o monopólio da representação" (Boschi, 1987).

A ADV-GO tem-se empenhado por alcançar sua autonomia financeira. Apesar de todas as dificuldades, vem-se mantendo mediante contribuições mensais espontâneas dos associados e recursos conseguidos esporadicamente junto a entidades internacionais, como o Movimento Apostólico de Cegos da Itália, que contribuiu com as despesas para reformas. Os dirigentes da ADV-GO prestam conta da entrada e saída de todos os recursos financeiros nas assembleias, para que não parem dúvidas quanto à lisura das finanças da entidade.

É consensual na ADV-GO que para a consolidação do movimento dos deficientes visuais, no âmbito do Estado, necessária se faz a sua expansão também em municípios diversos. Para tanto, a Associação através dos seus representantes, vem-se articulando e mobilizando os deficientes de cidades circunvizinhas, tentando estimular e fomentar a criação de novas associações municipais, para posterior criação de uma federação estadual, se necessário.

A participação de representantes da ADV-GO em encontros nacionais vem oportunizando a sua divulgação e fortalecimento, assim como a troca de experiências para solução dos problemas da categoria. Tem contribuído para a intensificação dessas participações o fato da ADV-GO ser filiada a entidades de âmbito nacional, como a Federação Brasileira de Entidades de Cegos - FEDEC e a Associação Brasileira de Desporto para Cegos - ABDC.

A ADV-GO também tem promovido e realizado encontros, para aglutinar deficientes de todo o Estado em torno de discussões e levantamento de propostas no que concerne sobretudo às necessidades básicas dos portadores de deficiência visual. Em 1988 realizou-se o "1. Encontro Estadual sobre Educação Reabilitação e Profissionalização de Deficientes Visuais do Estado de Goiás" e, em continuidade, em 1990, realizou-se o "1. Seminário Estadual sobre Educação de Pessoas Cegas".

Ambos os "Encontros" contaram com associados da Capital e interior, entidades comunitárias, representantes de partidos políticos e profissionais diversos interessados nas discussões acerca da categoria.

Constata-se que esses "Encontros" serviram para dar maior credibilidade à ADV-GO, pela repercussão do seu poder de mobilização e organização, apesar de não ter atingido ainda o seu objetivo maior, que é levar o Governo do Estado de Goiás a "estabelecer uma política de atendimento educacional integral aos cegos goianos", mediante as propostas ali aprovadas.

Visando ainda a sua consolidação, enquanto entidade representativa de um movimento organizado, a ADV-GO tem celebrado convênios e/ou acordos com órgãos públicos num processo de articulação contínua. Tem lutado pela regulamentação de benefícios através de atos legais, buscado novas lideranças comprometidas com os interesses coletivos, veiculado e divulgado informações quanto à importância do associativismo para se enfrentarem os problemas sociais da categoria e sobretudo tem sido persistente na luta pela obtenção de direitos já garantidos constitucionalmente, tais como acesso à educação adequada, aos serviços especializados de saúde, ao trabalho condizente e salário digno, como veremos no capítulo que se segue (anexo 05, 1. Boletim Informativo da ADV-GO).

Na análise específica da relação da ADV-GO com outros movimentos de portadores de deficiência, vale ressaltar que a entidade apóia e contribui com os movimentos que na sua concepção são contrários a ordem estabelecida e que buscam mudanças sociais no país. Especificamente, no que se refere ao Estado de Goiás há o entendimento na ADV-GO que as entidades existentes em prol dos deficientes físicos e auditivos não se vinculam às lutas gerais da população que clamam por mudanças, se limitando às reivindicações específicas do segmento.

Atualmente, a Associação congrega aproximadamente quatrocentos associados deficientes visuais com fichas de filiação devidamente preenchidas, que se distribuem conforme tabela seguinte:

**TABELA I**  
**Características dos Associados Deficientes Visuais**

	FAIXA ETÁRIA (anos)					Total %
	00 - 14	15 - 25	26 - 35	36 - 45	+ 45	
<b>1. Números de Associados</b>	<b>6% 23</b>	<b>20% 81</b>	<b>24% 95</b>	<b>22% 90</b>	<b>28% 110</b>	<b>399 (100%)</b>
. masculino	12	43	57	53	68	233 (58%)
. feminino	11	38	38	37	42	166 (42%)
<b>2. Estado Civil</b>						
. solteiro	--	75	57	35	17	184 (50%)
. casado	--	04	31	46	68	149 (39%)
. desquitado	--	--	--	05	04	09 (2%)
. outros	--	02	07	04	21	34 (9%)
<b>3. Tipo de Deficiência Visual</b>						
. Total						156 (39%)
. adquirida	01	16	22	19	25	83 (53%)
. congênita	09	17	12	14	21	46 (47%)
. Parcial						243 (61%)
. adquirida	02	13	24	32	49	120 (49%)
. congênita	11	35	37	25	15	123 (51%)
<b>4. Renda Familiar (em salários mínimos)</b>						
. 0 a 3	19	66	79	77	106	347 (87%)
. 4 a 5	04	12	12	08	03	39 (10%)
. 6 a 8	--	01	01	01	01	04 (1%)
. 9 a 10	--	02	03	04	04	09 (2%)
<b>5. Status de Moradia</b>						
. proprietário	16	60	58	67	84	285 (71%)
. inquilino	07	20	34	18	23	103 (26%)
. outros	--	--	03	05	03	11 (3%)
<b>6. Aquisição do Passe Livre</b>						
. Sim	22	67	75	75	98	337 (84%)
. com acompanhante	21	35	39	45	61	201 (60%)
. sem acompanhante	01	32	36	30	37	136 (40%)
. Não	01	14	20	15	12	62 (16%)
<b>7. Grau de Instrução</b>						
. Analfabeto	--	04	18	21	46	90 (23%)
. Primeira fase do 1. grau						
. incompleta	18	23	25	21	32	118 (30%)
. completa	02	12	12	19	19	64 (16%)

	FAIXA ETÁRIA (anos)					Total %
	00 - 14	15 - 25	26 - 35	36 - 45	+ 45	
. Segundo fase do 1. grau						
incompleta	02	18	17	05	03	45 (11%)
completa	--	06	06	02	01	15 (4%)
. 2. grau						
incompleta	01	10	05	06	04	26 (6%)
completa	--	04	10	09	04	27 (6%)
. Superior						
incompleta	--	02	01	03	01	7 (2%)
completa	--	02	01	04	--	7 (2%)
<b>8. Sabe Braille</b>						
. Sim	13	62	52	41	20	188 (48%)
. Não	--	19	43	49	90	201 (52%)
<b>9. Principal Ocupação</b>						
. estudante	17	45	18	04	02	86 (22%)
. aposentado	--	--	14	18	39	71 (18%)
. operador de câmara escura	--	08	15	10	01	34 (9%)
. dona de casa	--	--	15	16	18	49 (12%)
. professor	--	--	02	05	--	07 (2%)
. telefonista	--	01	02	--	--	03 (1%)
. serviço público geral	--	03	01	--	--	04 (1%)
. músico	--	--	02	01	01	04 (1%)
. advogado	--	--	--	02	--	02 (1%)
. nenhuma ocupação	--	21	15	19	37	92 (23%)
. outras ocupações	--	--	--	--	--	41 (10%)
<b>10. Participação na ADV-GO</b>						
. ativa	05 (22%)	25 (31%)	25 (26%)	15 (17%)	08 (7%)	78 (20%)
. apenas associado	18 (78%)	56 (69%)	70 (74%)	75 (83%)	102 (93%)	321 (80%)
<b>11. Naturalidade</b>						
. Goiânia/Aparecida						70 (17%)
. interior de Goiás						186 (47%)
. Estado do Tocantins						21 (5%)
. outros Estados						122 (31%)
<b>12. Cidade em que reside</b>						
. Goiânia/Aparecida						347 (87%)
. interior de Goiás						52 (13%)

Fonte: Ficha de cadastro de cada associado deficiente visual (modelo em anexo 6) e informações coletadas junto a diretoria da entidade.

Observa-se pela tabela que o maior número de associados se encontra na faixa etária superior a 45 anos (27%) e são solteiros (50%). Porém, constata-se que o quantitativo de associados nessa faixa aumentou, especialmente após a instituição de benefício do passe livre nos transportes coletivos (1987), que estimulou os usuários do passe acima de 45 anos a se associarem à entidade, sem contudo se comprometerem com a participação, como indica a tabela, seja nas atividades de lazer, seja nas assembléias ou nas diretorias como membros ativos.

A faixa etária que participa ativamente das atividades da ADV-GO se encontra entre 15 e 25 anos (31%) e 26 e 35 anos (26%), constituindo 40% do total dos associados. Ressalta-se que esse dado vai ao encontro da afirmação de que os elementos que compõem a diretoria hoje são muitos jovens. Dos seus quatorze componentes, nove se encontram na faixa etária 21 a 24 anos e apenas cinco entre 30 e 39 anos. Essa presença maciça de jovens participantes na Associação como administradores é um indicador da procura de renovação de lideranças.

Verifica-se nessa tabela que o número de associados do sexo feminino é em número elevado, ou seja, 42%. Historicamente, a participação feminina na Associação sempre foi intensa desde sua criação, tanto nas reuniões gerais como nas diretorias. Inclusive na "Ata de Fundação" da entidade registrada em cartório (anexo 7), consta a assinatura de dez elementos, das quais sete são do sexo feminino. A atual diretoria, composta por 14 elementos, possui 8 integrantes do sexo feminino.

A deficiência visual dos componentes da Associação é em sua maioria parcial, ou seja, 61% é de origem tanto congênita como adquirida pelo equilíbrio dos dados, 49% e 51% respectivamente, o que explica o dado de que 52% dos deficientes visuais não sabem o Braille. Outro fator relevante que também contribuiu com o desconhecimento do Braille é a aquisição da deficiência em idade adulta associada às dificuldades diversas, tais como: o desinteresse pelo início do processo de reabilitação, o não querer assumir a deficiência e a escassez de locais adequados ao seu aprendizado.

Detecta-se que as causas dessas deficiências tanto congênitas como adquiridas são em sua maioria conseqüências de glaucoma, catarata, retinose, miopia e hipermetropia com outras implicações e acidentes gerais, especialmente os de trânsito, atropelamentos e quedas. O que comprova a precariedade da Saúde Pública e a falta de uma política eficaz de "Prevenção de Deficiências" no âmbito das políticas nacionais.

Observa-se que apenas 2% dos deficientes visuais têm curso superior completo, sendo que a maioria possui apenas a 1ª. fase do 1. grau incompleto (30%), com renda familiar de zero a três salários mínimos (87%). É a constatação da inexistência de uma política educacional no Estado voltada para os portadores de deficiência visual, impedindo-os de continuar os estudos e, conseqüentemente, obter trabalho digno.

Mesmo que 71% dos associados sejam proprietários de suas moradias, é importante ressaltar que foram adquiridas, em grande parte, mediante terrenos doados, áreas de posse e algumas poucas através da própria ADV-GO em negociação com o Governo Estadual, que colocou em prática, mais uma vez, sua política social assistencialista e tuteladora.

Um dado revelador é o fato de que 87% dos associados residem atualmente na grande Goiânia, enquanto que apenas 13% residem no interior. Este dado mostra o limite de atuação da ADV-GO, apesar das inúmeras tentativas de expansão do seu movimento.

Quanto ao passe livre nos transportes coletivos, que permite ao deficiente uma mobilidade maior, observa-se que 84% dos associados são portadores do passe, dos quais 60% com acompanhante. Ressaltam-se nesta porcentagem as crianças, os adolescentes e os deficientes visuais que se encontram em processo de reabilitação especificamente em "orientação e mobilidade", objetivando a aquisição da independência física.

Quanto à ocupação principal dos associados, verifica-se que grande parte do grupo é composto por estudantes (22%) e pessoas sem nenhuma ocupação (23%), seguido por aposentados (18%), donas de casa (12%) e operadores de câmara escura (9%). Observa-se,



porém, que o número dos "nenhuma ocupação" e "aposentados" se eleva substancialmente na faixa etária à partir dos 45 anos, cerca de 34% e 36% respectivamente, num total de 70%.

A ocupação "estudante" contempla a faixa etária apenas no que diz respeito às crianças e adolescentes que já frequentam escolas, ou seja, entre 7 e 14 anos.

As "outras ocupações" não foram discriminadas na tabela (10%) por terem tido individualmente seu percentual inferior a 1%, sendo constituídas de lavadeiras, propagandista, gari, camelô, marceneiro, bibliotecário, servente, industriário, lavrador, sonoplasta, massoterapeuta, psicólogo, auxiliar de escritório e microempresário.

Os dados relativos à participação dos associados na entidade retratam com bastante fidedignidade a realidade que ocorre no interior da ADV-GO, um número relativamente reduzido de participantes, uma média de 78 (20%).

Em relação a essa participação reduzida, sobretudo nas assembleias, as atas mostram que um dos principais motivos é "consequência dessa crise política-econômica e social por qual passa o país, deixando as pessoas completamente apáticas, sem perspectivas de vida e num estágio de empobrecimento cada vez maior" (Livro de atas n.2, a 10/06/89). É um dado importante que nos conduz à interpretação de que a pauperização exorbitante das "minorias" leva-as à descrença e à desesperança, se negando inclusive a participar de discussões que porventura relembrem-lhes sua situação de carências e precariedade financeira.

Como alternativa para se reverter essa pouca participação, registra-se ainda nessa mesma data e no mesmo livro o seguinte depoimento: "a diretoria procurará estimular e conscientizar os associados no sentido de que os mesmos, saibam da importância e da necessidade de se organizarem para lutarem por melhores condições de vida".

Vale ressaltar ainda que vários fatores têm sido constatados para se justificar em os baixos índices de participação na ADV-GO. Destaca-se, como fundamental, o que chamaríamos de "cultura da delegação", que significa a entrega aos eleitos da diretoria o

ônus e o bônus de ser a voz da entidade, raramente cobrando melhoria dessa representando<sup>ção</sup> ou com ela contribuindo. Delegam-se os poderes em sinal de descompromisso com a entidade considerando a diretoria muito competente para resolver tudo ou achando que a Associação não vai resolver nada, não sendo portanto necessária sua participação (Alencar, 1990).

## 2. A política de atuação da ADV-GO

A partir de 1983, a preocupação dos dirigentes da ADV-GO passou a se preocupar, conforme depoimentos dos próprios Presidentes, "em imprimir um trabalho voltado para a formação da consciência crítica do associado sob o ponto de vista ideológico, porém sem doutrinação partidária" (sic).

Historicamente, esse pensamento teve o seu início na ADV-GO quando ainda em meados de 1982 um pequeno grupo de associados começou a traçar o seu perfil, sua política de atuação, onde o assistencialismo desocuparia o seu lugar na entidade, para dar espaço à "consciência dos direitos".

Para os quatro últimos Presidentes, conforme dados colhidos em entrevistas, a ADV-GO no seu início se preocupava muito em conceder o benefício aos associados, sem que estes lutassem efetivamente por ele. Não se priorizava a organização e mobilização da categoria em torno de um objetivo comum na defesa dos seus direitos e sim a preocupação com conquistas imediatas, alcançadas pela diretoria, sem a participação efetiva dos interessados. Essa avaliação, contudo, não significa para eles desmerecimento ou desvalorização do trabalho inicial desenvolvido na ADV-GO, representa sobretudo diferenças na concepção ou forma de se conduzir a entidade.

O significado do papel da ADV-GO hoje na concepção do seu atual Presidente é "representar seus afiliados na luta pelas suas reivindicações específicas e gerais" (sic). Específicas no sentido de se lutar pelo atendimento das necessidades peculiares da categoria como acesso à informação escrita, aos programas de reabilitação capaz de tornar o deficiente visual fisicamente independente, às escolas adequadas, aos serviços especializados

de saúde, ao trabalho condizente e salário justo. Como luta geral, acrescenta o atual Presidente, "o que se pretende de fato, desde 1983, é a contribuição da entidade na transformação social do país, pela implantação de um novo sistema político, que torne a sociedade mais justa e igualitária" (sic).

Evidencia-se que apesar da ADV-GO se preocupar especialmente com a melhoria da qualidade de vida dos associados, ela é uma entidade com direcionamento político determinado, não se limitando ao atendimento de demandas específicas.

Embora grande parte dos associados não tenha ainda consciência clara desses propósitos mais gerais das lideranças da ADV-GO, ela vem se estruturando neste sentido. É o que fica evidenciado no discurso dos Presidentes que por lá passaram a partir de 83.

Para as lideranças do movimento, um número significativo de associados já tem a compreensão de que para se conquistar algo é importante que o grupo unido lute intensamente pelo que se quer, cobrando o que lhes é de direito, entendendo a responsabilidade do Estado para com as minorias, sem contudo aceitarem o retorno do assistencialismo.

Nesse entendimento, acreditam as lideranças, "que o Estado, que é burguês, realiza uma administração supostamente para resolver a situação do povo porém sem assumi-lo, sendo então necessário cobrar a sua responsabilidade através de muita mobilização e pressão direta" (sic). Para eles, "como este Estado é administrado pela elite conforme seus interesses e ideologia, faz-se necessário que todas as reivindicações da Associação sejam direcionadas a ele, procurando cobrar dele o que já foi cobrado do povo através de impostos e similares. É um esforço para se reverter em parte, os recursos que são repassados para o Estado que por sua vez reverte apenas para a elite" (sic). Acreditam pois, que tudo que se recebe do Estado quando se luta é um direito, reconhecendo no entanto, que a entidade tem sido usada pelo Estado para legitimação do seu poder. Por sua vez, ela também o usa a favor dos deficientes visuais, gerando assim uma relação bastante complexa entre ambos.

Essa situação se tornou evidente quando o governo que assumiu a gestão do Estado de 87 a 91, conforme depoimento de um ex- Presidente, "se apresentava com propostas voltadas a atuar em co-gestão com as entidade do movimento popular na execução de obras e até mesmo na administração das mesmas" (sic). Assim, segundo ele, a entidade procurou conquistar espaço de destaque junto às esferas de poder, procurou promover eventos que envolvessem personalidades significativas do Governo e com isto, "praticamente todas as reivindicações solicitadas foram atendidas até quase se esgotar as grandes bandeiras de luta da entidade" (sic).

A complexidade desta relação, do Governo do Estado com a ADV-GO, ficou ainda mais evidenciada a partir de um depoimento dado por um ex-Presidente, a 11/09/91: "... tínhamos bem claro que esta participação de certa forma como co-gestores dos serviços governamentais, tinha o Governo a intenção de aniquilar o radicalismo das entidades do movimento popular. Mesmo que considerássemos parte da proposta deste Governo como relevantes não perdíamos de vista que tudo não passava de uma manobra política que, envolvendo a entidade, pudesse contrapor o poder político e os interesses do ex-Governador Íris Resende Machado. Nós sentíamos que era aquele o momento propício para avançarmos historicamente como movimento" (sic).

É consensual entre os Presidentes que assumiram a direção da entidade a importância dos trabalhos realizados por um reduzidíssimo grupo de associados-líderes no decorrer dos dez anos de existência da entidade, para que ela chegasse hoje a esse posicionamento. Os líderes que conduziram esse processo político, a partir de 83, visavam, sobretudo através de um método educativo, preparar e instrumentalizar os grupos e as lideranças predispostas, despertando neles a consciência crítica, para perceber, analisar e avaliar a realidade social, na qual estavam inseridos, a fim de transformá-la. Acreditavam que "a consciência política, isto é, o desvelamento das estruturas que condicionam nosso ser no mundo e a compreensão da nossa capacidade de transformá-las é o resultado de um processo pedagógico" (Alencar, 1990). Esse método educativo, apesar de lento, permitiria que a médio e longo prazo o portador de deficiência saísse da situação de objeto de políticas sociais para a de sujeito de ação.

Conforme depoimentos, para esse propósito era essencial mudar a imagem que a sociedade tinha do cego, ou seja, de um simples "protegido" para "cidadão de direitos" indiferentemente do seu grau de instrução ou poder aquisitivo. Além disso, ainda se fazia necessário inserir novas lideranças da ADV-GO, preparadas e instrumentalizadas, nos diversos movimentos populares, como associação de moradores, grêmio estudantil e centrais sindicais, entre outros, para que juntos com categorias heterogêneas fossem capazes de propor alternativas para a solução dos problemas vividos pela sociedade brasileira. Era uma concepção idealizada da entidade, que conforme depoimento, "não se definiu pela concordância de todos ou pela homogeneidade de pensamento da maioria, mas, sim, pelo posicionamento de sua lideranças, cujo pensamento progressista tomou conta da ADV-GO" (sic). Acreditava-se na organização e mobilização do povo como agente de seu próprio processo de desenvolvimento, valorizando os princípios de participação, união, solidariedade, democracia, mobilização e autonomia frente ao Estado.

Foi nesta direção que a ADV-GO, por intermédio de suas lideranças, foi tentando avançar, alternando momentos de estagnação com aparente retrocesso, causado tanto por questões internas, tentativas constantes de cooptação por parte do Governo do Estado, como pela conjuntura mundial e nacional que se reflete diretamente nas discussões propostas no interior da entidade.

Essas discussões revelam a crença de que os sonhos dos pressupostos filosóficos de uma sociedade justa e igualitária ainda não acabaram. Para o atual Presidente, as mudanças ocorridas sobretudo no Leste-europeu, "são momentâneas e não definitivas, o que está ocorrendo faz parte do processo de maturação para um salto qualitativo" (sic). É defensor intransigente do socialismo e acredita na sua opção ideológica. Contudo, faz questão de frisar que a Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás é completamente apolítica, apenas seus associados se definem conforme sua opção ideológica.

O direcionamento político assumido pela ADV-GO se dá na luta pela transformação social, seja promovendo o fortalecimento de outros movimentos, inserindo

neles, lideranças de deficientes visuais, seja discutindo as questões sobre deficiência em âmbito geral.

Explicitamente a entidade através de suas lideranças tem-se posicionado em relação à questão eleitoral, ao apoio aos movimentos populares e à participação em eventos de âmbito nacional que poderiam levar à transformação social, como o movimento em prol das "diretas já" e a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, como já foi dito.

Em relação à questão eleitoral merece destaque a participação da ADV-GO no decorrer da campanha presidencial para o 2.º turno em 1989. Por iniciativa dos seus próprios dirigentes, foi divulgado um "Editorial" (anexo 8) entre os associados da capital e interior do Estado, de autoria própria ADV-GO, onde a entidade expõe sua ânsia pelas mudanças sociais que poderiam ocorrer, dependendo dos resultados das eleições, mostrando-se favorável ao candidato que representava a Frente Brasil Popular.

Além disso, a ADV-GO se utilizou de um texto específico sobre portadores de deficiência, divulgando-o por todo o Estado, pois, segundo a avaliação dos seus dirigentes, expressava o pensamento e a concepção que permeavam no interior da entidade. Esse texto, intitulado "Carta aos portadores de deficiência" (anexo 9), foi amplamente difundido nacionalmente pela Frente Brasil Popular, responsável por sua autoria, com o apoio de movimentos organizados de deficientes, que almejavam mudanças no país e conseqüentemente a reversão da situação caótica, na qual se encontravam. Ele aponta situações que evidenciavam que o Brasil precisava mudar e destacava, de início, o problema da distribuição de renda, que interferia essencialmente nas condições gerais de vida da população. Além disso, enfatizava que os problemas dos portadores de deficiência são decorrentes da sociedade deficiente "que discrimina, explora e mantém as desigualdades". Assim, o portador de deficiência seria tratado no bojo das questões sociais do país, sem discriminação.

Ainda em relação à questão eleitoral, é importante ressaltar que a ADV-GO tem se empenhado em promover debates entre candidatos e associados, tanto no

âmbito municipal como estadual, na tentativa de estimular a reflexão crítica e a tomada de decisão consciente.

No que se refere à colaboração da ADV-GO aos movimentos populares regionais, vale ressaltar que tanto o movimentos de moradores como movimentos estudantis receberam o apoio da ADV-GO mediante a elaboração de "modelos de estatutos" em atendimento às suas solicitações.

Esses "modelos" enfatizavam a importância da luta pela democracia, por uma sociedade livre, justa e fraterna, através de pessoas conscientes, críticas, organizadas e determinadas. Enfim, a ADV-GO explicitava suas concepções a respeito de movimentos, procurando estimular, nas novas organizações que emergiam, a luta por mudanças sociais efetivas.

O posicionamento da ADV-GO em questões de âmbito geral levou-a ao respeito e à imagem de uma entidade que nega a tutela ou proteção, que luta pelos seus direitos contra qualquer tipo de exploração e dominação, compreendendo que o Estado representa essencialmente os interesses globais do capital.

Além do reconhecimento dos associados, quanto à questão da representatividade, a ADV-GO ao longo de um década, apesar das divergências, também foi sendo reconhecida pelo próprio Governo do Estado como autêntica interlocutora dos portadores de deficiência visual do Estado de Goiás.

Se "movimento social é uma ação coletiva de caráter contestador, no âmbito das relações sociais, objetivando a transformação ou a preservação da ordem estabelecida na sociedade" (Ammann, 1.991), podemos afirmar, após todas as constatações, que o movimento das pessoas portadoras de deficiência visual se faz presente na sociedade, apesar da redefinição atual, como um movimento social, tendo conseguido inclusive reverter o caráter assistencialista inicial da entidade e trazê-la para o âmbito das discussões sociais mais amplas.

## CAPÍTULO IV

---

### "AS LUTAS ESPECÍFICAS E OS RESULTADOS OBTIDOS PELA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS NO DECORRER DE UMA DÉCADA"

*"Todo homem tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados e os serviços sociais indispensáveis"*

*(Declaração Universal dos Direitos do Homem, 1948).*

Como já foi afirmado, grande parte da população brasileira não tem suas necessidades básicas atendidas adequadamente, apesar das lutas intensas dos setores organizados da sociedade civil para reverter esta situação, especialmente a partir da década de setenta.

Evidencia-se que a luta pela ampliação e consolidação dos direitos dos cidadãos, travada junto ao poder público, ainda não trouxe resultados satisfatórios para todas as camadas da população, sobretudo às minorias marginalizadas, como é o caso dos portadores de deficiência, que mais se ressentem da falta de acesso aos direitos fundamentais. Contudo, isso não significa que não tenha havido esforços por parte de suas entidades representativas ou que nenhum resultado tenha sido alcançado.



A Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás, no decorrer de todo uma década (81-91), encaminhou reivindicações específicas que expressavam as necessidades peculiares dos portadores de deficiência visual em todo o Estado e se dispôs contra a ordem social estabelecida, consciente de que "todos" deveriam ter seus direitos respeitados e garantidos.

Esperava-se o atendimento das reivindicações, não pela concessão de favores ou doações do Estado, mas sobretudo pelo reconhecimento dos direitos inerentes à cidadania, como a educação, a saúde, o transporte e o trabalho entre outros, para que o portador de deficiência visual não ficasse discriminado, à margem da vida sócio-econômica e política do país.

Apresentaremos, a seguir, as lutas intensas travadas pela ADV-GO, simultaneamente aos resultados obtidos junto aos setores que poderiam refletir e consolidar o reconhecimento pleno do portador de deficiência visual, enquanto cidadão de direitos.

## **1. A ampliação das oportunidades educacionais**

Até os primeiros anos da década de setenta, os deficientes visuais do Estado de Goiás estiveram completamente à margem do processo educacional.

Apenas em 1973, foi inaugurado o Instituto Artesanal dos Cegos, de propriedade particular da Organização Jaime Câmara, que congregava portadores de deficiência visual da Capital e do interior do Estado, com fins mais próximos da tutela e proteção do que propriamente de uma proposta educativa eficaz.

O Instituto, além de difícil acesso, localizado no Município de Aparecida, próximo à BR-153, era altamente segregador, uma vez que a maioria de seus alunos eram internos, afastados do convívio social. Oferecia atendimento educacional apenas até a 4<sup>a</sup>. série do 1. grau, o que não satisfazia as necessidades daqueles que ansiavam pela continuidade dos

estudos e que se sentiam despreparados para ingressar na 2ª. fase das escolas regulares. Observavam-se ali práticas assistencialistas, em detrimento de preparo pedagógico eficaz que elevasse o nível escolar e cultural do aluno.

Apesar de todas as reivindicações da ADV-GO junto ao Governo do Estado, no sentido de se proporcionar ao deficiente visual educação adequada, pública e gratuita e em local central, a situação não se alterava. Os deficientes continuaram tendo como única opção o Instituto Artesanal, conveniado com a Secretaria Estadual de Educação.

O Governo era omissivo quanto às reivindicações que se acumulavam no dia-a-dia, não se sensibilizando pela situação de abandono na qual se encontravam os deficientes visuais.

### 1.1 Um centro de reabilitação

Após muita mobilização e insistência, em julho de 1984 a ADV-GO conseguiu do Governador o compromisso de se criar um Centro de Reabilitação, uma Escola de 2ª. fase do 1. grau e uma Biblioteca Braille, que deveriam funcionar num único local. Entretanto, ainda em 1984 o próprio Governo do Estado, pela Secretaria de Educação, já articulava o desvio dos prédios prometidos para tal fim. Era mais uma comprovação do descaso e desinteresse para com a categoria.

Como consequência, em agosto do mesmo ano, em matéria jornalística foi publicada uma reportagem denominada "Educação é acusada de prejudicar deficientes", com o seguinte teor: "A Associação dos Deficientes Visuais através do seu Presidente, Adelson Alves Silva, formulou na tarde de ontem denúncias contra a Secretaria de Educação, que estaria agindo em prejuízo da Associação e contrariando determinações formuladas pelo Governador Íris Rezende Machado. Segundo Adelson, o anúncio feito pelo Secretário Ademar Santillo dando conta de que será construído um Centro de Reabilitação dos deficientes

auditivos no prédio do antigo pensionato do Instituto de Educação, contraria os ofícios de número 1.791, 1.792 e 1.793 de 11 de julho passado e que já determinava o uso daquelas instalações em benefícios dos deficientes visuais" (Jornal "O Popular" a 30/08/84).

O Governo não tomou providências nem se posicionou quanto à polêmica gerada a partir da determinação ambígua em torno do Centro de Reabilitação. A indiferença e a morosidade foram totais.

Os dirigentes da ADV-GO, junto com seus associados continuavam reclamando e denunciando pelos meios de comunicação, para pressionar o Governo a uma tomada de decisões, sem contudo surtir o efeito esperado.

A 25/04/85 em Assembléia Geral Ordinária, a ADV-GO deliberou invadir o local determinado pelo Governador, onde deveriam ser construídos os prédios, para chamar a atenção das autoridades e evitar que outras pessoas ocupassem o espaço. O local foi então invadido em maio do mesmo ano, num ato de determinação e coragem. O depoimento expresso em ofício circular de um ex-Presidente (87-91) assim relata o ocorrido: "Em maio de 1985 a nossa Associação foi obrigada a invadir o prédio que ali existia para evitar que o terreno fosse destinado a construção de uma obra para atender a interesses politiquieiros de pessoas ligadas ao Governo. Tal invasão contou na época, com a participação de vários associados que ajudaram os diretores a transportarem para este velho prédio a biblioteca que antes funcionava na sede de nossa Associação. Os associados permaneceram ali até que o Governo anunciasse a construção do atual Centro de Apoio ao Deficiente Visual, uma conquista de nossa luta, que com prazer repartimos com os deficientes físicos e auditivos" (Ofício Circular n. 09/90).

Entretanto, apesar dessa pressão, apenas no final de 1986 foi autorizada a construção do Centro de Reabilitação, na gestão de outro Governo e por iniciativa da então Presidente da extinta Fundação Legionária do Bem-Estar Social - FLEBES, a 1ª. Dama do Estado, após negociações com as Associações de deficientes auditivos, físicos e visuais.

Finalmente, o Centro foi inaugurado a 13/03/87, denominado "Centro de Apoio ao Deficiente", contendo no seu interior um posto de saúde, uma creche e seis blocos, sendo dois para cada associação de deficientes; físicos, auditivos e visuais que haviam participado das negociações, tendo capacidade para atender aproximadamente a seiscentas pessoas.

O núcleo específico para o atendimento ao deficiente visual objetivava o preparo do indivíduo para sua inserção na comunidade, procedendo ao diagnóstico psicopedagógico e social dos interessados e à orientação, visando à capacitação para a locomoção independente e à prática de hábitos de vida diária e à adaptação social, quer na família, na escola ou no trabalho.

Coube às entidades representativas de deficientes e às pessoas comprometidas com os portadores de deficiência, vinculadas ou não ao sistema oficial, o mérito pela política de atendimento implantada no seu interior, uma vez que o Governo do Estado, ao entregá-lo à comunidade interessada, omitiu-se de suas responsabilidades, convicto de que sua missão estava cumprida.

Como toda instituição governamental, o Centro de Apoio hoje, também tem passado por diversas dificuldades, tais como: insuficiência de recursos financeiros para a manutenção, conservação e aquisição de equipamentos, salários de funcionários defasados, além de número insuficiente de recursos humanos especializados.

Entretanto, foi por meio desse Centro de Apoio que historicamente se iniciou o processo de expansão das oportunidades educacionais para os deficientes visuais, que lutaram por ele, na esperança de se preparar adequadamente para poder lutar por uma sociedade melhor, onde todos pudessem exercer de fato seus direitos de cidadania.

## 1.2 Mudanças no Instituto Artesanal dos Cegos - IAC

Simultaneamente às reivindicações da construção e instalação do Centro de Apoio, a ADV-GO continuou denunciando e exigindo que mudanças ocorressem no interior do Instituto Artesanal, pois, o Centro não resolvia os problemas dos seus deficientes que necessitavam de frequentar uma escola regular. A então diretoria responsável pelo Instituto era acusada de autoritarismo, o que impedia que a escola avançasse para além das práticas assistencialistas exercidas no seu interior e para que caracterizavam o Instituto mais como asilo do que como escola.

No entanto, nenhuma providência era tomada, o desinteresse e o descaso do Governo persistiam sem nenhuma alteração. Até o então Presidente da República foi notificado, sem contudo, nada a acontecer. Em ofício encaminhado ao Presidente em 1985, a ADV-GO reivindicava do Governo Federal interferência junto ao Governo Estadual, denunciando que a educação dos deficientes visuais de Goiás era ministrada por uma "instituição rotulada de caridade".

Ainda nesse ofício, a entidade faz a seguinte denúncia: "A educação do cego em Goiás se encontra hoje sob a responsabilidade de pessoas desinteressadas e alheias ao assunto. A única Instituição que destina a educação dos cegos em Goiás é de caráter particular sendo dirigida por pessoas completamente alheias à problemática do deficiente e desenvolve um trabalho baseado no uso indiscriminado da imagem dos deficientes visuais (institucionalizando a esmola), objetivando uma suposta educação dos mesmos, angariando fundos juntos a empresários, o que prejudica sensivelmente o trabalho de conscientização da sociedade quanto às potencialidades do cego que luta pela sua emancipação social, e não aceita mais o paternalismo que lhe vem sendo imposto ao longo da história; a instituição é usada também como cabide de empregos, beneficiando os protegidos de seus dirigentes, em detrimento da educação. Aplica a metodologia arcaica e defasada, não atingindo os objetivos reais da educação" (Ofício encaminhado a 12/11/85).

Em consequência de tanta indiferença, após discussões exaustivas, a ADV-GO resolveu que os próprios associados tomariam as providências cabíveis, invadindo o Instituto, por acreditarem ser essa a única estratégia para se forçar uma solução.

Assim, conforme ofício circular, "em junho de 1987, no encerramento do primeiro semestre letivo do Instituto Artesanal do Cego, mesmo enfrentando uma greve nos transportes coletivos em Goiânia, mais de quarenta associados ocuparam as dependências daquela escola e juntamente com os alunos forçaram a suspensão das provas e exigiram a demissão da diretoria e seus colaboradores corruptos. Cumpria-se então o compromisso de dar aos alunos daquela escola o direito de terem sua dignidade de seres humanos respeitada" (Ofício Circular, n. 09/90 de 03/08/90).

Essa invasão, de fato, forçou a substituição da diretoria em exercício por outra, que no entanto, não conseguiu oferecer um ensino de qualidade ao Instituto. Assim, o problema da falta de qualidade pedagógica foi persistindo apesar de sanadas as maiores dificuldades no tocante à diretoria administrativa.

Somente no final de 1991, com as novas medidas da Secretaria de Estado da Educação em relação à renovação de convênios de escolas particulares, é que se conseguiu colocar à frente do Instituto uma pedagoga vinculada ao Governo do Estado, que assumiu o compromisso com os portadores de deficiência de oferecer um ensino de qualidade.

Conforme depoimentos da atual diretoria, "a administração do Instituto se encontra hoje inteiramente voltada para os objetivos educacionais" (sic). Contudo, os efeitos dessas mudanças ocorridas no Instituto estão sendo aguardadas pelo ADV-GO, uma vez que só poderão ser avaliados a médio e longo prazo ou pelo menos após o encerramento do ano letivo de 1992.

### **1.3 Atendimento a alunos de 1ª fase do 1. grau em escolas públicas estaduais**

Além de ter lutado intensamente pela construção e funcionamento do Centro de Apoio e pelo redimensionamento do Instituto Artesanal, a ADV-GO ainda insistia em uma escola pública e gratuita para a 1ª. fase do 1.grau, assim como por condições adequadas para que os alunos da 2ª. fase e do 2. grau pudessem frequentar escolas da rede pública ou privada uma vez que não se pretendia educação especializada para esse níveis. Essas solicitações também só foram atendidas, ainda que parcialmente, depois de muita insistência e pressão junto ao Governo do Estado por intermédio da Secretaria de Educação.

Como proposta alternativa para se resolver a demanda por vagas nas primeiras séries da primeira fase em escolas regulares, independentemente do Instituto, a Secretaria Estadual de Educação, por meio da Superintendência de Ensino Especial, iniciou uma experiência em meados de 91 com classes especiais para deficientes visuais nos níveis de pré-escola, alfabetização e 1ª. série do 1. grau, em uma escola da rede estadual de ensino, visando à integração da criança deficiente visual à escola regular, a partir dos quatro anos de idade.

Essa nova modalidade de atendimento foi recebida pelos dirigentes da ADV-GO como preferencial para se resolver, de imediato, a procura por escolas regulares, apesar de não ter sido descartado a reivindicação da Escola Pública para a 1ª. fase completa do 1. grau, com profissionais comprometidos e preparados para tal.

Nesse sistema de "classes especiais", as crianças deficientes participam das atividades extraclasse junto com as outras crianças da escola, no recreio, na educação física e nas comemorações diversas. Apenas no momento de se executarem tarefas em sala de aula, os alunos deficientes visuais se deslocam para as classes especiais por necessitarem de atendimento especializado.

Hoje, essas classes especiais estão funcionando na Escola Estadual José Honorato, num total de seis (06), nos turnos matutino e vespertino, sendo três (03) classes por período, com capacidade para atender aproximadamente quarenta (40) alunos.

Pretende-se, assim, preparar e alfabetizar adequadamente as crianças deficientes visuais nas classes especiais, para posteriormente, a partir da 2ª. série do 1. grau, inseri-las nas classes comuns da rede regular, com suporte tanto na Biblioteca Braille como no apoio pedagógico, como veremos a seguir.

Apesar de teoricamente essas classes no discurso do Governo do Estado serem uma proposta alternativa, a ADV-GO aguarda sua avaliação para o final de 1992.

#### 1.4 Instalação de uma biblioteca Braille

Visando sempre à ampliação das oportunidades educacionais, a ADV-GO tem-se preocupado desde sua fundação com a implantação efetiva de uma "biblioteca Braille" em Goiânia. Em 1992, foi elaborada a primeira proposta de implantação pela ADV-GO, assessorada pela então Presidente da Associação dos Bibliotecários - Seção de Goiás. A proposta tinha como objetivos específicos: atender alunos deficientes de 1. e 2. grau, de curso superior e/ou especialização; apoiar e dar continuidade ao trabalho do Instituto Artesanal dos Cegos; atender usuários para quaisquer tipo de informação de lazer; atender leitores do interior, pelo correio, utilizando transcrições ou informando-os de como adquirir gratuitamente os livros solicitados; congregar pessoas com deficiência visual auxiliando-as na aprendizagem e na integração social e desenvolver as capacidades auditivas e táteis dos consulentes.

Vários livros em Braille foram adquiridos pela entidade no decorrer dos anos, formando então a Biblioteca, mediante doações de entidades nacionais e internacionais, sem contudo terem uma estrutura efetiva onde pudessem ser instalados.



Denominada "Biblioteca Braille José Álvares de Azevedo", inicialmente ela funcionou na própria sede a ADV-GO, por se na ocasião o único local disponível, apesar de desde a primeira proposta ter-se reivindicado espaço a órgão público estadual ou municipal ligado ao setor cultural. Em 1987, foi transferida para o Centro de Apoio ao Deficiente, permanecendo naquele local até fevereiro de 1991. Em março do mesmo ano, foi então transferida para a Escola Estadual Bernado Sayão. Entretanto, a permanência da biblioteca nesse local teve uma duração breve, ou seja, apenas dez meses, pois as avaliações efetuadas pelos seus usuários, no decorrer desses meses, mostraram claramente a insatisfação com o local, pelo difícil acesso e pela estrutura ineficaz da escola, que não correspondia às exigências de uma biblioteca.

Finalmente, após intensos acordos firmados, sobretudo entre os dirigentes da ADV-GO e a Secretaria Estadual de Educação, a Biblioteca Braille conquistou espaço junto à Fundação Cultural Pedro Ludovico Teixeira, local considerado ideal pelos associados, tanto por abrigar uma Biblioteca Pública Estadual, como pelo fácil acesso, localizada na Praça Cívica. Em fevereiro desse ano (1992), a Biblioteca Braille foi então transferida e seu funcionamento ocorreu a partir de março do referido ano.

A ADV-GO pretende hoje doar todo o acervo que compõe a Biblioteca à Fundação Cultural, por julgar que, depois de tantos anos de luta, ela se encontra vinculada a uma instituição estadual propícia e com perspectiva de ampliação, tanto do espaço físico como do número de funcionários para um melhor atendimento ao leitor cego.

Conforme informações colhidas junto à pessoa responsável pela Biblioteca Braille desde a sua implantação, 60% dos livros são doados pela Fundação para o Livro do Cego de São Paulo (especialmente os livros didáticos e básicos, como as coleções e dicionários), 35% pelo Centro Professor Albuquerque e Castro-Edições Braille, de Portugal (livros de todas as áreas e preferencialmente de autores portugueses), 5% pela Organização Nacional de Cegos da Espanha - ONCE (livros religiosos e periódicos, apesar de serem pouco manuseados) e uma minoria enviada pelo Instituto Benjamim Constant e Sociedade Pró-Livro Espírita do Rio de Janeiro.

O acervo em geral é considerado pelos leitores "bom" em relação à qualidade e "regular" no que se refere à quantidade. Hoje, a Biblioteca tem fichado setecentos e vinte e sete (727) títulos e três mil, novecentos e vinte e quatro (3.924) volumes, sendo em sua maioria, pela ordem, referentes à literatura de ficção, Ciências Sociais, Filosofia, Livros Didáticos e Psicologia, entre outros.

Os livros de Literatura, em geral, são considerados desatualizados, causando sérios prejuízos aos leitores cegos assíduos e a todos àqueles que se encontram nas escolas, universidade e sobretudo em processo de vestibular. Quanto a área de exatas e biológicas o acervo é considerado atualizado apenas no que se refere ao 2. grau.

Vale ressaltar que, como os livros são impressos fora do Estado de Goiás, a literatura goiana é ausente. Somente a partir do funcionamento pleno da impressora Braille do nosso Estado é que os leitores goianienses terão acesso aos livros e periódicos da região. Ressalta-se ainda que, apesar de se constituir numa seção da Biblioteca Pública Estadual, ainda que informalmente, todo seu acervo continua sendo doado pelas entidades nacionais e internacionais já mencionadas e que seu gerenciamento se faz mais pelo compromisso de pessoas vinculadas à categoria do que propriamente pelo fato do Governo do Estado tê-la assumido.

### 1.5 Apoio pedagógico

Acompanhando a trajetória da Biblioteca Braille desde 1987, está o "Apoio Pedagógico", que se constitui numa monitoria que se oferece aos usuários deficientes visuais da biblioteca nas diversas disciplinas escolares, a partir da 2ª. fase do 1. grau. A ADV-GO acredita que sem a biblioteca o aluno se acomoda às "aulas particulares" e não adquire o hábito de ler para sanar suas dúvidas, para apenas depois, se necessário, utilizar-se do "apoio". Portanto, como a Biblioteca Braille, o Apoio Pedagógico foi instalado na Fundação Cultural e se encontra em funcionamento, também desde 09/03/92.

A ADV-GO com muita luta e empenho conseguiu ampliar as oportunidades educacionais para os deficientes visuais no setor público, como constatamos, mas é

importante ressaltar que esses resultados representam ainda muito pouco para se atender à demanda da própria Capital. O Governo não expandiu a educação aos portadores de deficiência visual no interior, que continuam sem chance de se escolarizarem ou de se tornarem fisicamente independentes, estando, portanto, abandonados e marginalizados na sua grande maioria.

O quadro que se segue mostra o número de deficientes visuais da Capital que ainda não recebem atendimento educacional especializado.

**QUADRO I**

* População de Goiânia	1.274.101
▣ População de Portadores de Deficiência	127.410 (10% da população)
▣ População de Portadores de Deficiência Visual	6.370 (5% da população de portadores de deficiência)
> Número de deficientes visuais que necessitam de atendimento educacional especializado	3.185 (50% da população portadora de deficiência visual)
° Capacidade máxima para atendimento educacional especializado, tendo em vista as vagas oferecidas	450 (Instit. Artesanal, Centro de Apoio, Classes Especiais e Apoio Pedagógico)
Número de deficientes visuais sem opção de atendimento	2.735
Porcentagem de atendimento	14%
Porcentagem de marginalizados do processo educacional	86%

Fonte

- \* Dados do Censo de 1.991, colhidos na Fundação IBGE
- ▣ Aplicação das estimativas da ONU aos dados do Censo de 1991
- > Dados estimados pela pesquisadora
- ° Dados estimados por cada local de atendimento

Ressalta-se que fatos graves concorrem para este número elevado de deficientes visuais, que estão à margem do processo educacional (86%). Como fator primordial, destacamos a inexistência de uma "política educacional" voltada para as camadas populares, nas quais incluímos os portadores de deficiência visual. Especificamente, em relação a categoria, destacamos, entre outros: o número limitado de locais para atendimento especializado, a dificuldade de acesso ao Instituto Artesanal dos Cegos, por se encontrar localizado próximo a uma rodovia e aproximadamente a 10 km do centro de Goiânia, a desinformação da própria família quanto ao potencial do deficiente, a postura assistencialista das pessoas envolvidas com os portadores de deficiência visual, não os deixando sair de casa, a descrença nos programas de reabilitação quando a cegueira é irreversível, o desconhecimento quanto aos serviços de atendimento existentes e a própria falta de divulgação destes serviços.

É importante ainda ressaltar que as lutas da ADV-GO no setor educacional não se esgotam por aí. Atualmente a prioridade está na luta pela implantação efetiva de "Programas de Estimulação Precoce" para atendimento a crianças cegas de 0 (zero) aos 3 (três) anos de idade, no sistema oficial.

Para um melhor entendimento dos objetivos da ADV-GO no aspecto educacional, é fundamental o conhecimento das propostas aprovadas pela categoria, no decorrer do "1. Seminário Estadual sobre Educação de Pessoas Cegas", promovido pela ADV-GO (Anexo 10), em 1990.

A ADV-GO considera que é preciso continuar insistindo no atendimento educacional adequado ao portador de deficiência visual, apesar de todos os entraves e dificuldades advindas do preconceito do Estado e da sociedade, já que a função da educação inclui a formação para o exercício da cidadania de "todos" a quem dela necessitar.

Entretanto, "a Lei 5.692/71 tornou a educação hoje em um instrumento para o desenvolvimento econômico, para o ajustamento dos indivíduos ao chamado mercado de trabalho, deixando para segundo plano a questão da educação, como instrumento da cidadania, como um instrumento de participação, de interferência nas decisões políticas, de

expressão de ponto de vista sobre o modo de condução da coisa pública" (Saviani, 1986). Assim, a política educacional brasileira tem funcionado essencialmente como instrumento eficaz para mobilizar, disciplinar e tornar a força do trabalho apta a ser absorvida pelo mercado.

Não se tem hoje clareza de como o Estado está resolvendo os problemas educacionais do país, uma vez que dados oficiais do MEC de 1989 revelam que quatro milhões de crianças na faixa etária de 7 a 14 anos encontram-se fora do sistema escolar, as taxas de repetência no 1. grau atingem 20%, as taxas de evaso 12% e as defasagens séries/idade chegam a 75%. Esses dados explicitam mais uma vez, que a nossa estrutura social impede o acesso e/ou permanência das camadas populares nas escolas públicas, sobretudo das minorias, como os portadores de deficiência visual, que precisam se desdobrarem para conquistar um lugar no sistema educacional brasileiro, ainda que por meio de políticas assistencialistas e tuteladoras que revelam o descaso e o descompromisso do Estado brasileiro para com a categoria, bem como para com todos aqueles que constituem as camadas populares do país.

## **2. A aquisição, instalação e funcionamento de uma imprensa Braille**

Historicamente, o desejo de se adquirir uma imprensa Braille para o Estado de Goiás antecede inclusive à própria criação da ADV- GO. Era um sonho dos deficientes visuais que tinham consciência da importância dessa imprensa para o desenvolvimento educacional e cultural de cada um.

Nas escolas comuns, tanto da rede pública como privada onde alguns cegos estavam matriculados, além da discriminação e do preconceito, os alunos ainda deparavam com uma barreira quase intransponível, a da ausência dos livros impressos em Braille, para serem manuseados em sala de aula.

Todas as iniciativas no sentido de se implantar "programas de atendimento especializado para cegos em Goiás" ficavam comprometidas em consequência da falta de material adequado.

A alternativa encontrada foi a utilização de livros impressos em outros centros, com conteúdos similares, causando muitas vezes sérios prejuízos aos alunos pela impossibilidade de se estudar especificamente a geografia, a história e a cultura de Goiás.

Assim, a luta pela aquisição de uma imprensa Braille no nosso Estado iniciou-se efetivamente em 1986. A partir daí, as lideranças da ADV-GO mantiveram contatos pessoais com todas as partes do país onde se produzisse material impresso em Braille.

As imprensas funcionavam no Rio de Janeiro - Instituto Benjamim Constant, São Paulo - Fundação para o Livro do Cego no Brasil e em Minas Gerais - Fundação Hilton Rocha. Todas elas se utilizavam de máquinas convencionais, consideradas obsoletas pela ADV-GO, pois exigiam um processo de produção e manutenção de alto custo, não se utilizando da informática com vistas à baixa dos custos.

Procuraram, então, recorrer aos contatos e conhecimentos de outras impressoras em países vizinhos. A surpresa ocorreu ao se constatar que alguns países, como Paraguai, Venezuela e Nicarágua, utilizavam equipamentos mais sofisticados do que as imprensas brasileiras e que a Fundação Braille do Uruguai já dispunha de sistemas computadorizados, embora não contando com as melhores máquinas disponíveis no mercado.

Em meados de 1988, o Governo do Estado por intermédio da extinta Fundação de Promoção Social comprometeu-se com a ADV-GO de incluir no elenco de metas prioritárias a aquisição, instalação e manutenção de uma imprensa Braille, dando a entidade liberdade e apoio para a escolha dos equipamentos.

A partir daí, a ADV-GO procurou estabelecer as linhas gerais da proposta, tendo em vista as necessidades da clientela, a agilidade na produção do material, o custo

de instalação do sistema e o baixo custo operacional, o que resultou na opção pelos equipamentos alemães, por serem fabricados com tecnologia muito superior à de qualquer outro país.

A ADV-GO tinha consciência da obrigação constitucional do poder público em subsidiar os projetos que visassem assegurar igualdade de oportunidades aos indivíduos portadores de deficiência, especialmente no que concerne à educação e à informação, motivo pelo qual ela reivindicou, insistiu, pressionou o Governo do Estado e, depois de tanta luta, conseguiu a imprensa Braille mais moderna existente no mercado internacional, até então.

Oriunda da Alemanha, como já informamos, a impressora Braille adquirida, Beta X10 da marca Thiel, é composta por um microcomputador da linha PC, uma impressora capaz de imprimir oitocentas páginas frente e verso por hora e uma cortadora para dar qualquer tipo de acabamento ao impresso, na mesma velocidade da impressora sem destruir o alto relevo. Para operar esses equipamentos que podem produzir cerca de três mil e quinhentas (3.500) obras por mês, mais do triplo da capacidade de qualquer imprensa instalada na América Latina, são necessários apenas de oito a doze funcionários, cerca de 20% do pessoal necessário para operar uma imprensa convencional.

Esses equipamentos chegaram ao Brasil em outubro de 1989 e a partir daí os técnicos da Empresa de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Social, com apoio da Oficina de Comunicação por meio de um assessor alemão, iniciaram os trabalhos de instalação dos equipamentos. Após uma série de dificuldade, a imprensa entrou em funcionamento em março de 1990.

A ADV-GO propôs à extinta Fundação de Promoção Social que a imprensa fosse institucionalizada como uma unidade operacional do órgão, o mais autonomamente possível, para assegurar aos responsáveis por sua administração maior mobilidade, especialmente na busca de recursos junto ao Governo Federal e até mesmo instituições estrangeiras para a manutenção dos seus fins. Em comum acordo, foi criado junto ao Programa de Apoio ao Deficiente - PROADE o Departamento de Edições Braille e nomeado para

dirigi-lo um dos líderes da entidade, que também se destacou na ADV-GO como idealizador desse "Projeto Braille".

Finalmente, a 20/06/90 o então Governador inaugurou em Goiânia a primeira imprensa Braille instalada fora da região sudeste do país e a única na América Latina totalmente computadorizada. Essa imprensa foi considerada pela ADV-GO como a maior conquista material da entidade, tendo inclusive motivado o retorno de deficientes às escolas da rede regular de ensino, pela possibilidade de acesso à informação escrita sobretudo ao livro didático.

Para a ADV-GO, a implantação de um imprensa Braille vinha solucionar praticamente todos os problemas que os cegos enfrentavam no campo da educação, por criar condições concretas para a interiorização dos "Programas de Educação e Reabilitação" e permitir a implantação de outros programas não apenas na Capital, mas em todo o interior do Estado.

Além disso, conforme a ADV-GO, "os recursos investidos na implantação e manutenção da imprensa seriam amortizados a curto e médio prazo, pois possibilitariam uma reorganização radical dos serviços de atendimento aos deficientes visuais, a diminuição dos gastos com pessoal, a expansão desses serviços para o interior sem custos adicionais, aumentando-os quantitativa e qualitativamente e baixando o custo per capita, além da colocação da imprensa comercialmente à disposição de órgãos públicos e particulares de outros Estados para a impressão de material em Braille" (Projeto Edições Braille da ADV-GO, 1988).

Vejamos o depoimento do Presidente da Associação por ocasião da aquisição da imprensa: "Uma conquista que devemos reconhecer, deve ser atribuída à capacidade de organização e mobilização da nossa entidade e que a partir de agora terá a missão de produzir e distribuir a todos os estudantes cegos de Goiás e a outros estados, os livros, revistas e jornais em Braille, dando a todos nós a oportunidade de nos educarmos com maior facilidade e garantindo aos que nasçam cegos a certeza de crescerem livres das dificuldade que até agora fomos obrigados a enfrentar" (Ofício circular n. 09/90, 03/08/90).



Após praticamente dois anos de instalada, ainda não podemos afirmar que a imprensa se encontra em pleno funcionamento. Sua produção hoje está muito aquém da sua capacidade. Apesar de ter custado aos cofres públicos cerca de duzentos e cinquenta mil dólares, incluindo os gastos com equipamentos, instalação, impostos, transporte, importação e garantia, o atual Governo Estadual parece não se importar com isso. A imprensa passou praticamente um (01) ano com seu funcionamento comprometido por falta de material de consumo, que se resumia basicamente em "papel". Mesmo com todas as providências tomadas, desde o início de 1990 para aquisição deste papel específico, mediante solicitações diretas à Secretaria de Estado da Educação, Ministério da Educação e Cultura, Fundação de Assistência ao Estudante e Coordenadoria Nacional para Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência, a burocracia do serviço público tem ocasionado dificuldades para a liberação do material solicitado, o que tem comprometido o funcionamento da imprensa.

Hoje, apesar da certeza que a ADV-GO tem de que somente através do funcionamento da imprensa se poderá, de fato, garantir o acesso das pessoas cegas à informação escrita, a imprensa Braille não se inclui entre as prioridades do Governo, demonstrando mais uma vez o descaso e o desinteresse do Estado para com os cegos, tidos ainda como "minorias entre minorias".

Para o responsável pelo Departamento no qual se encontra a imprensa Braille os motivos centrais das dificuldades da imprensa se explicam pelo fato dela "ser parte de uma estrutura pública sem prioridade, pela falta de novos investimentos por parte do Governo em equipamentos modernos que hoje já se fazem necessários como complemento da imprensa e pela própria falta de cobrança dos associados que não estão mobilizados para tal" (sic).

Nesse sentido, a desmobilização dos associados, a nosso ver, tem sido causada, provavelmente, pela própria frustração de se ter contato diário com uma imprensa que representaria a operacionalização de tantos sonhos, mas que não consegue sair das garras da inoperância e da burocracia de um Governo assistencialista, que se diz democrático e voltado para os interesses do povo.

### **3. A concessão do passe livre no transporte coletivo urbana mediante ato legal**

Posteriormente à fundação da Associação dos Deficientes Visuais, em 1982, a então Primeira Dama do Estado passou a doar aos deficientes residentes em Goiânia passes livres para a utilização nos transportes coletivos urbanos. Mais adiante, as doações ficaram a serviço da extinta Unidade de Educação Especial, órgão estadual vinculado à Secretaria de Educação, hoje, Superintendência de Ensino Especial.

Considerando essas doações paternalistas e reforçadoras da concepção assistencialista, que tanto o Governo como a sociedade em geral tinham a respeito do portador de deficiência visual, além de arbitrárias pela falta de critérios efetivos quanto a sua distribuição, os deficientes visuais da ADV-GO se mobilizaram e passaram a reivindicar o passe livre não como concessão de pessoas, mas, sim, como lei governamental, que garantisse o direito de ir e vir ao deficiente visual, facilitando assim sua locomoção.

O Governo do Estado, na concepção da ADV-GO, estaria cumprindo então, suas responsabilidades para com o segmento, ao proporcionar esse instrumento que contribuiria para que o deficiente pudesse se mobilizar com maior facilidade em direção à escola, ao trabalho, aos serviços de saúde e ao lazer, entre outros.

No final de 1987, após intensa luta com a Empresa de Transporte Urbano (TRANSURB), a ADV-GO conseguiu aprovar na Assembléia a Lei 10.338 de 21/12/87 que autorizava o Poder Executivo a instituir o passe livre nos transportes coletivos urbanos do Estado de Goiás às pessoas portadoras de deficiência visual.

Para efeito dessa lei, considera-se deficiente visual a pessoa cujo percentual da visão seja igual ou inferior a 10% e ainda a que tenha visão considerada sub-normal, não passível de correção, atestada por profissional competente, indicado pelo órgão emissor.

Todo o deficiente, então, nas condições retro-alinhadas, poderia receber o passe e ainda, se necessário, ser acompanhado de uma pessoa com visão normal, que gozaria do mesmo benefício.

Visando ao cumprimento do estabelecido pela Lei, celebrou-se um convênio a 14/07/88 entre a então Empresa de Transporte Urbano do Estado de Goiás S/A - TRANSURB - e o Hospital das Clínicas do Estado de Goiás para diagnóstico dos deficientes visuais.

Entretanto, após diferentes procedimentos no decorrer dos últimos anos no que diz respeito aos locais de atendimento para o portador de deficiência visual obter seu laudo médico, a ADV-GO em acordo com o Sindicato de Empresas de Transporte Público - SETRANSP, antiga TRANSURB, resolveu então que o laudo médico só seria expedido por meio do INAMPS do bairro de Campinas, evitando-se assim as pulverizações.

Atualmente, para se obter o passe livre, o portador de deficiência visual inicialmente se dirige a ADV-GO que por seu responsável, lhe entrega uma autorização para que ele possa assim consultar o médico credenciado pelo INAMPS para tal. Posteriormente a essa consulta, ele retorna à ADV-GO já com o atestado médico em mãos, pois cabe ao responsável por esse setor na sede verificar se o solicitante está apto a receber o passe, conforme os critérios exigidos pela Lei e ainda se tem direito a acompanhantes ou não. O que determina o direito ao acompanhamento é a dependência física do deficiente visual para a locomoção, independentemente da idade. A partir dessas averiguações, é preenchido o encaminhamento em modelo único para o SETRANSP, que expede a carteira do passe livre para o interessado.

Até os primeiros meses deste ano (1992), ocasião da renovação do passe, trezentos e trinta e sete (337) deficientes visuais receberam o passe livre, como informamos na capítulo anterior, dos quais duzentos e um (201), ou seja, aproximadamente 60%, com direito a acompanhante, e apenas cento e trinta e seis (136), sem acompanhante (40%), o que

demonstra ainda a necessidade de se ampliarem os investimentos em programas de reabilitação que envolvam especialmente "orientação e mobilidade".

Ressalta-se que para ter acesso a esse benefício, o portador de deficiência visual não precisa ser necessariamente vinculado à ADV-GO como associado. O passe livre é uma concessão de ordem mais ampla. Contudo, ao procurar a entidade para se informar da aquisição do passe, o futuro usuário é estimulado a se associar e geralmente responde positivamente a esse estímulo.

Como cada município regula seu próprio sistema de transporte coletivo e o Estado não pode interferir, o benefício do passe livre conquistado atinge exclusivamente deficientes visuais da Capital, apesar de a Lei ser estadual.

Entretanto, é intensa a luta da ADV-GO para expandir este benefício aos deficientes do interior, sobretudo aos residentes em Anápolis.

A 05/04/89, como resultado das solicitações persistentes da ADV-GO, o Presidente da Câmara Municipal de Anápolis através de Autógrafo de Lei n. 027/89, instituiu o passe livre nos transportes coletivos urbanos do Município às pessoas portadoras de deficiência visual. Essa lei foi imediatamente encaminhada ao Prefeito para sancioná-la, mas ele a vetou alegando o aumento de despesa pública. Entretanto, o veto foi rejeitado e a 18/05/89 a lei foi promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal. Ainda assim, o Prefeito entrou com "Pedido de arguição de inconstitucionalidade junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás" contra a Câmara que promulgou a lei. Por sua vez a ADV-GO impetrou mandato de segurança coletivo em 1990 para que a lei fosse regulamentada.

Segundo o atual Presidente da ADV-GO, hoje a lei está "sob júdice". No entanto, conforme seus depoimentos, "a luta e a persistência da ADV-GO ainda continuará até que a polêmica seja resolvida a favor dos deficientes" (sic).

Tais medidas do atual Prefeito revelam para a ADV-GO mais uma vez, a falta de vontade política dos governantes em se querer de fato contribuir com a emancipação social dos deficientes visuais.

A ADV-GO também tem reivindicado junto aos setores competentes ligados ao transporte outras medidas que possam facilitar a mobilidade dos deficientes visuais, tais como a inclusão em todos os cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal atuante no sistema de transporte urbano e rodoviário; de informações quanto ao atendimento e orientação aos usuários portadores de deficiência visual; a padronização do desembarque de passageiros do transporte coletivo urbano pela porta dianteira; a conscientização dos motoristas quanto à necessidade de estacionar os ônibus junto às calçadas, facilitando o embarque de passageiros e a elaboração de projetos de construção e reforma de terminais de passageiros urbanos e rodoviários feitos com observância da facilitação de acesso livre e circulação de passageiros portadores de deficiência visual. Assim como outras reivindicações, essas também ainda não foram atendidas ou sequer apreciadas pelos atuais dirigentes.

A ADV-GO tem a compreensão de que o sistema de transporte coletivo urbano de nosso país está se tornando um dos mais graves problemas que afetam a sociedade brasileira hoje, motivo pelo qual a luta dos portadores de deficiência visual por um atendimento mais humanizado se torna parte da luta da população em geral, que a cada dia sente seus direitos desrespeitados, tal a agressão das empresas responsáveis. Essa agressão se expressa pela insuficiência de linhas, sobretudo ligando bairros periféricos, atrasos constantes nos horários previstos para a chegada e saída dos ônibus, destratos aos usuários pelos motoristas e/ou cobradores e aumentos abusivos nos preços das passagens, entre outros. Tudo isso se agrava por ser do conhecimento dos nossos governantes que, além de não tentarem reverter essa situação, apesar do discurso contrário, ainda estimulam os monopólios, ao manter a concessão de linhas apenas para uma minoria dos solicitantes. Assim, com a falta de concorrência, as empresas que detêm esse monopólio, estabelecem uma política de cartéis, livres para decidirem, visando prioritariamente ao lucro sem a preocupação com a qualidade dos serviços que são oferecidos às camadas populares.

#### 4. A inserção do deficiente visual no mercado produtivo

Desde o início da sua fundação, a ADV-GO tem procurado inserir seus associados no mercado de trabalho, especificamente em órgão da administração pública estadual e municipal, mas tem encontrado dificuldades e entraves. Essa procura foi reforçada, sobretudo, após a promulgação da Constituição Nacional em 1988, em que, no inciso VIII do artigo 37, diz: "A lei reservará percentual de cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão".

Como todas as lutas da ADV-GO, a inserção de deficientes visuais no meio produtivo, ainda que pequena, tem sido também fruto de muita persistência.

Devido à ineficácia, basicamente, dos programas de saúde e educação do Governo do Estado voltados para o portador de deficiência visual, as chances de se conquistar o acesso a um trabalho digno são remotas. Predomina o subemprego com baixos salários (inferior ao mínimo estabelecido por lei), pela desqualificação profissional e despreparo do deficiente.

Com o funcionamento do Centro de Apoio ao Deficiente Visual desde 1987, houve melhoras na preparação do deficiente visual para o trabalho, principalmente pela sistematização de atividades relativas a sua locomoção independente e hábitos de vida diária. No entanto, a discriminação social do deficiente, associada ao desconhecimento de suas potencialidades, persiste e tem contribuído para dificultar o acesso dos portadores de deficiência ao mercado produtivo. Essa é a razão pela qual a ADV-GO tem-se empenhado não só para conseguir o emprego para os seus associados como também para sensibilizar a sociedade em geral a respeito de "que a cegueira limita mas não incapacita" e que dando-lhes oportunidades é possível que eles se tornem integrados ao mercado.

Desde 1982 alguns deficientes visuais tem sido contratados para atuar nos setores de radiologia com câmara escura, em Hospitais e Clínicas da Capital, tanto da rede

pública como da rede privada. Por demonstrarem competência para tal, a ADV-GO passou a reivindicar esses cargos especificamente para deficientes visuais, junto ao poder público, por meio dos órgãos competentes.

Em resposta, a 27/03/89, através de decreto governamental n. 3.144, foram criados vinte e sete (27) cargos de provimento em comissão de operadores de câmara escura, para serem preenchidos preferencialmente por deficientes visuais. Esse decreto foi resultado de uma intensa articulação da ADV-GO com os CAIs, Hospitais da rede pública e outros setores da saúde, envolvendo inclusive o Secretário da Saúde e o então Governador do Estado.

Entretanto, logo após a posse do novo governo estadual em 15/03/91, esses deficientes contratados foram demitidos dos seus cargos. Por denúncia feita pelos meios de comunicação e pressão exercida junto aos governantes, a ADV-GO conseguiu que todos fossem readmitidos, ainda no mesmo ano.

Na ocasião, um dos deficientes demitidos deu o seguinte depoimento em matéria jornalística: "O mercado de trabalho não absorve com a mesma facilidade que reintegra um pessoa dita normal, um deficiente, ainda mais visual. Olha, nós enfrentamos, além das dificuldades normais dos outros trabalhadores, a falta de visão" (Jornal Diário da Manhã, 26/03/91).

A ADV-GO fez pressão, especificamente na Assembléia Legislativa, tentando sensibilizar os quarenta e um (41) deputados, a fim de conseguir a permanência ou a readmissão dos deficientes nos cargos comissionados que ocupavam antes do decreto de demissão assinado pelo Governador. Esperava-se que eles se sensibilizariam e intercederiam, o que de fato ocorreu.

Hoje, o número de deficientes interessados nessa profissão vem aumentando dia a dia, por ser um trabalho compatível com as limitações da categoria.

Os deficientes visuais empregados nessa função vem sendo avaliados positivamente pelos responsáveis, que têm solicitado à ADV-GO mais deficientes para ocupar o cargo, quando há vagas disponíveis.

No decorrer da Assembléia Geral Ordinária da Associação, realizada a 14/03/92, com quarenta e três participantes, votaram-se e aprovaram-se os novos critérios para o preenchimento das vagas que seriam cedidas pelo Sistema Unificado de Saúde - SUS. Pela ordem de prioridade, estabeleceram-se os seguintes critérios:

- \* ser filiado e participante na ADV-GO;
- \* não ser aposentado;
- \* ser pessoa preparada para o trabalho e ter condições de se locomover sozinho;
- \* ser responsável (questão de assiduidade e cumprimento de horário);
- \* não estar trabalhando;
- \* ter renda familiar abaixo de dois salários mínimos, sempre observando-se a questão da necessidade;
- \* em condições de igualdade, dar prioridade para os estudantes;
- \* preencher a vaga com aposentado, só quanto houver sobra de vaga.

Ressalva-se que esses cargos comissionados de operadores de câmara escura só poderão ser efetivados mediante concurso público, o que ainda não ocorreu. Logo, são cargos transitórios e que dependem exclusivamente de decisão governamental para sua



continuidade ou não. É mais uma comprovação de que o nosso Governo só atua a favor das minorias de forma difusa e assistencialista.

Outra profissão que tem sido trabalhada e conquistada pelos associados é a de "professor", para atuarem sobretudo junto aos deficientes visuais que frequentam tanto a Escola Especial como o Centro de Reabilitação.

No Instituto Artesanal dos Cegos, os professores portadores de alguma deficiência visual são vinculados à Secretaria Estadual de Educação e constituem cerca de 30% dos profissionais que lá atuam. O Centro de Apoio ao Deficiente Visual dispõe não só de professores como também de outros profissionais portadores de deficiência visual. Só na imprensa Braille, 50% dos funcionários são deficientes visuais.

Como os operadores de câmara escura, os professores também têm sido vítimas de decretos, em que arbitrariamente os governos demitem os funcionários públicos estaduais. Primeiramente pelo decreto 2.201 de 1983 e posteriormente pela decisão em março de 1991, sob o argumento de se reduzir o número de funcionários e conter as despesas do Estado.

Vale ressaltar que simultaneamente às reivindicações de espaço nessas profissões (operador de câmara escura e professor), a ADV-GO também tem procurado espaço em outras funções do setor público, tais como telefonista, ascensorista, biblioteconomista, locutor em terminal rodoviário e massagista entre outras. No entanto, é muito pequeno o aproveitamento deles no mercado de trabalho.

Novas perspectivas estão surgindo para os deficientes visuais no campo da informática, na função de programador e analista de sistemas de computação, o que tem levado alguns deficientes a ingressarem em cursos específicos para lutar pelo exercício da profissão. Graças ao avanço da tecnologia na informática, que proporcionou a existência de sintetizadores de som ou programas que emitem listagem em Braille, os deficientes visuais poderão conquistar mais um espaço de trabalho.

Além disso, as escolas que se dedicam à formação profissional, como o SENAI, SENAC e Escola Técnica Federal, têm-se sensibilizado pelas questões dos deficientes, concedendo-lhes vagas nos seus diversos cursos, desde que preencham os requisitos exigidos.

Em setembro de 1987, a ADV-GO realizou um levantamento nominal de deficientes empregados com sua respectiva ocupação e concluiu que apenas quarenta e três (43) tinham algum emprego, dos quais trinta (30) eram do sexo masculino. As ocupações que mais apareceram foram operador de câmara escura com 16 colocados e professor em número de 10. Vale ressaltar que, naquela ocasião, o cargo de provimento em comissão de operadores de câmara escura ainda não tinha sido criado especificamente para os deficientes visuais.

Hoje, constatamos que, entre os trezentos e noventa e nove (399) associados com ficha de filiação devidamente preenchida, noventa e cinco (95) possuem alguma ocupação. Isso significa que o número de empregados em cinco anos passou de 43 em 1987 para 95 até abril de 1992. Ressalta-se que esses números não contemplam os aposentados, estudantes e donas de casa.

A mais recente conquista legal das entidades representativas de portadores de deficiência de todo o país na questão do trabalho, é a regulamentação dos benefícios da Previdência Social como já foi informado, que em seu artigo 217 diz: "A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher a 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) de seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas na seguinte proporção: I - até 200 empregados 2%; II - de 201 a 500 empregado 3%; III - de 501 a 1.000 empregados 4%; IV - de 1.001 em diante 5%".

De posse de mais esse instrumento legal, a ADV-GO acredita que a luta deverá ser intensificada, numa tentativa de se fazer cumprir a Lei, para que o portador de deficiência visual saia da marginalização e entre para o contexto sócio-econômico e político do país.

No decorrer do II Fórum de Debates sobre "Profissionalização e Mercado de Trabalho para Pessoas Portadoras de Cegueira e Visão Subnormal" realizado em Recife em 1990, onde a ADV-GO se fez representar, após exaustivas discussões, os participantes chegaram às seguintes conclusões: "Os preconceitos acerca da incapacidade das pessoas portadores de deficiência são os principais entraves para a sua colocação no mercado de trabalho. A Constituição, que garante aos deficientes o direito de trabalhar em suas áreas específicas de formação profissional, não tem sido respeitada. Daí por que faz-se necessário desenvolverem-se ações de conscientização dos empresários e organizações geradoras de empregos, para que aceitem os deficientes em seus quadros de pessoal" (Jornal do Comércio, Recife, 19/08/90).

Na análise de Veríssimo, "o engajamento da pessoa deficiente no mercado como força de trabalho define a sua integração no plano social, econômico e político, reassegura e legitima sua identidade. Além disso, os deficientes fazem parte de um conjunto minoritário neste sociedade dita normal (a que enxerga, ouve, anda, pensa ...), que se marginaliza na disputa das ocupações profissionais por força de uma estratégia econômica recessora que afunila a clientela na bocada da fatia do mercado e o avilta enquanto ser humano" (Veríssimo, 1990).

AONU por suas agências especializadas, principalmente da Organização Internacional do Trabalho - OIT (Federação de Governos, sindicatos e organizações patronais), tem buscado orientar os governos e as próprias organizações de empregados para um movimento universal no sentido de oferecer oportunidade iguais às pessoas deficientes e favorecer sua integração na sociedade (Nowill, 1990).

A "Recomendação n. 168", aprovada pela Conferência Geral da OIT em 20/06/83, sugere aos países-membros a adoção de medidas de incentivos econômicos que facilitem a obtenção de empregos pelas pessoas deficientes. Estimula a isenção de impostos sobre a importação de equipamentos e demais materiais essenciais aos Centros de Reabilitação, às Oficinas de Trabalho e às Empresas que empregam pessoas deficientes.

Entre outras, a "Recomendação" ainda enfatiza a necessidade absoluta de coordenação entre os programas de reabilitação profissional e as políticas de desenvolvimento social e econômica de cada país, incluindo a pesquisa científica e as novas tecnologias.

Entretanto, desde 1984, apesar da luta para que o Brasil ratificasse a "Recomendação 168" e pudesse finalmente tentar reverter a situação de marginalização em que se encontram os deficientes, o Congresso Nacional se omitiu, não se posicionando, em sinal de desinteresse e descompromisso para com a categoria.

Contudo, a luta para se inserir o portador de deficiência visual no mercado produtivo tem continuado, apesar das descrenças e da demonstração de pessimismo da ADV-GO quando se analisa a atual política econômica do país, que é extremamente recessiva. O desemprego continua com números altos (só na grande São Paulo, mais de um milhão de desempregados); a inflação continua oscilando num patamar de 22% ao mês e o salário mínimo, que já significou uma conquista para a população carente, hoje não representa nem um quinto (1/5) do salário proposto pelo então Presidente Getúlio Vargas para se suprir as necessidades básicas de um cidadão.

É nesse contexto desolador que a ADV-GO continua buscando espaço, ciente das suas dificuldades, realista quanto às condições sub-humanas em que vive praticamente um terço (1/3) da população brasileira e compreendendo que um país extremamente pobre como o nosso, que optou pelo aperfeiçoamento das relações capitalistas de produção, desprovido de uma política efetiva direcionada às camadas populares, tem grotescamente como única opção a discriminação e a marginalização dos grupos considerados "minorias".

## 5. Aquisição de unidades habitacionais

A aquisição da casa própria tem sido praticamente impossível para a maiorias da população brasileira por falta de uma política habitacional adequada que possa garantir ao povo um dos seus direitos básicos de cidadania, que é a moradia.

O aglomerado urbano formado em consequência de um modelo econômico desastroso, como já foi dito, tem levado o povo a viver em condições sub-humanas, seja nas favelas, cortiços, acampamentos, seja até mesmo debaixo de pontes, viadutos e similares. Dados estatísticos de 1985 revelam que existem 128 milhões de "domicílios" no Brasil, dos quais 85 milhões são próprios, 25 milhões são alugados e 18 milhões são cedidos ou "outra forma". Ressalta-se, no entanto, que o IBGE considera "domicílio" não só habitações, mas também embarcações, veículos, barracas, tendas, grutas e quaisquer locais que estejam sendo utilizados para moradia.

Numa tentativa de se resolver a deficiência de habitações nas cidades, por iniciativa do Governo Federal foram criados o Banco Nacional de Habitação - BNH e o Sistema Financeiro de Habitação em agosto de 1964. No entanto, como se sabe, o BNH não beneficiou as camadas mais carentes da população, pelo contrário, os que detinham as mais altas rendas foram mais uma vez privilegiadas. As questões políticas que envolviam o Banco eram tão intensas, que as construções de habitações populares pouco representaram para o povo.

A partir de 1968, a situação piorou. O BNH se desviou da sua função principal e passou a operar programas de desenvolvimento urbano mediante financiamento de planos de saneamento, urbanização, transporte e equipamentos comunitários. Ficou, então, demonstrado que o Governo estava muito mais preocupado com a acumulação do capital do que propriamente com a provisão de bens e serviços de natureza coletiva.

As pessoas portadoras de deficiência, como parte da população brasileira que se ressentem da falta de moradia, têm ainda sua situação agravada mediante a falta de acesso

ao mercado, como força de trabalho, tanto pela formação profissional deficitária, como pela preconceito social, como já foi demonstrado. Cientes da pobreza em que vivem, os deficientes visuais sabem que o desejo de se adquirir "casa própria" dificilmente pode ser materializado, tais as imposições burocráticas do sistema, além das exigências salariais que fogem do alcance da maioria.

Diante desta realidade, a partir de 1987 a ADV-GO passou a lutar junto ao Governo Estadual pela aquisição de unidades habitacionais no Conjunto Vera Cruz da Capital, já que o preço das prestações eram consideradas acessíveis e até compatíveis com a renda familiar dos deficientes, mesmo considerando-se que essa luta pudesse ser interpretada como de caráter assistencialista. Ressalta-se que, anteriormente, o Governo Estadual (83-87) havia doado algumas unidades à ADV-GO para serem financiadas, mas apenas numa demonstração de poder para tutelar os mais carentes.

Considerando o direito à moradia como um "direito de todos" e "dever do Estado", a ADV-GO insistiu e pressionou o Governo Estadual por aproximadamente três anos, até que finalmente em 1990 suas reivindicações foram atendidas.

Dezessete (17) unidades habitacionais foram então entregues à ADV-GO, a fim de garantir ao deficiente visual o acesso a moradia, sem que ele precisasse se submeter ao sorteio a que os demais interessados estavam sujeitos.

Entretanto, apesar da ADV-GO ter adquirido essas dezessete unidades para distribuição, apenas quatorze deficientes na ocasião preencheram os requisitos estabelecidos pela própria ADV-GO, a saber: ter família e ser carente, ser independente na locomoção e preencher as exigências contratuais da Companhia de Habitação de Goiás - COHAB-GO. A maior parte dos candidatos foram barrados exatamente nesse último item.

Criou-se então uma situação muito complexa. O Estado entregou as casas sem levar em consideração a situação da pobreza em que se encontravam os deficientes. Sendo

assim, apenas uma minoria hoje continua com suas prestações em dia, a maioria ou já se desfez do financiamento ou está lutando na justiça contra os aumentos abusivos das prestações.

Conclui-se deste fato, mais uma vez, a falta de uma política habitacional séria e eficaz neste país que seja capaz de atender aos interesses dos mais carentes, com respeito e reconhecimento dos seus direitos de cidadãos. Enquanto isso não ocorrer o desejo de se adquirir uma "moradia" permanecerá utópico e o Estado brasileiro numa postura assistencialista continuará a valer-se do discurso de "benfeitor" e "promotor do bem comum".

## **6. Implantação, expansão e melhoria dos serviços de saúde pública**

Os serviços de saúde pública no Brasil são precários e se encontram em conformidade com a situação da educação, do transporte e da habitação, enfim, é mais um serviço que não atende às necessidades da população carente, sobretudo pela falta de uma política de saúde direcionada aos interesses do povo.

Em se tratando da questão da deficiência, essa política de saúde deveria envolver não apenas "programas terapêuticos" como também "preventivos" que fossem capazes de reduzir as situações de risco que geram a deficiência, bem como a identificação e a intervenção precoce. Só assim seria possível conter o crescimento do número alarmante de deficientes.

Ainda hoje o país depara com diversas causas provocadores da deficiência visual que poderiam ser evitadas mediante a adoção de um programa de prevenção. Dentre as principais doenças que causam a cegueira, destacamos: as enfermidades infecciosas, tracoma, toxoplasmose, sífilis, rubéola e diabete; em consequência da miséria e da ignorância nos centros menos desenvolvidos, aparecem as avitaminoses A, B e C, além dos fatores de

consanguinidade e, finalmente, o glaucoma infantil e as lesões de natureza traumática, como os acidentes de trabalho, provocados também pela falta de uma política preventiva.

Na análise de D'Amaral, deveria ser adotado no país um "Programa de Prevenção" com as seguintes linhas de ação: integrar os trabalhos dos diversos Ministérios envolvidos com o problema, articulando-os com a participação efetiva da comunidade, fator essencial para a sustentação do Programa; incorporar gradualmente ao elenco de atividades dos serviços básicos de saúde ações voltadas para o diagnóstico pré-natal, a detecção da má formação congênita, o planejamento familiar e o aconselhamento genético; ampliar e melhorar o atendimento pré-peri-pós-natal, com especial atenção para a nutrição da gestante e da criança, a profilaxia obstétrica e a imunização; ampliar e sistematizar campanhas de prevenção de acidentes de trânsito e favorecer a implantação de serviços de socorro adequado aos acidentados; apoiar os programas de prevenção de acidentes de trabalho, primordialmente o desenvolvimento de campanhas de conscientização para o trabalho, e finalmente, participar da reformulação da política de formação de recursos humanos, visando compatibilizar o perfil dos profissionais com as reais necessidades qualitativas e quantitativas do sistema de prevenção (D'Amaral, 1990).

No entanto, não se percebe por parte do Governo Federal interesse em adotar "Programas" que exijam investimento, que possam reverter o quadro social em que se encontram os portadores de deficiência.

Em setembro de 1988, por ocasião de um Seminário promovido pela extinta Fundação de Promoção Social, o então Presidente da Associação dos Deficientes Visuais entregou aos representantes da Saúde do Estado um documento contendo reivindicações não só no sentido de se expandir o atendimento, como também de melhorá-lo e inová-lo. Como relevante, destacamos:

\* capacitar profissionais na área de saúde para atendimento adequado ao deficiente;



\* sensibilizar a sociedade como um todo, quanto a prevenção das deficiências e ao atendimento aos deficientes, através de cartilhas, cursos, filmes educativos, informações periódicas, em publicações junto a classe médica;

\* criar um banco de dados onde se possa ter em arquivo todo um arsenal palpável de informações sobre prevenções e causas de deficiências, números de deficientes constatados e diagnosticados, número de quadro clínico e irreversível com o tipo de deficiência, idade e endereço do deficiente;

\* orientar os serviços médicos públicos e privados quanto ao encaminhamento correto das pessoas deficientes ao setor competente;

\* regionalizar e municipalizar a assistência à saúde do deficiente;

\* oferecer exames complementares especializados para esclarecimento de diagnóstico;

\* implementar os serviços de saúde já existentes que atendem os deficientes;

\* abrir campo de trabalho para o deficiente habilitado.

Além dessas reivindicações, em 1989 outras foram sugeridas ao setor de "Saúde" do Estado:

\* responsabilizar-se por todo o processo de estimulação precoce da deficiência visual;

\* levantar junto aos arquivos de benefícios do Instituto Nacional da Previdência Social, informações sobre a existência e as condições dos beneficiários deficientes visuais.

Ressalta-se que todas essas reivindicações foram ratificadas no decorrer de outro Seminário promovido também pela extinta Fundação Social em dezembro de 1991, uma vez que não se conseguiu obter resultados satisfatórios, até então, que pudessem atender aos reais interesses da categoria.

Os resultados já alcançados junto ao Sistema Unificado de Saúde - SUS, em benefício dos portadores de deficiência visual foram obtidos pelo Centro de Apoio ao Deficiente que hoje mantém no seu interior um (01) gabinete dentário com recursos humanos e materiais oriundos desse Sistema, além de se ter conseguido espaço em outros locais para se atender prioritariamente o portador de deficiência no que diz respeito a consultas médicas, exames de laboratório e raios X.

Por ser a saúde no Brasil uma área de flagrante precariedade é inevitável a insatisfação geral da população, sobretudo dos portadores de deficiência. O número de médicos e leitos disponíveis é insuficiente, a mortalidade infantil por subnutrição é assustadora e a falta de controle de várias doenças transmissíveis tem provocado inclusive pânico em certas regiões do país. Nos últimos anos, a malária, a hanseníase, a tuberculose, a esquistossomose e mais recentemente a AIDS vêm aumentando vertiginosamente. Ressalta-se, apenas, como ponto positivo o combate à poliomielite, que tem sido reduzida a cada ano.

Após tantos anos em que entidades representativas de deficientes tem exercido pressão junto ao Governo Federal na busca de soluções relacionadas ao setor de saúde, finalmente foi realizado em dezembro de 1991, por iniciativa do Ministério da Saúde em Brasília-DF, o "Encontro sobre Sistema de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência", com a presença de representantes de todos os Estados da União.

A partir desse momento, desencadeou-se em Goiás uma série de reuniões promovidas pelo Sistema Unificado de Saúde, que tem se articulado com os órgãos estaduais que prestam atendimento aos portadores de deficiência, as Instituições e entidades que os representam, visando à elaboração de um plano de ação conjunto no campo da saúde voltado

para as pessoas portadoras de deficiência. Com este fim, programou-se um "Encontro" para maio deste ano.

Para os portadores de deficiência do Estado, e especialmente para a Associação dos Deficientes Visuais, fica a expectativa dos desfechos que esse Encontro poderá proporcionar, ao mesmo tempo em que existe uma predisposição ao pessimismo, uma vez que, até os dias de hoje, os governantes ainda não conseguiram convencer que existe de fato vontade política para se alterar a situação da saúde pública a curto e a médio prazo, voltada para as camadas populares e especificamente para "as minorias".

## **7. A prática esportiva com fins de reabilitação e competição**

Estatutariamente, um dos objetivos da ADV-GO é garantir o direito dos deficientes visuais à prática esportiva, seja com fim recreativo, seja terapêutico ou competitivo. No entanto, foi a partir de meados da década de 80 e através de intensas reivindicações que os portadores de deficiência visual passaram a ter acesso aos meios esportivos, ainda que em fase principiante.

A extinta Fundação Estadual de Esporte passou a ceder espaços para a prática esportiva dos deficientes visuais e a Escola Superior de Educação Física do Estado de Goiás - ESEFEGO incluiu no seu currículo disciplinas eletivas referentes à metodologia adequada para se atuar junto ao portador de deficiência, proporcionando aos futuros professores, além de embasamento teórico, contato direto com a clientela.

Além disso, pela iniciativa e estímulo de um atleta cego, os associados passaram a se inserir também no esporte competitivo, acreditando que com esforço, dedicação e persistência seria possível vencer barreiras antes consideradas intransponíveis.

O esporte, além de proporcionar ao portador de deficiência visual bem-estar físico, mental e social, contribui para o desenvolvimento da auto-crítica, auto-estima, desinibição, coordenação motora, locomoção e independência.

Objetivando a competição, os esportes mais procurados são: a natação, o judô e o futebol de salão com bola adaptada. Além desses esportes, o atletismo, Gobol (tipo especial de handbol), xadrez e dominó adaptados também são procurados e praticados por deficientes visuais, com entusiasmo.

No cenário nacional e em competições de caráter individual, quatro atletas da ADV-GO se destacam hoje: o judoca peso pesado Leonel Cunha Moraes, com destaque internacional e propulsor do esporte competitivo para deficientes visuais, tendo recebido medalha de bronze nas paraolimpíadas de Seul em 1988; dois judocas em categoria distintas, peso leve e super leve, e um nadador.

Em se tratando de esporte coletivo, o destaque é para a equipe que compõe o time de futebol de salão que, com muita persistência tem conquistado espaço e atraído inúmeros adeptos.

Para que o deficiente visual possa competir nacional e internacionalmente é necessário que sua entidade seja afiliada à Associação Brasileira de Desportos para Cegos - ABDC, cuja sede se localiza no Rio de Janeiro, sendo filiada à Associação Internacional de Desportos para Cegos e vinculada ao Conselho Nacional de Desportos.

Essa Associação, que é de caráter amadorista, tem por fim: dirigir, difundir e incentivar no Brasil os desportos para cegos; promover a realização de campeonatos, torneios e competições desportivas; contribuir para o progresso material e técnico das filiadas e cumprir e fazer cumprir as leis, normas, deliberações e regulamentos dos poderes e das entidades superiores.

Na prática, a ABDC tem contribuído com a melhoria do esporte para deficientes visuais em Goiás, promovendo eventos esportivos e quando possível concedendo passagens terrestres para os atletas.

Além do apoio da ABDC, é necessário ainda que se consiga um compromisso de atuação efetiva por parte do Estado, do empresariado e da imprensa, em geral, para que de fato o atleta deficiente visual possa participar do esporte competitivo.

Essa atuação deve manifestar-se na concessão de espaço físico e pessoal qualificado para a direção dos treinamentos, doação de passagens e materiais específicos, patrocínio estável ao atleta de pelo menos um (01) ano de duração e com direito a renovação, além da divulgação ampla das realizações dos atletas portadores de deficiência pelos meios de comunicação, para se mostrar a sociedade em geral o potencial do deficiente visual também no setor esportivo, quando lhe é dado apoio e oportunidade.

Após intensa luta, os deficientes visuais conquistaram espaço para prática esportiva em alguns locais estratégicos, como:

\* Escola Superior de Educação Física do Estado de Goiás - com utilização das piscinas e pistas de atletismo e com professor especializado;

\* Parque Aquático Estadual - também através da utilização de piscinas com professor especializado;

\* Jóquei Clube de Goiás - com espaço para treinamento dos judocas com direito ao treinador, além de concessão do título de "Sócio Atleta do Clube";

\* Estádio Olímpico - com utilização das quadras para prática e treinamento do futebol de salão;

\* Centro de Apoio - mediante aprendizado e prática de jogos de salão, como o dominó e o xadrez adaptados.

Em relação ao apoio financeiro direcionado ao atleta, é importante ressaltar que apenas o judoca peso pesado que já se destacou internacionalmente, possui hoje patrocínio estável pelo Banco do Estado de Goiás - BEG, após muita luta e insistência para consegui-lo. Os outros atletas continuam participando das competições pela persistência e esforço próprio, sem contudo, ser reconhecidos para tal. Esta situação entretanto faz parte da realidade brasileira, pois somente após o destaque do atleta em âmbito internacional é que as empresas estatais ou privadas tendem a se manifestar.

Quanto à imprensa, ressalva-se a divulgação da participação dos atletas portadores de deficiência apenas no que se refere a competições internacionais e em conformidade com os resultados obtidos.

Apesar de alguns avanços demonstrados, é importante ressaltar que o número de deficientes visuais que praticam esporte é mínimo. Ainda deparamos com crianças e jovens deficientes que não tem acesso sequer à educação física escolar, pelo preconceito, desinteresse e desconhecimento quanto ao caráter reabilitador da prática esportiva por parte dos nossos professores, tanto da rede pública como privada.

Mesmo com a importante iniciativa da ESEFEGO em proporcionar aos professores de Educação Física oportunidades para se reciclarem através do "1. Curso de Especialização de Educação Física Especial" no nível de pós-graduação em 1990, permanece elevado o número de deficientes visuais sobretudo do sexo feminino, que não participam de nenhuma atividade esportiva tanto da escola como da comunidade em geral.

O espaço conquistado pela ADV-GO em esforço conjunto com os atletas não satisfaz ainda às necessidades gerais dos portadores de deficiência visual. Requerem-se, ainda, mais locais adequados para à prática esportiva, a ampliação do número de professores competentes e comprometidos para tal; a concessão de recursos financeiros para a aquisição

de material esportivo adaptado, que é de elevado custo; a divulgação da importância do esporte como parte dos programas de reabilitação e também a decisão política de se tornar a educação física escolar obrigatória para "todos", forçando assim tanto a sua prática por aqueles deficientes visuais que se encontram hoje "conformados" com a situação, como obrigando os professores a se reciclarem para o atendimento adequado a "todos" os seus alunos.

Vale ressaltar que, já em setembro de 1988, a extinta Secretaria de Estado do Desporto e Lazer assumiu compromissos com todas as entidades representativas das pessoas portadoras de deficiência do Estado, no sentido de atender a suas reivindicações, que na ocasião se resumiam a

- \* garantir a definição e execução de calendário esportivo e de lazer para os deficientes de Goiás;

- \* adotar medidas que assegurassem a prática esportiva da pessoa portadora de deficiência;

- \* promover simpósios e treinamentos para profissionais de educação física, objetivando o adequado atendimento ao deficiente;

- \* implementar o programa de colônia de férias, visando também a participação de pessoa deficiente, com a participação e/ou em intercomplementariedade de ações com outras Secretarias;

- \* promover competições locais, inter-estaduais e nacionais, envolvendo deficientes;

- \* subsidiar a participação dos atletas deficientes e pessoal de apoio em eventos do calendário desportivo regional, nacional e internacional.

E, ainda em 1989, a Associação dos Deficientes Visuais reivindicou também à Secretaria de Desporto e Lazer a realização de um simpósio sobre a metodologia de trabalho com deficientes visuais no campo esportivo, com a participação de pelo menos um profissional de cada centro mantido pela Fundação Estadual de Esportes, visando criar as condições necessárias para dar atendimento adequado aos interessados. Entretanto, ainda nos dias de hoje, essas reivindicações não foram atendidas.

O descompromisso do Estado para com os segmentos marginalizados é tão evidente que, ao se negar acesso às necessidades básicas como educação, saúde e trabalho, já fica a certeza para a ADV-GO de que para se obter acesso à prática esportiva, mesmo sendo essa um complemento básico na reabilitação do deficiente visual, as lutas terão que ser ainda redobradas.

Com a reforma administrativa do Governo Estadual, ocorrida em janeiro de 1992, a Secretaria de Estado voltada para o desporto e lazer foi extinta e transformada numa diretoria da Secretaria de Educação. Contudo, nenhuma providência foi tomada no sentido de se reverem as reivindicações dos portadores de deficiência, inexistindo assim, qualquer iniciativa de se traçar uma política esportiva adequada, capaz de atendê-los.

Todas estas lutas e resultados descritos representam tudo aquilo que um segmento marginalizado da nossa sociedade conseguiu, depois de travar batalhas árduas com o poder público, na luta pela dignidade e reconhecimento da cidadania.

Descrevemos os processos percorridos para se alcançar cada resultado, objetivando tornar ainda mais explícito o descompromisso do Estado para com os portadores de deficiência visual e a inexistência de uma política de atendimento eficaz direcionada à categoria.



O desinteresse ficou patenteado e permeou de forma peculiar até mesmo aquelas conquistas ressaltadas no discurso oficial como uma dívida social do Estado para com o segmento. O Centro de Apoio carece de investimento no setor de recursos humanos, materiais e financeiros; a imprensa Braille se vê carente sobretudo de novos equipamentos e materiais de consumo; o passe livre apesar de adquirido por lei, no período de renovação está sempre na pauta de discussão para ser extinto; a Biblioteca Braille, assim como o Apoio Pedagógico, necessita de recursos humanos capacitados e recursos financeiros para ampliação do acervo e aquisição de novos materiais.

No setor de saúde, exceto pelos resultados ainda que insuficientes advindos do Centro de Apoio, podemos afirmar que praticamente nenhum outro resultado foi obtido até os dias de hoje para se beneficiar o portador de deficiência visual. A saúde no setor público continua desconhecendo essa parcela marginalizada da sociedade.

Quanto ao acesso à "casa própria", há um paradoxo. O Governo do Estado faz a concessão de moradia para serem financiadas, consciente das dificuldades financeiras dos deficientes visuais pelo difícil acesso ao trabalho que ele mesmo lhe nega. Mas isso lhe traz a convicção da missão realizada e que o seu papel já foi cumprido.

Em relação à educação, como já informamos, não existe uma única escola pública e gratuita voltada para o portador de deficiência visual em todo o Estado, a nível de 1ª. fase. Apenas paliativos, como as classes especiais e as escolas conveniadas, que por falta de uma política educacional de atendimento adequado não satisfazem às necessidades dos deficientes.

A nosso ver, o atendimento de algumas reivindicações específicas a qual denominamos de "resultados", não se caracterizaram como "compromisso do Estado" para com as minorias como já afirmamos, nem sequer como iniciativas do poder público pelo reconhecimento dos direitos fundamentais inerentes à cidadania do deficiente visual. Este atendimento se deu, sobretudo, mediante a pressão exercida pela ADV-GO e pela crença do Estado de que o portador de deficiência ainda necessita de amparo e tutela.

Vale ressaltar, ainda, que mesmo para se alcançar estes resultados foram necessárias inúmeras audiências com autoridades do setor público e privado, além de aproximadamente seiscentos (600) ofícios de caráter reivindicatório. Isso significa que num total de oitocentos e setenta (870) ofícios expedidos pela ADV-GO até o final de 1991 contendo os mais diversos teores, 70% foram destinados às reivindicações, encaminhadas preferencialmente às pessoas vinculadas ao setor público, cujas funções permitiam-lhes tomada de decisões imediatas.

Não obstante, essas estratégias não foram suficientes tendo em vista a morosidade do Estado em responder às solicitações da entidade, razão pela qual a ADV-GO decidiu então pela utilização de outras estratégias, nem sempre aprovadas convencionalmente. A denúncia pelos meios de comunicação, a pressão coletiva, a insistência e até mesmo a invasão de locais estratégicos para se chamar a atenção das autoridades foram utilizadas como recursos para sensibilizar o Estado acerca dos direitos e da situação de abandono na qual vive o portador de deficiência visual.

Acompanhando, então, a trajetória da ADV-GO no que diz respeito às suas reivindicações por meio de informações colhidas e consultas à documentos, foi-nos possível constatar que desde a fundação da entidade as reivindicações são praticamente as mesmas, apesar das diferentes posturas quanto ao encaminhamento e concepções dos seus dirigentes.

Assim, a luta da ADV-GO pela participação da pessoa portadora de deficiência visual na sociedade de forma efetiva sempre existiu, com persistência e regularidade, ainda que não tenha sido alcançada a contento.

## CONCLUSÃO

---

Toda a discussão empreendida neste trabalho girou em torno de duas questões básicas: de um lado a sociedade civil tentando "conquistar" a cidadania de forma organizada e de outro o Estado assistencialista, que insiste a seu modo, em "conceder" a cidadania.

A nossa perspectiva é de que essas questões estão inteiramente ligadas entre si, uma vez que, o Estado, ao mesmo tempo que funciona como impulsionador dos movimentos organizados tal a sua omissão ou políticas anti-democráticas, também funciona como elemento de contenção desses movimentos, ao utilizar de práticas desmobilizadoras como as "políticas sociais" voltadas para as camadas populares, em que, aparentemente amplia-se o espaço de participação dessas camadas.

"Como o Estado é a principal agência produtora de políticas econômicas e sociais, a intervenção estatal, a cada nova conjuntura, torna-se decisiva e tende a impactar todos os processos sociais. Reforça-se a velha circularidade: o Estado é excessivamente forte porque intervém na sociedade civil e esta não se liberta da sua tradicional subordinação ao Estado porque não produz alternativas reais, exigindo então, que o Estado volte a intervir decisivamente" (Moisés, 1986).

Isso, no entanto, não significa que a sociedade civil organizada e estruturada não tenha conseguido obter avanços expressivos: hoje as camadas populares têm colocado frente as "elites" verdadeiros desafios ao processo de condução sócio-econômica e política do

país, o que implica um constante renegociar. "Os prefeitos deparam-se com associações de moradores, de servidores públicos, além das seções municipais dos sindicatos e associações profissionais da atuação nacional e regional. Assim, governar é cada vez mais intermediar os interesses que toda essa rede de entidades representa" (Cunha, 1991).

Contudo, não nos parece claro que houve alguma mudança substancial quanto ao papel do Estado. No nosso entendimento as "práticas assistencialistas" ganharam novos contornos para em nome da co-gestão, apenas se redefinir as "novas estratégias de legitimação do poder constituído" com a anuência da sociedade civil.

Assim, "o homem comum brasileiro, muito mais que um cidadão, é um aprendiz de cidadão, espremido entre políticas autoritárias, soluções clientilístico individuais e lutas por melhores condições de vida: por salários, empregos, posse da terra, transporte, saúde, educação ... Enfim, é um aprendiz de cidadão que luta por uma inversão das prioridades que têm norteado as medidas governamentais" (Clímaco, 1989).

Na descrição aprofundada que realizamos sobre a "Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás", que se constitui num segmento organizado da sociedade civil, pudemos detectar todos esses entraves que impedem que o povo brasileiro organizado possa de fato participar da vida sócio-econômica e política do país. As práticas políticas clientelísticas e aliciadoras do Estado sempre se fizeram presente e a noção de que o povo precisa ser tutelado e protegido foi constante no decorrer de todo o estudo acerca da ADV-GO.

A nosso ver, o descompromisso do Estado para com as "minorias" se dá como consequência da política adotada no país a partir de 1964, ao priorizar o aperfeiçoamento das relações capitalistas de produção, relegando assim para o segundo plano, as questões sociais das camadas populares e particularmente dos grupos considerados pouco "rentáveis", como os portadores de deficiência visual.

O nosso estudo aponta então, para a compreensão de que o exercício pleno da cidadania do povo brasileiro, indiferentemente de suas "diferenças", estaria a exigir

a construção de um outro tipo de sociedade, onde se romperia com os privilégios de uma classe que é minoria, mediante profundas transformações no âmbito político, econômico e social. Assim, compreendemos que se torna inviável as camadas populares atingirem a plena cidadania dentro dos marcos de uma sociedade inexperiente em práticas democráticas mais definitivas.

Voltando especificamente à ADV-GO, que é o objeto deste trabalho, é preciso ter presente que ela defende tanto conquistas a curto prazo como de longo alcance, advindas de mudanças sociais profundas. Sofre, para tanto, a interferência do Estado e também dos partidos políticos, uma vez que o apartidarismo político é desvelado na prática da entidade que não consegue deixar de explicitar uma cultura política característica de partido de esquerda, apesar de toda tentativa de autonomia e negação da influência partidária.

A nosso ver, a opção política das lideranças da ADV-GO, que tem formalizado laços orgânicos com a estrutura partidária, confunde com a própria entidade, sendo pois, difícil separar o seu caráter apolítico expresso no estatuto, com a concepção política dos seus dirigentes.

Não obstante, ressalva-se que a ADV-GO não permite a interferência de políticos ou outras lideranças externas, desvinculadas, ao interior do movimento, nem serve de instrumento político para nenhum partido.

Podemos afirmar, que a ADV-GO trás no seu interior conflitos e contradições próprias de uma entidade que ao mesmo tempo que se apresenta com direcionamento ideológico definido, traçado pela postura e concepção política de suas lideranças, representa um segmento de minorias, discriminadas pelo preconceito e em grande parte, abandonadas à própria sorte. O choque de orientações é portanto explícito. Há os que defendem perspectivas apenas quanto ao atendimento de necessidades específicas tal o estado de marginalização da maioria e os que lutam pela conscientização crítica dos associados como forma mais ampla de ação.

Assim, a trajetória percorrida pela ADV-GO nos últimos dez anos, é marcada por muita luta e persistência, tanto pelas questões específicas inerentes à deficiência visual como pelas questões gerais relativas ao desejo de transformação da sociedade brasileira.

Verdadeiros entraves, no entanto, ainda desafiam a ADV-GO e necessitam ser vencidos urgentemente: é preciso rever a relação que a envolve com o Estado e com os partidos políticos; a estratégia para se expandir o movimento, bem como a forma de se buscar a participação de todos, indiferentemente das metas imediatas, que são a mola propulsora e interferem decisivamente na mobilização. Assim, o nosso estudo aponta para a necessidade da ADV-GO rever amplamente as suas diretrizes e estratégias de atuação, bem como a determinação de suas prioridades.

Contudo, apesar de todos os conflitos, contradições, dilemas ou impasses que circundam a ADV-GO hoje, tanto a nível interno como externo, entendemos que esses fatores irão contribuir para o encaminhamento de novas discussões e conseqüentemente de novos avanços. Além disso, os ascensos e descensos fazem parte do cotidiano de qualquer entidade comprometida com o seu segmento, que tenta cumprir o seu duplo papel, tanto no que se refere às questões específicas da categoria, lutando pelo espaço que lhes é de direito, quanto às questões gerais da população a que se propôs, na busca de uma sociedade justa, onde "todos" possam desfrutar dos mesmos direitos sociais e políticos e serem chamados de cidadãos.

A história ainda pequena da ADV-GO, pois conta com apenas dez anos de existência, tem demonstrado que apenas com muita luta, persistência e união é possível se vislumbrar algum resultado, capaz de minimizar os problemas enfrentados pelos portadores de deficiência visual do nosso Estado.

E finalmente entendemos que a ADV-GO, como parte integrante dos movimentos organizados da sociedade brasileira, tem conseguido dar o seu exemplo às pessoas portadoras de deficiência em geral, de que é através da organização e mobilização que é possível contribuir de uma forma mais efetiva na lenta e gradual conquista de uma sociedade mais justa e igualitária, enfim, mais democrática.

Acreditamos que as lutas dos movimentos organizados continuarão para se tentar o revés da estrutura social brasileira e compreendendo-os como potenciais agentes de transformação profunda de toda a sociedade, concluimos o presente trabalho com uma célebre frase de Jó Rezende, que apropriamos e fazemos dela a expressão do nosso pensamento:

*"Eu acredito e acredito realmente, nas possibilidades transformadoras do movimento social. Eu acredito muito"*

*(Rezende, 1986).*

## BIBLIOGRAFIA

- 01 - ALENCAR FILHO, Francisco Rodrigues. As associações de moradores vinculadas à FAMERJ e a construção de uma educação para a cidadania através da politização de base. Rio de Janeiro: 1990. Dissertação (Mestrado em Educação pela Fundação Getúlio Vargas).
- 02 - AMMANN, Safira Bezzerra. Movimento popular de bairro: de frente para o Estado em busca do Parlamento. São Paulo: Cortez, 1991.
- 03 - ANO Internacional das Pessoas Deficientes: relatório de atividades. Brasília: Comissão nacional, 1981.
- 04 - ARROYO, Miguel Gonzales. A escola e o movimento social: relativando a escola. Revista ANDE. São Paulo, v.6., n.12, p. 15 - 21, 1987.
- 05 - \_\_\_\_\_, BUFFA, Ester, NOSELLA, Paolo. Educação e cidadania: quem educa o cidadão. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1988. (Polêmicas do Nosso Tempo, 23).
- 06 - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO ESTADO DE GOIÁS. Boletim Informativo. Goiânia: n.1, 1987.
- 07 - \_\_\_\_\_. Estatuto 1987. Estatuto da Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás. Goiânia: 1987.
- 08 - \_\_\_\_\_. Livro de atas. Goiânia: n.1 e 2, 1981 - 1991.
- 09 - BETTO, Frei. O que é comunidade eclesial de base. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1986. (Primeiros Passos, 19).



- 10 - BOSCH, Renato Raul. A arte da associação: política de base e democracia no Brasil. Rio de Janeiro: Vértice, 1987.
- 11 - BRASIL/MEC/SEPS/CENESP. Subsídios para organização e funcionamento de serviços de educação especial. Rio de Janeiro: 1984.
- 12 - BRASIL. Fundação IBGE. Dados preliminares do Censo de 1991.
- 13 - \_\_\_\_\_. Constituição 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.
- 14 - \_\_\_\_\_. Leis, etc. Lei Orgânica do Município de Goiânia. Goiânia: Câmara dos Vereadores, 1990.
- 15 - \_\_\_\_\_. Leis, etc. Lei 7.853: direito das pessoas portadoras de deficiência. Brasília: 1989.
- 16 - CADERNO CEDES: Educação Especial. São Paulo: Cortez, n.23, 1989.
- 17 - CANZIANI, Maria de Lourdes B. Educação especial: visão de um processo dinâmico e integrado. Curitiba: Educa, 1985.
- 18 - \_\_\_\_\_. OLIVEIRA, Elizabeth de Gusmão. Coordenadoria nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência: plano de ação 1990/1995. Brasília: Ministério da Ação Social, 1990. Apostila
- 19 - CHAUI, Marilena. Cultura e Democracia. São Paulo: Cortez, 1989.
- 20 - CLÍMACO, Arlene Carvalho de Assis. Clientelismo e cidadania na constituição de uma rede pública de ensino: a Secretaria Municipal de Educa-

ção de Goiânia (1961 - 1973). São Paulo: 1989. Dissertação (Mestrado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica).

- 21 - COVRE, Maria de Lourdes Manzini. O que é cidadania. São Paulo: Brasiliense, 1991. (Primeiros Passos 250).
- 22 - \_\_\_\_\_. (Org.). A cidadania que não temos. São Paulo: Brasiliense, 1986. p. 165 - 188: Capital monopolista: da cidadania que não temos à invenção democrática.
- 23 - CUNHA, Luiz Antônio. Educação, Estado e Democracia no Brasil. São Paulo: Cortez, 1991.
- 24 - D'AMARAL, Tereza Costa, TEMPONI, Maria Augusta F., VIARD, Antônio Carlos. Enfrentando a questão social da pessoa portadora de deficiência: plano de ação - 1990/1999. Brasília: 1990. Apostila.
- 25 - DFMO, Pedro. Pobreza política. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1988.
- 26 - \_\_\_\_\_. Política social: discussão introdutória sob o prisma do bem-estar social. Brasília: IPLAN/IPEA, set. 1988. Apostila.
- 27 - DOIMO, Ana Maria. Movimento social urbano. Igreja e participação popular: movimento de transporte coletivo de Vila Velha, Espírito Santo.
- 28 - EVANGELISTA, Ely Guimarães dos S. Tecnificação da educação e cidadania. Revista Inter-Ação. Goiânia, v.12, n. 1/2, p. 1 - 35, jan./dez. 1988.

- 29 - FONSECA, Maria Tereza Lousa da. Condições escolares e expectativas da população rural de Goiás frente a seu processo de escolarização. Revista Inter-Ação. Goiânia, v. 13, n. 1/2, p. 33-60, jan./dez. 1989.
- 30 - FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 15. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1985.
- 31 - FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL. Programa de Apoio ao Deficiente. Goiânia: 1988.
- 32 - FURTADO, Celso. Brasil pós milagre. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- 33 - GOIÁS. Constituição 1989. Constituição do Estado de Goiás. Goiânia: Assembléia Legislativa, 1989.
- 34 - GOFFMAN, Erving. Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Trad. Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. 4. ed. São Paulo: Guanabara, 1988.
- 35 - GAURESCHI, Pedrinho Alcides. Sociologia crítica: alternativa de mudança. 13. ed. Porto Alegre: Mundo jovem, 1987.
- 36 - JACOBI, Pedro. Equipamentos de consumo coletivos, demandas sociais e conquista da cidadania. In: COVRE, Maria de Lourdes Manzini (Org.). A cidadania que não temos. São Paulo: Brasiliense, 1986. p. 95 - 105.
- 37 - \_\_\_\_\_. Movimentos sociais e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 1989.
- 38 - JANNUZZI, Gilberta. A luta pela educação do deficiente mental no Brasil. São Paulo: Cortez, 1985.

- 39 - JOLL, James. As idéias de Gramsci. Trad. James Amad. São Paulo: Cultrix, 1977.
- 40 - LAMOUNIER, Bolivar (Org.). Direito, cidadania e participação. São Paulo: BAO, 1981.
- 41 - MOISÉS, José Álvaro. Sociedade civil, cultura política e democracia: descaminhos da transição política. In: COVRE, Maria de Lourdes Manzini (Org.). A cidadania que não temos. São Paulo: Brasiliense, 1986. p. 119 - 150.
- 42 - \_\_\_\_\_ (Org.). Contradições urbanas e movimentos sociais. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- 43 - NASCIMENTO, Elimar Pinheiro. Movimentos sociais e educação popular. In: Cadernos ABESS. São Paulo, n.2, p. 29 - 43, out. 1988.
- 44 - NOEMIA, Pereira Neves. Tentativa de sistematização preliminar de alguns elementos teóricos/práticos para referenciar a intervenção do Serviço Social no campo da educação especial, na área do retardamento mental educável. São Paulo: 1976. Dissertação (Mestrado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica).
- 45 - NOVA LENTE. São Paulo: Fundação para o Livro do Cego no Brasil, v. 1, n.1, jan./jun. 1990.
- 46 - NOVAS perspectivas para o excepcional no Brasil de hoje. In: Congresso da Federação Nacional das APAEs. 9. , 1979, Florianópolis. Anais... Florianópolis: Imprensa Oficial, 1979.

- 47 - NOWILL, Dorina de Gouveia. Oportunidades iguais, participação plena. Nova lente. São Paulo, v. 1, n. 1, p. 8 - 19, jan./jun., 1990.
- 48 - NUNES, Ivonio de Barros. A nova Constituição e a participação da Igreja Católica. In: Participação popular e cidadania: a Igreja no processo constituinte. São Paulo: Paulinas, 1990, p. 31 - 44. (Estudos da CNBB, 60).
- 49 - REVISTA INTEGRAÇÃO. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, v. 1, n.1, mai./jun. 1988.
- 50 - \_\_\_\_\_. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, v. 2, n. 3, jul./ago. 1989.
- 51 - \_\_\_\_\_. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, v. 3, n. 5, jul./ago. 1990.
- 52 - REZENDE, Jô. Como se faz a luta de bairros. 2. ed., Rio de Janeiro: Vozes, 1986. (Fazer, 12).
- 53 - ROSENFELD, Denis. O que é Democracia. 2. ed., São Paulo: Brasiliense, 1989. (Primeiros Passos, 219).
- 54 - ROTARY CLUB DO RIO DE JANEIRO. Ética e legislação: os direitos das pessoas portadoras de deficiência no Brasil. Rio de Janeiro: Comissão de assistência ao excepcional, 1991.
- 55 - SADER, Eder. Movimentos sociais: notas para um debate. Cadernos ABESS. São Paulo, n. 2, p. 44 - 56, out. 1988.

- 56 - SADER, Emir. Estado e movimentos sociais na América Latina. Cadernos ABESS. São Paulo, n. 2, p. 5 - 19, out. 1988.
- 57 - SAVIANI, Dermeval. Educação, cidadania e transição democrática. In: COVRE, Maria de Lourdes Manzini (Org.). A cidadania que não temos. São Paulo: Brasiliense, 1986. p. 73 - 83.
- 58 - SGUISSARDI, Valdemar. Escola, democracia e trabalhadores. Revista quadrimestral de ciência da educação: educação e sociedade. São Paulo, v. 9, n. 25, p. 111 - 128, set./dez. 1986.
- 59 - VERAS, Maura Pardini Bicudo, BONDUKI, Nabil Georges. Política habitacional e a luta pelo direito à habitação. In: COVRE, Maria de Lourdes Manzini. A cidadania que não temos. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 39 - 72.
- 60 - VERÍSSIMO, Hildemar. Aprendizagem e déficit visual. Nova lente. São Paulo, v. 1, p. 52 - 58, jan./jun.1990.

## **ANEXOS**

## ANEXO 1

### Movimento de Cegos em Luta por sua Emancipação Social

"Muitos especialistas tem falado para nós, por nós, sobre nós. Soluções contrárias aos nossos interesses, inteiramente desvinculadas de nossas reais necessidades, têm sido sugeridas e até mesmo postas em prática, cristalizando os preconceitos e estimulando a discriminação que faz de nós um grupo minoritário, à margem da sociedade. Apesar disso, o processo de nossa emancipação social se desenvolve e, à frente de cada realização verdadeiramente significativa para tal processo, sempre está um de nós. Nosso sistema de escrita e leitura foi engendrado por Louis Braille, que era cego. A criação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos, hoje Instituto Benjamin Constant, marco inicial de nossa educação no Brasil, resultou do esforço de José Álvares de Azevedo, cego brasileiro que estudava em Paris. Dentro desse contexto, nosso movimento é constituído por um grupo de cegos, sem qualquer vínculo formal, cujo objetivo é lutar por nossa emancipação social. Queremos ter o direito de falar por nós, de ser os sujeitos de nossas ações. As atitudes e medidas paternalistas prejudicam nossa imagem, reforçando a posição de inferioridade a que ainda estamos relegados. Nos últimos anos, muito tem sido dito a respeito da integração das pessoas deficientes na sociedade. Entretanto, não nos parece possível que os indivíduos se integrem sem que toda a minoria a que pertence esteja emancipada, nem que qualquer minoria conquiste sua emancipação social sem que todas as outras minorias a conquistem. Daí a necessidade natural de uma aliança entre todas as minorias. Nossas limitações, tanto as físicas quanto as sociais, não são inerentes à cegueira, mas ao meio em que vivemos, portanto, podem ser superadas. As primeiras através de desenvolvimento tecnológico e da adaptação de técnicas alternativas; as segundas pela eliminação dos preconceitos e pela condenação de todas as formas de discriminação, inclusive as consagradas em lei. Precisamos do seu crédito e de seu apoio nessa luta, não para falar por nós, mas para lutar ao nosso lado."



## ANEXO 2

### **Propostas das Entidades Representativas dos Portadores de Deficiência do Brasil Encaminhadas à Assembléia Nacional Constituinte.**

- › Todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas ou por ser portadores de deficiência de qualquer ordem. Será punido pela lei toda discriminação atentatória nos direitos humanos;
- › Garantir e proporcionar a prevenção de doenças ou condições que levem à deficiência;
- › Assegurar às pessoas portadoras de deficiência o direito à habilitação e reabilitação com todos os equipamentos necessários;
- › Assegurar às pessoas portadoras de deficiência o direito à educação básica e profissionalizante obrigatória e gratuita, sem limite de idade, desde o nascimento;
- › A União, os Estados e os Municípios devem garantir para a educação das pessoas portadoras de deficiência, em seus respectivos orçamentos, o mínimo de 10% do valor que constitucionalmente, for destinado à educação;
- › Proibir a diferença de salário e de critério de admissão, promoção e dispensa, por motivo discriminatório, relativos a pessoas portadora de deficiência, raça, cor, sexo, religião, opinião política, nacionalidade, idade, estado civil, origem e a condição social;

- › Conceder a dedução no Imposto de Renda, de pessoas físicas e jurídicas, dos gastos com adaptação e aquisição de equipamentos necessários ao exercício profissional de pessoas portadoras de deficiência;
- › Regular e organizar o trabalho das oficinas abrigadas para pessoas portadoras de deficiência, enquanto não possam integrar-se no mercado de trabalho competitivo;
- › Transformar a "aposentadoria por invalidez" em "seguro reabilitação", e permitir à pessoa portadora de deficiência, trabalhar em outras função diferente da anterior, ficando garantido este seguro sempre que houver situação de desemprego;
- › Garantir o aposentadoria por tempo de serviço, aos vinte anos de trabalho, para as pessoas portadoras de deficiência que tenham uma expectativa de vida reduzida;
- › Garantir o livre acesso a edifícios públicos e particulares de frequência aberta ao público, a logradouros públicos e ao transporte coletivo, mediante o eliminação de barreiras arquitetônicas, ambientais e a adaptação dos meios de transporte;
- › Garantir ações de esclarecimentos junto às instituições de ensino, às empresas e às comunidades, quanto à importância de prevenção de doenças ou condições que levam à deficiência;
- › Garantir o direito à informação e à comunicação, considerando-se as adaptações necessárias para as pessoas portadoras de deficiência;

- › **Isentar os impostos às atividades relacionadas ao desenvolvimento de pesquisa, produção, importação e comercialização de material ou equipamento especializado para pessoas portadoras de deficiência.**

## ANEXO 3

### Reivindicações do 1. Encontro Pró-Deficiente, a Nível Nacional em 1989

#### 1) Com Relação à Saúde

A - Definição de uma política nacional de prevenção de doenças e demais causas de deficiências, com garantia de recursos financeiros, enfatizando o atendimento pré-natal e do recém-nascido, o combate à desnutrição, aos acidentes de trânsito e do trabalho, e ainda o esclarecimento da população em geral com relação à sua importância.

B - Implantação através do Sistema Único de Saúde, de política de tratamento, habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência física, sensorial, mental e outras, em toda rede de serviços, de maneira descentralizada, incluindo o fornecimento de medicamento, órteses e próteses de qualidade e garantindo o atendimento em unidades mais complexas quando necessário.

C - Garantia de recursos financeiros através do órgão que tratará de ciência e tecnologia, do "SUS" e outros que possibilitem a pesquisa sobre tratamentos e equipamentos de uso das pessoas portadoras de deficiência, a serem realizados, sobretudo, no âmbito das Universidades.

D - Garantia do atendimento domiciliar aos portadores de deficiência graves, às gestantes de risco e outras pessoas impossibilitadas de se locomoverem.

E - Normatização da doação de órgãos e promoção de campanhas visando a conscientização da população quanto à sua importância.

## **2) Com Relação à Educação**

**A - Inclusão do atendimento educacional especializado no sistema de ensino público e privado.**

**B - Oferta obrigatória do atendimento educacional especializado ao portador de deficiência, na rede pública e regular de ensino, com garantia de recursos humanos capacitados, material e equipamentos adequados e de vaga em escola próxima à sua residência.**

**C - Criação nos cursos de 2o. e 3o. graus, das áreas de saúde e educação de disciplinas sobre o atendimento especializado às pessoas portadoras de deficiência, visando a formação de recursos humanos destas áreas.**

**D - Garantia de informações das necessidades específicas da pessoa portadora de deficiência nos diversos cursos de graduação.**

**E - Oferta obrigatória de programas de atendimento educacional especializado, em unidades hospitalares e congêneres nos quais estejam internados, por prazo igual ou superior a seis meses, educando portadores de deficiência.**

**F - Garantia da organização de programas de educação profissionalizante nas escolas e outras entidades, adaptados às necessidades das pessoas portadoras de deficiência, com reconhecimento legal da terminalidade.**

**G - Garantia no orçamento da União de percentual do valor destinado à educação para o atendimento educacional especializado.**

**H - Maior estímulo ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de educação especial, visando a descoberta e aprimoramento de alternativas educacionais e a disseminação de tecnologias, equipamentos e materiais especializados, adaptados às necessidades das pessoas portadoras de deficiência.**

### 3) Com Relação ao Trabalho

A - Criação e/ou aperfeiçoamento de centros profissionalizantes para treinamento, habilitação e reabilitação profissional do acidentado, assegurando uma ação conjunta de saúde, educação e trabalho.

B - Garantia de igualdade de condições de acesso e de integração ao mercado de trabalho, inclusive ao quadro de funcionalismo público, eliminando os exames que "barrem" as pessoas portadoras de deficiência.

C - Obrigatoriedade de readaptação do acidentado de trabalho e do portador de doença ocupacional, dentro da empresa onde trabalhava e definição de mecanismos de punição para as empresas que apresentem altos índices de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho.

D - Estímulo ao transporte, a adaptação do espaço físico e material de trabalho pelas empresas, através de incentivos fiscais e outros.

E - Criação de mecanismos que estimulem as empresas a absorverem a mão-de-obra das pessoas portadoras de deficiência, desde que não representem discriminação mesmo que de forma indireta.

### 4) Com Relação à Previdência Social

A - Transformação da aposentadoria por invalidez para as pessoas portadoras de deficiência em seguro-reabilitação de modo a permitir-lhes o trabalho em outra função compatível, ficando garantido o seguro, sempre que houver situação de desemprego.

B - Estudo da viabilidade de conceder a aposentadoria integral por tempo de serviço aos 20 (vinte) anos de trabalho para as pessoas portadoras de deficiência que tenham expectativa de vida reduzida.

### 5) Com Relação ao Transporte e Barreiras Arquitetônicas

A - Definição, organização e implantação de uma política nacional de transporte públicos e sistemas especiais de locomoção adequados, que garantam o acesso de todas as pessoas portadoras de deficiência.

B - Implantação de sinais de trânsito adequados à deficiência visual (sonorização).

C - Garantia de preparação dos profissionais de trânsito e transporte coletivo habilitando-os a atender às necessidades específicas das pessoas portadoras de deficiência.

D - Definição de normas para construção de logradouros e edifícios de uso público que assegurem o acesso das pessoas portadoras de deficiência.

E - Remoção de barreiras arquitetônicas a curto prazo, através de adaptação de locais e prédios de uso público, assegurando o acesso e a locomoção de pessoas portadoras de deficiências (escadas, rampas, elevadores, pisos, portas, balcões, etc.)

F - Garantia da aquisição de veículos auto-motores para pessoas portadoras de deficiência física com isenção total de impostos (IPI, ICMS e outros). Que este direito seja garantido para a pessoa portadora de deficiência física que não tenha possibilidade de conduzir o veículo.

G - Garantia de escolha de adaptação de veículo adequado às condições do usuário.

#### 6) Com Relação à Comunicação

A - Definição de uma política de telecomunicações que garanta às pessoas portadoras de deficiência (auditiva e visual) acesso às informações e outras facilidades proporcionadas por esses meios.

B - Implantação da imprensa Braille e outras formas de comunicação de forma a atender às necessidades das pessoas portadoras de deficiência visual.

C - Adaptação de telefones em áreas de uso público, para o usuário portador de deficiência (inclusive para o portador de deficiência auditiva).

D - Garantia de interpretes para deficientes nos principais programas, noticiários e comunicações oficiais em todos os canais de televisão.

E - Legislação específica de defesa da imagem de pessoa portadora de deficiência, punindo criminalmente o uso comercial e preconceituosos nos meios de comunicação.

#### 7) Com Relação ao Esporte e Lazer

A - Construção e/ou adequação de locais para práticas esportivas e de lazer que permitam a utilização das pessoas portadoras de deficiência.

B - Criação de programas de lazer e turismo que favoreçam a participação da pessoa portadora de deficiência.

C - Definição, organização e implantação de uma política nacional que garanta os recursos financeiros que viabilizem a prática de esporte formal e não formal e de lazer das pessoas portadoras de deficiência.



D - Inclusão no currículo do Curso Superior de Educação Física da disciplina "Educação Física para Pessoas Portadoras de Deficiência".

8) Com Relação aos Direitos Políticos

A - Criação de mecanismos que possibilitem o acesso ao direito de votar das pessoas portadoras de deficiência.

B - Eliminação das normas legais vigentes que discriminam os hansenianos, relativas à incineração e desinfecção de cédulas eleitorais.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO ESTADO DE GOIÁS.CAPÍTULO IProtocolado sob n.º 8 5 2 5 6  
Goiânia, 16 JAN 1991

## DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS:

Art. 1º - A Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás, fundada aos dezanove dias do mês de setembro de um mil novecentos e oitenta e um, como Entidade civil, sem fins lucrativos e com duração in determinada, com sede à Avenida Paranaíba, esq. com Alfredo Nasser, Fundação Estadual de Esportes, com foro na cidade e comarca de Goiânia, congrega número ilimitado de sócios, sem distinção de cor, nacionalidade, religião, pensamento político ou posição ideológica e tem por fins:

- 1- Reunir os deficientes visuais sob a égide da Associação, com objetivo de lutar por melhores condições sociais, econômicas e culturais;
- 2- Defender em todas as instâncias e por todos os meios os direitos dos deficientes visuais, principalmente no que concerne o uso deturpado de sua imagem social;
- 3- Promover campanhas para esclarecimento da sociedade quanto às necessidades específicas e as potencialidades do deficiente visual;
- 4- Incentivar a organização dos deficientes visuais no interior em associações municipais que atuarão como entidades Federadas;
- 5- Pleitear junto as autoridades, leis que assegurem aos deficientes visuais direitos iguais de participação na vida social, política, econômica e cultural da comunidade e envidar todos os esforços para o seu cumprimento;
- 6- Promover debates, simpósios, encontros, seminários e outros eventos, visando informar, discutir, conscientizar e buscar soluções para uma efetiva emancipação social dos deficientes visuais;
- 7- Realizar e incentivar pesquisas nos campos técnicos e social, objetivando aperfeiçoar os recursos materiais específicos à disposição dos deficientes visuais, bem como analisar as raízes históricas da discriminação e a evolução das condições sociais dos mesmos;

  
Bartolomeu Pimenta Borges  
ADVOGADO  
OAB 5777 - CPF 101.095.981-15

8- Promover e incentivar a prática, pelos associados, de atividades artísticas e culturais, tais como: a música, o teatro, o artesanato, a produção literária e outras a fins;

9- Envidar todos os esforços para tornar acessíveis aos deficientes visuais as obras literárias, necessárias, à sua formação intelectual, a través de edição em Braille e ou gravação em fita magnética das mesmas;

10- Garantir o direito dos deficientes visuais à prática esportiva, seja com fim recreativo, terapêutico ou competitivo;

11- Fiscalizar de todas as formas a atuação de todas as entidades públicas ou privadas que prestam quaisquer tipos de serviços aos deficientes visuais em Goiás;

12- Lutar por oportunidades iguais de educação pública, gratuita e a altura das necessidades específicas dos deficientes visuais;

13- Lutar pela implantação de cursos de capacitação profissional em todos os níveis e áreas, a fim de assegurar o ingresso dos deficientes visuais no mercado de trabalho;

14- Promover outras iniciativas que julgar necessárias e oportunas para realização de seus fins sociais; desde que não venham ferir a dignidade das pessoas deficientes ou prejudicar a sua imagem social.

Art. 2º - Constituem recursos financeiros da Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás:

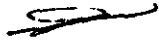
- I- Contribuições dos associados;
- II - Subvenções financeiras dos poderes públicos;
- III- Doações e legados;
- IV- Os recursos de capital, inclusive os resultados de conversão em espécie de bens e direitos;
- V- Outras receitas.

§ 1º - A Associação não distribui a qualquer título, parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação de resultados.

§ 2º - A associação aplicará integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos sociais.

## CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS:

  
Bartolomeu Pimenta Borges  
ADVOGADO  
OAS 5777 - CPF 101.065.881-15

Art. 3º - Poderão ser admitidos como associados, tenham ou não seu domicílio no Estado de Goiás, pessoas naturais ou jurídicas.

Art. 4º - As categorias de associado são as seguintes:

- 1- Deficientes Visuais;
- 2- Fundadores;
- 3- Beneméritos;
- 4- Honorários;
- 5- Contribuintes;
- 6- Correspondentes;

§ 1º - São sócios Deficientes Visuais aqueles portadores de alguma deficiência visual, congênita ou adquirida.

§ 2º - São sócio Fundadores os deficientes visuais que fundaram a Associação e que estão registrados até o nº 25 (vinte e cinco).

§ 3º - Beneméritos são aqueles que prestarem serviços excepcionais ou que materialmente prestarem relevantes contribuições ou apreciáveis serviços à Associação.

§ 4º Honorários são os que, por sua ação social, dentro ou fora do Estado e do País, contribuírem para o bom êxito da integração e da habilitação do deficiente visual na sociedade.

§ 5º - Contribuintes são todos os que recolherem as contribuições fixadas pela Assembléia Geral.

§ 6º - Correspondentes são os domiciliados fora do País, que prestarem serviços de interesse da Associação.

§ 7º - Os associado Beneméritos, Honorários e Correspondente não estão obrigados ao recolhimento das contribuições normais aos demais sócios.

Art. 5º - A admissão de associados Contribuintes far-se-á mediante ficha de inscrição e o título de Beneméritos, Honorários e Correspondente será conferido pela Diretoria.

Art. 6º - Os sócios receberam uma carteira social, expedida pelo secretário geral e chancelada pelo presidente, sendo que o sócio Beneméritos e Honorários receberão diploma especial entregue pela associação.



Bartolomeu Pimenta Borges  
ADVOGADO  
OAB 5777 - CPF 101.095.281-15

Goiânia, 16 JAN 1991

Art. 7º - São direitos dos sócios Deficiente Visuais, Fundadores e Contribuintes:


- 1- Votar e ser votado para os cargos da Diretoria e Conselhos Deliberativos e Fiscal;
- 2- Tomar parte das Assembléias Gerais;
- 3- Manifestar à Diretoria as medidas que julgar conveniente aos interesses dos associados;
- 4- Receber após o seu ingresso no quadro social, a respectiva Carteira;
- 5- Receber anualmente o relatório das atividades sociais e outras, julgadas pela Diretoria, de interesse dos associados.

Parágrafo único - Fica vedado o acesso dos sócios Beneméritos e fundadores, não deficientes visuais:

- a) aos cargos de presidente
- b) à maioria dos cargos de cada diretoria e
- c) à maioria dos cargos do Conselho Deliberativo.

Art. 8º - São deveres dos associados:

- 1- Cumprir e respeitar estes Estatutos, os regulamentos expedidos para a sua execução a acatar as deliberações da Assembléia Geral;
- 2- Fazer as contribuições que achar conveniente;
- 3- Envidar todos os esforços ao seu alcance para que a Associação cumpra fielmente os seus fins;
- 4- Comparecer às Assembléias Gerais;
- 5- Difundir as finalidades da Associação;
- 6- Desempenhar os cargos e missões para que forem designados;
- 7- Operar para o bom êxito das finalidades sociais, dando-lhe o seu apoio moral e intelectual;
- 8- Frequentar a sede social da Associação;

  
Bartolomeu Pimenta Borges  
ADVOGADO

• OAB 5777 - CPF 101.095.891-15

9- Desempenhar outras atividades condizentes ao êxito da entidade.

### CAPÍTULO III

#### DA ASSEMBLÉIA GERAL:

Art. 9º - A assembléia geral é constituída por todos os sócios de ficientes visuais, fundadores e Beneméritos, no uso de seus direitos, e se reunirá, ordinariamente, uma vez por ano, na primeira quinzena do mês de abril para exame e aprovação das contas e, extraordinariamente, toda vez, que for convocada pelo presidente, pela maioria dos membros da diretoria, pelo Conselho Deliberativo ou por 60% (sessenta por cento) dos associados.

Art. 10º - Compete a Assembléia Geral:

- 1º- Eleger e destituir a diretoria;
- 2º- Reformar este estatuto e resolver os casos omissos;
- 3º- Escolher um Presidente para dirigir os seus trabalhos e, este, o Secretário da mesa;
- 4º- Deliberar sobre a dissolução da Associação;
- 6º- Analisar as contas da diretoria;
- 7º- Conceder, mediante proposta da Diretoria, os títulos de Sócio Beneméritos, Honorários e Correspondente;
- 8º- Eleger um presidente entre os membros da diretoria no caso de afastamento definitivo do presidente e impedimento de seus substitutos legais, uma vez cumprido pelo menos metade do mandato, para que o mesmo conclua o mandato da diretoria.

Art. 11º - A Assembléia Geral poderá funcionar, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos sócios com direito a voto e, em segunda convocação, a iniciar-se 1/2 (meia) hora depois, com a presença dos que estiverem no local, com um mínimo de 10 (dez) pessoas.

§ 1º A convocação da Assembléia Geral deverá ser feita por Edital, fixado na sede social, em tinta e em Braille ou publicada em jornal com antecedência mínima de 10 (dez) dias, constando no edital o assunto a ser deliberado, salvo nos casos de eleição ou destituição da diretoria e dissolução da associação quando o edital deverá ser publicado em jornal em prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias;

§ 2º - O sistema de votação será por escrutínio secreto não é admitido voto por procuração nem cumulativo;

  
Ariston Pinheiro Borges  
ADVOGADO

OAB 5777 - CPF 101.095.981-15

Goiânia, 16 JAN 1991

§ 3º - Para alterar os estatutos, dissolver a associação, e destituir a diretoria, a Assembléia Geral somente deliberará por maioria absoluta de votos favoráveis dos sócios deficientes visuais.

§ 4º - Nos casos previstos no Parágrafo anterior se não houver quórum, os presentes convocarão uma nova assembléia geral, a ser realizada num prazo mínimo de 15 (quinze) dias.

#### CAPÍTULO IV

##### DA ADMINISTRAÇÃO:

Art. 12º - A Associação será administrada por uma diretoria composta de 14 (quatorze) membros, e por Conselho Deliberativo composto de 5 (cinco membros).

§ 1º - O mandato, tanto da Diretoria como dos Conselhos, será de 2 (dois) anos.

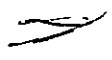
§ 2º - Qualquer membro da Diretoria poderá ser reeleito sem desincompatibilizar-se.

§ 3º - Os cargos de Diretoria e dos Conselhos não serão remunerados.

§ 4º - Os membros da Diretoria não respondem solidariamente pelas obrigações assumidas pela Associação.

Art. 13º - São membros da Diretoria:

- 1- Presidente;
- 2- Diretor Administrativo-Financeiro
- 3- Secretário Geral
- 4- Tesoureiro
- 5- Diretor de Planejamento
- 6- Secretário de Planos e Projetos
- 7- Secretário de Pesquisa
- 8- Diretor de Integração Social

  
Bartolomeu Pimenta Borges  
ADVOGADO  
OAB 5777 - CPF 101 095 881-15


- 9- Secretário de Esporte e Lazer
- 10- Secretário de Cultura
- 11- Diretor de Relações Públicas
- 12- Secretário de Intercâmbio
- 13- Assessor de Imprensa
- 14- Consultor Jurídico.

Art. 14º - A diretoria se reunirá em sessão ordinária uma vez em cada mês, em dia designado pelo presidente ou seu substituto legal, e, extraordinariamente todas as vezes que for convocada pelo presidente ou pela maioria de seus membros. De cada reunião será lavrada a respectiva ata.

Parágrafo único - A Diretoria só poderá reunir-se, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros. Entretanto, 15 minutos após a hora marcada, será iniciada a sessão com qualquer números.

Art. 15º - Compete à Diretoria:

- 1- Desenvolver o programa de atividades da Associação;
- 2- Estabelecer os regulamentos e regimentos da Associação;
- 3- Planejar e autorizar campanhas de divulgação para esclarecimento da população e poderes públicos sobre os métodos e vantagens da habilitação e da reabilitação do deficiente visual na sociedade, bem como organizar campanha de fundos;
- 4- Admitir associados e eliminá-los nos casos previstos pelos Artigos 15 e 39 deste Estatuto;
- 5- Criar, modificar e extinguir departamentos e setores e atividades;
- 6- Supervisionar de todas as formas o quadro de funcionários da Associação;
- 7- Criar comissões e/ ou departamentos que lhe serão subordinadas, com a função de órgãos técnicos, sociais ou auxiliares;

  
Bartolomeu Pimenta Borges  
ADVOGADO  
OAB 5177 - EPF 107.995.871.13



- 8- Decidir sobre os casos omissos;
- 9- Apresentar à Assembléia Geral o relatório de contas de sua gestão;
- 10- Opinar sobre obras e construção julgadas necessárias pelo Presidente;
- 11- Contratar funcionários para o trabalho da Associação.


Art. 16º - Compete ao Presidente:

- 1- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, os regulamentos internos e as deliberações das Assembléias Gerais;
- 2- Convocar assembléias geral e reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria;
- 3- Autorizar os pagamentos requisitados pelo Tesoureiro e autorizados pela Diretoria, ouvindo, se necessário, o Consultor Jurídico;
- 4- Assinar com o Tesoureiro cheques e outros documentos de responsabilidade financeira da Associação;
- 5- Assinar todo o expediente da Associação junto com o Secretário;
- 6- Representar a Associação em juízo ou fora dele, constituindo procurador "Ad-Judicia", ou para outros fins, com poderes específicos, quando julgar necessário;
- 7- Receber subvenção ou contribuição para a Associação, fazendo correspondente recibo em nome da Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás;
- 8- Nomear, promover, conceder licenças, suspender e demitir empregados e contratar serviços permanentes ou eventuais de consultores e técnicos de qualquer natureza, ouvindo, em casos especiais demais membros da Diretoria.

Art. 17º - A diretoria de administração e finanças é composta por um Diretor Administrativo-Financeiro, por um secretário geral e por um tesoureiro, com competência específicas.

Art. 18º - Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

- 1- Substituir o presidente temporariamente, ou em definitivo nos casos de morte, renúncia ou destituição;

  
Bartolomeu Pimenta Borges  
ADVOGADO  
OAB 5777 - CPF 101.095.261-15

- 2- Ter sob sua guarda os valores/pertencentes a associação aplicando-o de acordo com as deliberações da diretoria;
- 3- Apresentar mensalmente balancetes circunstanciados, que depois de aprovados pela diretoria, deverão ser assinados pelo presidente e pelo próprio diretor e pelo tesoureiro;
- 4- Redigir em conjunto com o Consultor Jurídico os despachos, portarias, deliberações, resoluções e os demais atos administrativos emanados da diretoria transcrevendo-os em livros próprios, quando couber;
- 5- Coordenar a entrada e saída de expediente e manter os arquivos e registro necessários às atividades da diretoria classificando os documentos de conformidades de com a legislação própria vigente;
- 6- Inserir os processos e papéis destinados ao presidente e a todas as diretorias com base nas informações prestadas pelos órgãos competentes;
- 7- Manter sob sua coordenação os serviços de datilografia;
- 8- Organizar e manter em funcionamento a biblioteca de livros técnicos necessários as atividades da Associação;
- 9- Desempenhar outras atividades que lhe forem delegadas pelo presidente;
- 10- Superintender os serviços administrativos e contábeis da associação.

Art. 199 - Compete ao Secretário Geral:

- 1- Substituir o diretor administrativo-financeiro em suas ausências ou impedimentos e exercer outras atribuições que lhe forem delegadas;
- 2- Preparar e secretariar as reuniões da diretoria, providenciando as informações necessárias para subsidiar as discussões dos assuntos em pauta;
- 3- Redigir as atas das Assembléias Gerais e das reuniões da diretoria, e, ter sob sua guarda o livro de atas;
- 4- Expedir as carteiras sociais.



Bartolomeu Pimenta Borges  
ADVOGADO  
OAB 5777 - CPF 101.095.901-15

Art. 20º - Compete ao Tesoureiro:

- 1- substituir o Secretário Geral em suas ausências ou impedimentos e exercer as atribuições que lhe forem delegadas;
- 2- providenciar o recolhimento das contribuições financeiras e, depositá-las no Banco do Estado de Goiás, Caixa Econômica Estadual ou Federal ou no Banco do Brasil, em nome da Associação, todo o movimento financeiro, ficando sempre com uma importância máxima em caixa de um salário mínimo para pagamento de pequenas despesas;
- 3- pagar as contas autorizadas pela diretoria; Fornecer periodicamente dados referentes a entrada e saída de numerários, participando na elaboração e assinatura dos balancetes;
- 5- assinar ou cancelar com o presidente os cheques e outros documentos de importância financeira.

Art. 21º - A Diretoria de planejamento é composta por um diretor de planejamento, por um secretário de planos e projetos e por um secretário de pesquisa.

Art. 22º - Compete ao Diretor de Planejamento:

- 1- Substituir o presidente nas ausências e/ ou impedimentos deste e do Diretor Administrativo-Financeiro, e exercer as atribuições que lhe forem delegadas;
- 2- estar absolutamente a par dos objetivos e metas da associação;
- 3- coordenar a elaboração de planos projetos e programas voltados para o alcance global ou específico dos objetivos e metas da associação (profissionais, culturais, políticos e sócios);
- 4- manter estreito relacionamento com as demais diretorias com forma de atuação integrada da associação;
- 5- responsabilizar-se pela idoneidade, oportunidade e a exequibilidade dos planos, projetos e relatórios que apresentar;
- 6- determinar o reestudo e reelaboração de partes dos projetos em execução, que por quaisquer motivos, estejam sendo inviáveis ou desnecessárias;



Bartolomeu Pimenta Borges  
ADVOGADO  
OAB 5777 - CPF 101.095.881-15

7- definir projetos estratégicos e prioritários visando o desenvolvimento da Associação.

— Projetos estratégicos: captação de recursos, investimentos à fundo perdido etc;

— Projetos prioritários: cursos de formação profissional financiamento de atividades econômicas, habilitação e reabilitação equipamento médico, implantação de gráfica Braille, biblioteca etc.

8- dar pareceres sobre a viabilidade de execução de convênios entre a Associação e quaisquer outras instituições.

Art. 23º - Compete ao Secretário de Planos e Projetos:

1- Substituir o diretor de planejamento em suas ausências ou impedimentos e exercer as atribuições que lhe forem delegadas;

2- elaborar projetos e encaminhá-los a entidades específicas para sua aprovação e funcionamento;

3- cumprir para que se efetive as propostas de trabalhos e para o cumprimento de metodologia, descrita nos projetos em andamento;

4- cumprir para que a real aplicação dos recursos internos e externos se revertam em benefício máximo dos associados;

5- promover o efetivo acompanhamento das atividades da diretoria de planejamento, sobretudo no que se refere desenvolvimento de projetos com recursos externos;


6- fazer chegar a bom termo o projeto em andamento seja nos resultados obtidos, seja na aplicação afetiva dos recursos disponíveis;

7- solicitar relatório específico da unidade de elaboração a execução de projetos, completá-lo e encaminhá-lo ao diretor da diretoria de planejamento.

Art. 24º - Compete ao Secretário de Pesquisa:

1- Substituir o secretário de planos e projetos em suas ausências ou impedimento, e exercer as atribuições que lhe forem delegadas;

2- manter-se informado acerca da legislação em vigor, no que concerne a elaboração e encaminhamento de projetos, e fontes de recursos financeiros, destinados a execução dos projetos de interesse da associação;

  
Bartolomeu Pimenta Borges  
ADVOGADO  
OAB 3777 - CPF 101 095 161-15

3- auxiliar o secretário de planos e projetos, fornecendo-lhe as informações necessárias sempre que solicitadas;

4- manter contato com outras Entidades a fins, estabelecendo a permuta de experiências, material etc. Repassar essas informações à Diretoria de planejamento;

5- manter um sistema de informação sobre a atuação da associação, em todos os níveis para fins de circulação interna e divulgação.

Art. 25º - A Diretoria de Integração Social é composta por um diretor de integração social, por um secretário de esportes e lazer e por secretário de cultura.

Art. 26º - Compete ao Diretor de Integração Social:

1- Substituir o presidente na ausências e/ ou impedimentos deste do diretor administrativo-financeiro e do diretor de planejamento, e exercer as atribuições que lhe forem delegadas;

2- organizar e manter atualizado o quadro social;

3- estar a par da situação sócio-econômico e profissional dos associados a fim de propor aos órgãos competentes e desenvolvimento de cursos de capacitação profissional para posterior encaminhamento ao mercado de trabalho;

4- estimular o aproveitamento pelas empresas públicas e privadas de deficientes visuais em cargos funções, atividades e/ ou tarefas compatíveis com suas limitações;


5- promover periodicamente palestras, encontros, reuniões e debates, visando aumentar o nível de conscientização, politização, organização e participação dos associados, tanto nas atividades da associação, como em outros movimentos sociais;

6- garantir a prestação de serviços sociais, aos associados, através de orientação e/ ou encaminhamento de soluções para o problemas individuais ou coletivos apresentados por esses.

Art. 27º - Compete ao Secretario de Cultura:

1- Substituir o diretor de integração social em suas ausências e/ ou impedimentos e exercer as atribuições que lhe forem delegadas;

2- efetuar levantamento das potencialidades artísticas e intelectuais dos associados;

  
Bartolomeu Pimenta Borges  
ADVOGADO  
OAB 5777 - CPF 101.095.921-13

- 3- encaminhar os associados com aptidões artísticas para cursos de formação e aperfeiçoamento existentes;
- 4- Incentivar a criação artística pelos associados através da realização de festivais, apresentações teatrais e concursos literários, como meio de estimular a participação dos mesmos na sociedade;
- 5- responsabilizar-se pelo acervo literário da associação.

Art. 28º - Compete ao Secretário de Esporte e Lazer:

- 1- Substituir o secretário de cultura em suas ausências e/ ou impedimentos e exercer as atribuições que lhe forem delegadas;
- 2- propor e/ ou executar quaisquer atividades recreativas tais como: excursões, passeios, gincanas, comemorações festivas etc;
- 3- incentivar a prática esportiva pelos associados através da realização de jogos, torneios, competições e outros eventos;
- 4- viabilizar a participação de desportistas deficientes visuais em competições estaduais, nacionais e internacionais, quando estiver representando a associação, o Estado ou o País.

Art. 29º - A Diretoria de Relações Públicas é composta por Diretor de Relações Públicas, por um Secretário de Intercâmbio e por um Assessor de Imprensa.

Art. 30º - Compete ao Diretor de Relações Públicas:

- 1- Substituir o presidente nas ausências e/ ou impedimentos deste e dos demais diretores e exercer as atribuições que lhe forem delegadas;
- 2- representar quando foi designado a Associação em solenidades, comemorações e acontecimentos relevantes para a comunidade;
- 3- responsabilizar-se pelo bom funcionamento, progresso e eficiência das atividades de relações públicas da associação;
- 4- participar da formulação das metas e diretrizes, com o fim de conscientizar e buscar o apoio de diferentes setores da sociedade da associação, de acordo com o programa pré-estabelecido;

  
Bartolomeu Pimenta Borges  
ADVOGADO  
OAB 5777 - CPF 101.375.441-13

Goiania, 6 JAN 1991

6- tomar as providências para tornar públicas as atividades da associação;

8- recepcionar autoridades ou quaisquer outras pessoas que se façam presentes a associação.

Art. 31º - Compete ao Secretário de Intercâmbio:

1- Substituir o diretor de relações públicas em suas ausências e/ ou impedimentos e exercer as atribuições que lhe forem delegadas;

2- manter contato permanente com as entidades de deficientes do Brasil e do Exterior, a fim de informar e colher subsídios para o desenvolvimento das atividades da associação;

3- estabelecer e manter permanentes relações com entidades classistas e populares, visando angariar-lhes e levar a associação a apoiar e participar ativamente das reivindicações de outros grupos sociais;

4- manter fichário atualizado de endereços de instituições ou pessoas relacionadas com a associação;

5- manter contato periódicos com os associados, a fim de colher subsídio para a formulação do programa de trabalho da associação, e estimular a participação dos mesmos nas atividades da associação, bem como na vida social política e cultural da sua comunidade.

Art. 32º - Compete ao Assessor de Imprensa:


1- Substituir o secretário de intercâmbio e suas ausências e/ ou impedimentos e exercer as atribuições que lhe forem delegadas;

2- encaminhar periodicamente aos órgãos de comunicação (rádio, jornal e televisão) boletins informativo sobre as atividades da associação, bem como outros materiais a fins;

3- assessorar a diretoria em seu relacionamento com a imprensa;

4- manter arquivos atualizados dos materiais veiculados pela imprensa relacionados com as atividades da associação e suas diretorias;

5- manter-se informado de quaisquer matérias veiculadas pela imprensa, que se realcionem direta ou indiretamente com a associação, e providenciar para que a associação se manifeste no mesmo espaço e veículo.

  
Bartolomeu Pimenta Borges  
ADVOGADO  
OAB 5777 - CPF 121.055.881-75

Art. 33º - Compete ao Conselho Deliberativo:

- 1- Reunir-se ordinariamente a cada 3 (três) meses para análise e aprovação dos balancetes apresentados pela diretoria e extraordinariamente quando for convocado pela maioria de seus membros, pelo presidente ou pela maioria dos membros da diretoria;
- 2- opinar sobre os relatórios da diretoria e para estudos de todos os associados neles apresentados;
- 3- solicitar à diretoria todas as informações que julgar necessárias;
- 4- deliberar sobre problemas dos associados no tocante a vida da associação;
- 5- convocar assembléia geral extraordinariamente quando julgar necessário;
- 6- dar pareceres sobre balancetes, trimestralmente;
- 7- impugnar as contas da diretoria quando necessário;

Parágrafo Único - Perderá o mandato o conselheiro que faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas, podendo, entretanto, justificar suas faltas; caso ultrapasse aquele número e/ ou não se justificar as vagas serão preenchidas através de eleição em assembléia geral.


CAPÍTULO V

DAS ELEIÇÕES:

Art. 34º - As eleições da diretoria e do conselho deverão se realizar na primeira quinzena de março de ano termino do mandato.

Art. 35º - Convocada a assembléia geral, nos termos do Artigo 11º, será escolhida a Presidência da mesa, que escolherá o Secretário "ad hoc", que iniciará os trabalhos, convocando 02 (dois) mesários para assessorá-lo. Da assembléia geral será lavrada uma ata em livro próprio, que será assinada por todos os membros da mesa.

Art. 36º - A eleição se fará por meio de chapas que deverão ser apresentadas para competente registro até 15 (quinze) dias antes das eleições. Não é permitido a votação de nomes isolados para os cargos da diretoria e do conselho.

  
Bartolomeu Pimenta Borges  
ADVOGADO  
OAB 3777 - CPF 101.095.881-75



Art. 37º - Não será permitido o voto acumulativo nem por procura  
ção.

Art. 38 - Apurados os votos e resolvido as impugnações, se houver,  
o Presidente da mesa proclamará os eleitos.

Parágrafo único - A posse dos eleitos far-se-á, no máximo 30 (trinta)  
dias apòs as eleições, recebendo desta todo patrimônio da associa  
ção, arquivos, importâncias em dinheiro, etc, mediante comprovação.

#### CAPÍTULO VI

##### DAS PENALIDADES:

Art. 39º - As penalidades são as seguintes:

§ 1º - Advertência. A advertência será feita em caráter sigiloso,  
por escrito, ao sócio Deficiente Visual ou Fundador, que não cumprir as  
exigências deste Estatuto.

§ 2º - Suspensão. A suspensão se dará pelo período de 03 (três) me  
ses, toda vez que o sócio, na forma prevista pelo parágrafo anterior,  
for advertido 02 (duas) vezes sobre a mesma inadimplência, e não se cor  
rigir.

§ 3º - Eliminação. A eliminação dos sócios Deficientes Visuais ou  
Fundadores só se verificará, apòs comprovado que sua conduta, como asso  
ciado, no plano moral e social, fugir aos princípios defendidos pela As  
sociação, ou for reincidente na penalidade enumerada no parágrafo 2º des  
te artigo.

Parágrafo Único - Das penalidades de suspensão e eliminação aplica  
das aos associados, cabe-lhes recorrer ao Conse  
lho Deliberativo.

#### CAPÍTULO VII

##### DO PATRIMÔNIO:

Art. 40º - O patrimônio da Associação constituído de imóveis e mõe  
veis ou quaisquer outros valores, não poderá ser objeto de transação ne  
gocial sem consentimento prévio de todos os membros da Diretoria, e so  
mente para os fins daquela.

Art. 41º - Em caso de dissolução da Associação, seu patrimônio se

*Cartolomeu F. F. Borges*  
ADVOGADO  
7.33 5777 - CPF 101.005.981-3

rá integralmente revertido em benefício de instituições correlatas.

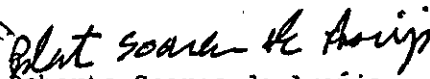
CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 42º - Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas dívidas contraídas pela Diretoria.

Art. 43º - Quando houver dúvida quanto a deficiência visual de qualquer pessoa que deseje filiar-se à associação, a mesma deverá apresentar atestado médico comprobatório, caso haja dúvidas sobre a idoneidade do referido atestado o mesmo deverá ser expedido por um médico credenciado pela associação ou indicado pela diretoria.

Art. 44º - Os presentes estatutos foram aprovados em reunião de 26 de setembro de 1981, tendo entrado imediatamente em vigor e alterado pela reunião da Assembléia Geral do dia 07 de fevereiro de 1987.


  
Roberto Soares de Araújo

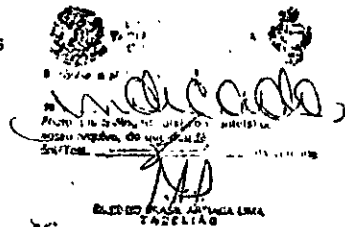
Presidente




Jonas de Almeida Dantas  
Diretor Administrativo-Financeiro

17 DEZ 1990

  
Bartolomeu Pimenta Borges  
Consultor Jurídico



  
Bartolomeu Pimenta Borges  
ADVOGADO  
OAB 3777 - CPF 101.095.881-15

## ANEXO 5

Boletim Informativo n. 001-87

Goiânia, 19 de maio de 1987

Prezados companheiros,

A Diretoria, como parte de suas diretrizes, vem, a partir deste, mantê-lo informado periodicamente sobre as atividades e planos desenvolvidos pela mesma.

É desejo também, que os associados passem a ter uma participação mais efetiva, quer através de sugestões, ou diretamente envolvidos nos trabalhos executados.

Temos, apesar das dificuldades impostas pela inoperância governamental, mantido contatos com Secretários e dirigentes de órgãos públicos, visando traçar planos para execução breve.

Para o Centro de Apoio, a equipe de funcionários já se encontra em montagem, e pretende-se desenvolver um trabalho integrado, com a participação de psicólogos e assistente social; orientação e mobilidade, neste caso participando a ESEFEGO com a qual estamos celebrando um convênio; datilografia, alfabetização Braille e Sorobã; profissionalização e encaminhamento ao mercado de trabalho. Funcionará também escola com 1. grau e supletivo. Solicitamos para tanto que os interessados compareçam ao Centro de Apoio no período da manhã para receberem maiores informações, e fazerem sugestões que julgarem oportunas.

O Diretor de Planejamento Adelson convoca todos os associados para comparecerem no Centro de Apoio, no período da manhã para se recadastrarem, levando um documento pessoal e uma fotografia 3 x 4 recente.

As quadras do Estádio Olímpico estão liberadas no sábado de manhã para o futebol de salão (informações com Cleibson na ADV-GO). Há uma luta sendo feita junto à Fundação Estadual de Esportes e ESEFEGO, para se implantar a prática de natação e atletismo. Os interessados devem se inscrever o quanto antes.

Está sendo trabalhado o Registro da Associação junto à Secretaria da Cultura e ao Ministério da Cultura, para que possamos conseguir, através dos benefícios oferecidos pela Lei Sarney, recursos obtidos no imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas, nas áreas de música, teatro, impressão e gravação de livros e outros.

Foi criado um fundo, com a participação inicial dos membros da Diretoria, cujo valor atinge 1.300,00 (Mil e trezentos cruzados), para cobrir despesas gerais da Associação, e esperamos poder contar também com a contribuição dos Associados que puderem, e compreendendo a necessidade do mesmo desejarem fazê-lo. Com objetivo de obter mais recursos será realizado no dia 30 de maio uma festa na Comunidade Cristo Redentor, vila Redenção. Estão sendo vendidos bilhetes de uma rifa ao preço de 50,00 (Cinquenta cruzados), cujo prêmio será um micro-computador. Estes trabalhos estão a cargo da Diretoria de Administração e Finanças e da Diretoria de Relações Públicas, que deverá dar ampla divulgação.

A Diretoria de Relações Públicas manterá contatos frequentes, através de visitas e reuniões nas residências dos Associados, visando discutir, esclarecer e recolher propostas. A Assessora de Imprensa Marta convida os interessados para uma reunião nos próximos dias 31 de maio e 06 de junho, sempre às 15 hs, para estudos de filosofia de vida, no Centro de Apoio.

Este boletim terá circulação mensal e está aberto a sugestões.

No dia 04 de maio o presidente da Associação esteve presente à audiência Pública da Sub-Comissão de minoria da Constituinte em Brasília, onde teve oportunidade de trabalhar, isto é, de falar por 10 minutos aos Constituintes e aos demais presentes, declarando

ser insuportável a situação de abandono vivida pelos deficientes visuais e levando-os a entenderem a necessidade de se tomarem medidas urgentes para se reverter este quadro.

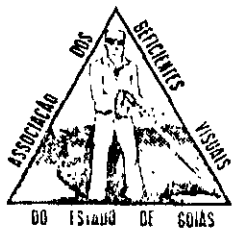
Comunicamos ainda, que as reuniões mensais voltarão a ser realizadas no Estádio Olímpico, com início às 14 hs, no 1. domingo de cada mês, podendo este dia ser alterado de conformidade com vontade expressa dos associados na próxima reunião mensal do dia 07 de junho.

Atenciosamente,

A DIRETORIA

**ANEXO 6**

145



**Associação dos Deficientes Visuais do Est. de Goiás**

Foto

R. 74 esq/Avenida Paranaíba (Estádio Olímpico) CEP 74.120 - F.: 224-6268  
Goiânia —:— Goiás

**F I C H A D E C A D A S T R O D E A S S O C I A D O**

Nome..... Sexo

Data Nasc. / / Grupo Sang. C. Nasc./Cart. Ident. n°

Naturalidade Estado Est. civil

Endereço .....

Cidade Est. CEP Tel.

End. p/ contato

Cidade..... Est. CEP Tel.

Filiação: Pai D. Nasc. / /  
Mãe D. Nasc. / /

Tipo de defie. Congênita ( ) Adquirida ( )

Causa, ... Como

Def. Total ( ) Parcial ( )

Percentual aproximado % Progressiva Sim ( ) Não ( ) Existe mais def na família Sim ( )

Quantos Não ( ). Com que médicos já submeteu a tratamentos

Escolaridade Estudou em alguma escola especial Sim ( )

Qual

Aprendeu o Braille Sim ( ) Não « » Por Que

Ainda estuda Sim « » Onde

Não [ ] Por Que

Já frequentou algum tipo de reabilitação Sim « » Qual e onde

Não [ ] Por Que

Trabalha Sim [ ] Qual a Função.....

Não [ ] Há quanto tempo.....

Local de trabalho .....

Possui algum curso de habilitação profissional Sim [ ] Qual.....

Não [ ]

Renda Familiar Cz\$..... Casa Própria Sim [ ] Não ( )

Outros dados .....

Data de Preenchimento: Goiânia, de ..... de 19.....


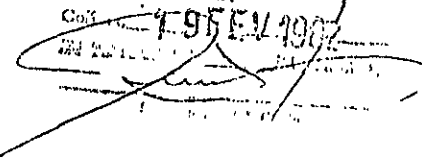
Assinatura do Secretário Geral

Observações:

ATA DE FUNDACAO

Aos trinta (30) dias do mês de agosto de um mil novecentos e oitenta e um (1.981), à Rua 74, esquina com Av. Paranaíba, Distrito Clérigo, na sede da Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás - ADIFEGO, foi realizada a reunião de fundação da Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás, presidida por José Natalício de Lima, ficando definido que: a Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás funcionará provisoriamente na sede da ADIFEGO; foram determinadas as prioridades que a Associação deverá seguir, sendo que uma delas é conseguir uma sede própria para a Associação, criação de uma biblioteca em Itapule, deverão contratar professores para ministrarem cursos de orientação e mobilidade, levando os mesmos serem pagos pelo Poder Público; foi elaborado um estatuto para a Associação, para que a mesma adquira sua legalidade. Para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e lida havendo a ope foi assinada pelos presentes. De acordo com a original, assinaram a ata as seguintes pessoas: Antônio Tavares Bueno Junior, Alzira Parente Parente, Domingas Gonçalves da Silva, Euclides F. de Oliveira, A. Maria da Costa, José Carlos da Silva, Marta de Oliveira Lima, Maria Marlene de Araújo, Talmá Silva, Alvim Souza, José de Deus Macedo.

*maria marlene de araujo*

  
 Recebido em 30/08/1981  
 Assinado em Goiânia  
 Col. 1955/1981  




## ANEXO 8

### ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO ESTADO DE GOIÁS

Boletim Informativo Dezembro/89

#### Editorial

O Brasil vive hoje um momento muito importante da sua História. Depois de vinte e nove anos o povo brasileiro irá depositar nas urnas o seu voto para escolha do Presidente que dirigirá o destino deste País nos próximos cinco anos, um direito retirado de nós à força pelos militares e por aqueles políticos que pensavam somente nos seus interesses e colocaram durante estes anos todo o povo afastado da participação na discussão dos problemas de seu interesse.

Dentro de seus gabinetes, estes políticos, que não foram escolhidos pelo povo, mas por um grupo de militares prepotentes e covardes, negociaram a riqueza deste País entre eles mesmos ou com aqueles empresários que concordavam com o seus roubos; entregaram o Brasil à exploração dos países ricos.

Hoje, somos o sétimo País que mais produz riquezas; somos o quinto produtor mundial de alimentos; a natureza nos dá todas as condições para sermos um povo forte, sadio e feliz. No entanto, cerca de noventa por cento do povo brasileiro é pobre; cinco por cento faz parte da classe média, e pelo arrocho salarial que vem sofrendo, acabará também na miséria e somente cinco por cento da população tem o poder e o dinheiro, se prestarmos atenção, veremos que estes ricos são os mesmos de vinte e nove anos atrás, com uma grande diferença, hoje estão ainda mais ricos, e você quer saber de onde veio esta riqueza ? Preste atenção: você é ou já foi trabalhador, não importando a profissão: pedreiro, carpinteiro, motorista, comerciário, roceiro, etc., passa a vida inteira suando a camisa, e no final de sua vida de sacrifícios o que é que lhe sobrou ? - a doença, a miséria, a falta de moradia, a falta de dentes, analfabetismo, enfim, só as coisas ruins. Então, com quem terá ficado o fruto do seu trabalho

? - seu patrão passou a vida toda dizendo prá você que não podia te dar aumento ou melhoria na sua condição de trabalho porque sua empresa estava sempre em dificuldade, ou o fazendeiro dizia que o arame, o sal, as vacinas, o adubo, a semente, etc. estavam caros, mas no entanto, o seu patrão trocava de carro todo ano, seus filhos estavam nos melhores colégios do Brasil ou do exterior, ofereciam grandes festas, enfim, para o patrão nunca faltou dinheiro.

Temos hoje a maior dívida externa do mundo. O Brasil já não é nosso. Os militares, os políticos safados e os empresários malandros que sugaram o nosso sangue nestes vinte e nove anos venderam o Brasil. Temos o menor salário do mundo, nossas crianças morrem de fome, enquanto nos armazéns os alimentos se perdem, se preocupam em produzir soja para exportar ou tratar de gado, o povo que morra.

Está na hora do trabalhador realmente lavar sua alma e saber separar um bom político de um político malandro; evitar aqueles políticos de cara bonitinha, fala mansa, mas que só tem propostas vazias e que tem o apoio daqueles que nestes vinte e nove anos roubaram a dignidade do povo brasileiro, estes mesmos políticos que andaram de braços dados com os militares, matando e batendo em quem tentasse descobrir os seus podres; estes mesmos políticos que fizeram parte da ARENA e PDS e agora querem dar uma de bonzinhos e esconde as suas safadezas em novos partidos como: PRN, PFL, PSD, PTB, PNB (Sílvio Santos), e outros pequenos partidos, sem contar aqueles ainda mais espertos que se escondem no PMDB, PSDB, PDI e outros partidos dessa linha. Um exemplo destes políticos espertos é o de Íris Rezende que se diz defensor do povo, numa grande falsidade, pois é um dos maiores carrapatos do Governo Sarney, não desgruda nem a pau. Vocês se lembram da carne e do leite contaminados que o Ministro Íris Rezende mandou comprar? Magno Pato era o assessor de Íris no Ministério da Agricultura e foi um dos responsáveis pela compra, e se vocês pensam que ele foi punido ou demitido por isso, estão enganados! Íris deu o cargo de delegado do Ministério da Agricultura de Goiás a Magno Pato. Quando Íris viu que o PMDB de Ulisses não aceitava os ministros de Sarney na campanha, tratou de pegar uma carona com Collor, mandando Lázaro Barbosa, ex-senador do PMDB goiano e seu assessor direto no Ministério, para chefiar a campanha de Collor em Goiás. Viram o que aconteceu? O PT mostrou os podres de Lázaro Barbosa que estava deixando os armazéns do Governo vazios e colocando o arroz nos armazéns

particulares, pagando um aluguel caríssimo e deixando apodrecer lá este arroz, enriquecendo os donos de armazéns e deixando a nossa panela vazia.

Teve candidato que passou toda a eleição fugindo dos debates, por quê será? Será porque não tem propostas? Será que tem medo do povo? Ou será porque o seu passado não foi muito limpo?

Quem escondeu o rabo, agora vai ter que mostrar. Não vai dar mais prá ficar sentado no rabo falando do rabo dos outros. Chegou a hora da verdade. O povo brasileiro quer ver quem realmente teve um passado honesto e compromissado com a luta dos trabalhadores, com a melhoria de fato da vida do povo. Quer saber quem são as pessoas que apoiam os candidatos e se o passado destas pessoas é limpo.

Depois de vinte e nove anos companheiros, é a maior chance dos trabalhadores do Brasil conquistarem uma vida mais decente e não terem que ficar fazendo greve até para receber seu pagamento em dia; de não terem que ficar correndo atrás de ticket de leite, cesta básica, mas de terem o direito de ganharem um salário justo para comprar comida, casa, roupa, tratar da saúde, passear, enfim, tudo que só uma minoria de exploradores do povo pode hoje fazer.

Assista aos debates, procure se informar sobre os candidatos conversando com os vizinhos, na Igreja, na escola, pelo rádio, de todas as formas.

Agora são só dois candidatos. Dá tranquilo para investigar a vida deles e daqueles que andam com eles. Se você escolher errado vamos viver mais cinco anos na fome, na miséria.

Será que Collor algum dia na sua vida defendeu o trabalhador? Lula nasceu da classe trabalhadora, fortalecendo os sindicatos, pregando justiça e igualdade.

Nós que já fomos ou ainda somos trabalhadores e sabemos o que é sermos explorados e no final da vida vemos que, o que sobrou pra gente foi só miséria e para o patrão todo o lucro do nosso trabalho, temos que votar em um candidato que defenda o trabalhador. Vamos votar certo pro Brasil mudar, mas mudar de verdade e não do jeito que a Rede Globo quer, mostrando caras bonitas e falsos caçadores de marajás.

# Carta aos Portadores de Deficiência

Companheiros e companheiras

152

Mais do que ninguém, você sabe das dificuldades de se viver em um país como o nosso onde são grandes as desigualdades e as diferenças de oportunidades, onde a afirmação "todos são iguais ..." não passa de palavras vazias.

Mais do que ninguém, você sabe da necessidade de garantir-se o direito ao trabalho, com dignidade e salários justos; o direito à educação e profissionalização; o direito à cultura e ao lazer; o direito à moradia e o direito à saúde, à assistência e à segurança.

Mais do que ninguém, você sabe do esforço que os brasileiros fazem para viver e sobreviver, numa sociedade desigual e injusta, onde a grande maioria é marginalizada e explorada por uma minoria privilegiada que desperdiça os recursos do país, que são gerados pela ampla maioria.

*Você que enfrenta todas as dificuldades para mostrar à sociedade que DEFICIENTE não é você, mas a sociedade que discrimina, explora e mantém desigualdades, sabe mais do que ninguém que é hora de mudar.*

Ao aproximar-se o dia 15 de novembro, você, como os demais brasileiros, terá oportunidade de dizer se deseja que esta situação permaneça ou se deseja dar uma virada, fazendo o Brasil "mudar de cara".

Se você deseja que o "Brasil mude de cara" deve votar em quem está comprometido com a transformação do Brasil, com o processo de distribuição de renda; com o combate à miséria, à discriminação e à eliminação das desigualdades; com garantia de salários dignos; com uma verdadeira reforma agrária, etc., que permitirão conduzir à melhoria das condições gerais de vida para todos, entre os quais você, portador de deficiência.

Nós, da Frente Brasil Popular, assumimos estes compromissos e para que se possa "mudar a cara do Brasil" é necessário contar com sua participação.

Convidamos você a construir conosco, da Frente Brasil Popular, um Brasil onde os cidadãos devem ter os seus direitos garantidos, independente de sua condição física, mental ou sensorial, ou independente de raça, etnia, orientação sexual, crença religiosa ou qualquer outra condição específica.

Convidamos você para participar do programa da Frente Brasil Popular, onde os portadores de deficiência e suas questões serão tratados com seriedade, honestidade e respeito e, sem enrolação.

No governo da Frente Brasil Popular será aberto um diálogo franco e direto com os movimentos dos portadores de deficiência, com as entidades que lhes prestam assistência, com os profissionais da área e demais interessados, visando implementar uma política nacional para a área e elaborar programas especiais que, postos em prática, possam reverter o atual quadro de injustiça e discriminação.

Apesar das dificuldades atuais de transporte, de acesso aos meios de comunicação e informação, você e os demais portadores de deficiência, tem um papel importante e devem se incorporar à luta para construir uma sociedade mais justa e igualitária. E, uma sociedade só será realmente justa e igualitária se contar com plena integração dos portadores de deficiência de demais segmentos sociais hoje marginalizados.

O governo da Frente Brasil Popular não promete milagres, nem pretende dar privilégios ou conceder favores. Pretende apenas reconhecer os direitos dos portadores de deficiência e colocar o Governo Federal como instrumento para assegurar estes direitos. Para isso, em nosso Programa de Governo, entre outras, estão previstos as seguintes medidas:

- 1) Fazer uma ampla convocação aos portadores de deficiência e demais setores ligados ao problema para fazer uma profunda revisão da atual política da área (se é que podemos dizer que ela existe) e traçar um programa de ação emergencial a médio e longo prazo, inclusive com revisão dos recursos alocados ao setor, dos programas existentes e da atuação dos atuais órgãos federais, como a CORDE e a LBA.
- 2) Garantir nas políticas setoriais (trabalho, educação, comunicações, transportes, saúde, assistência social, esportes, cultura, etc.) a inclusão da política dos portadores de deficiência, visando garantir os seus direitos.
- 3) Contribuir para a regulamentação das medidas que constam da nova Constituição, que garantem os direitos dos portadores de deficiência (reserva de mercado no serviço público, acesso aos edifícios e meios de transportes, não discriminação, assistência, etc).

No entanto, só poderemos "mudar a cara do país" se você se juntar à esta luta.



LULA



## **ANEXO 10**

### **1. Seminário Estadual sobre Educação de Pessoas Cegas - 1990**

#### **Propostas Aprovadas**

#### **1) EDUCAÇÃO BÁSICA**

##### **1.1 Estimulação Precoce**

**1.1.1 Implantação pelo SUDS-GO, no Centro de Apoio ao deficiente visual, do serviço de atendimento precoce, o qual deverá contar com o apoio da equipe multidisciplinar ali atuante para assegurar a participação integrada dos profissionais, usuários e familiares no processo;**

**1.1.2 Extensão dos serviços estimulação precoce para o interior, implantando-os em creches ou instituições congêneres, nas localidades onde houver demanda, através da qualificação de profissionais atuantes nas mesmas;**

**1.1.3 Assegurar o acompanhamento psico-social, por profissionais das áreas atuantes nos serviços públicos nas localidades, aos usuários e famílias dos serviços de estimulação precoce oferecido no interior, sob a orientação da equipe multidisciplinar baseada no Centro de Apoio ao Deficiente Visual;**

## 1.2 Escola Primária

1.2.1 Criação de uma escola pública de 1a. fase do ensino fundamental especializado na educação dos alunos cegos que necessitem ou optem por este tipo de atendimento;

1.2.2 A escola deverá funcionar em um local central, de fácil acesso e preferencialmente junto a uma escola da rede pública da ensino;

1.2.3 Incluir na escolarização da 1a. fase do ensino fundamental, a nível de supletivo como parte dos programas de reabilitação dos portadores de cegueira adultos;

1.2.4 Garantir a manutenção, em Goiânia, dos deficientes visuais, oriundos do interior que desejem ingressar no sistema de atendimento especializado ou regular da Capital, até que se criem condições concretas de atendimento dos mesmos em suas comunidades;

1.2.5 Garantir a inserção dos alunos cegos, que optarem pela rede regular de ensino na 1. fase do ensino fundamental, tanto, na Capital quanto no interior, através da preparação prévia dos profissionais responsáveis por seu atendimento, na escola onde vier a se matricular;

## 2) Apoio Pedagógico

2.1 Transferência da Biblioteca Braille José Alvares de Azevedo para um local central, estruturando-a como uma sessão da Biblioteca Pública Estadual para que a mesma possa

funcionar como intermediária entre a Imprensa Braille e os leitores, atendendo também ao interior através dos correios;

2.2 Criação de sessões de livros em Braille em bibliotecas públicas do interior onde houver demanda;

2.3 Unificação de todos os serviços de apoio pedagógico existente em Goiânia, tendo a biblioteca Braille como base física e material, e os professores das diversas áreas atuando como monitores;

2.4 A biblioteca Braille e os serviços de apoio pedagógico deverão funcionar nos períodos matutino, vespertino e noturno;

### 3) Política de Preparação de Recursos Humanos

3.1 Criação de um curso regular para a formação de pessoal já atuante na rede pública, especialmente no interior, em matérias, conteúdos e metodologia específicas para o trabalho com alunos cegos e deficientes visuais nas escolas regulares, com aulas teóricas e práticas nos locais de atendimento em Goiânia;

3.2 Formação de uma equipe permanente de profissionais para ministrar conteúdos essenciais como: Braille, Sorobã, orientação e mobilidade, etc., nos cursos promovidos pela Superintendência de Ensino Especial e ou Delegacias Regionais de Ensino e outros, e preparar previamente os professores da rede regular, especialmente os da 1a. fase



**do ensino fundamental quando da matrícula dos alunos cegos;**

**3.3 Criação de uma comissão partidária formada por representantes da Superintendência de Ensino Especial, da Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás e dos estudantes cegos, com a finalidade de definir toda a organização e avaliação deste e quaisquer outros cursos de formação ou reciclagem de pessoal;**

**3.4 Inclusão nos cursos de formação de pessoal para o magistério a nível de 1o., 2o. e 3o. graus e Especialização em Educação, conteúdos referentes à educação de deficientes visuais;**

#### **4) Propostas Gerais**

**4.1 Definição imediata, de um local para alojamento de pessoas cegas advindas das cidades do interior, para receberem atendimento especializado em Goiânia, seja através da construção ou do aproveitamento de espaços já existentes;**

**4.2 Viabilização pela Fundação de Promoção Social, mediante articulações com órgãos afins das condições para produção, ainda este ano, dos matérias essenciais para o uso de pessoas cegas, como: bengalas, regletes, sorobãs, máquinas Braille e outros;**

**4.3 Garantia pela Secretaria de Educação através de lotação orçamentária do recurso necessário para impressão em**

**Braille dos livros de que os alunos da rede pública necessitam;**

**4.4 Criação de núcleos regionais de Educação e reabilitação de pessoas cegas as quais deverão oferecer as condições adequadas para a manutenção no local da clientela da região durante o período de reabilitação.**